



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

FOLHA nº

2311

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42 /2025 - PMB


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

AUTUAÇÃO

SECRETARIA INTERESSADA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

Nesta data, autuei o presente processo.

Em 26 de maio de 2025.


Fabiana de Souza Meira Oliveira
Pregoeira
Portaria n.º 1976/2025

VOLUME VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2312

F. ...

ABERTURA DA SESSÃO

30/07/2025

08:30H



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2312-1



**PROPOSTA
DE
PREÇOS
ATUALIZADA
E
DOCS. DE HABILITAÇÃO**

2313

SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00
(43) 9.9677-6229
ANDARA-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025**

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ✓

CNPJ (MF): 09.943.233/0001-00 **INSC.: ESTADUAL:** 90446346-91 **INSC.: MUNICIPAL:** 313702

ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR, 1255 - JARDIM MONTE CARLO - ANDARA-PR

E-MAIL INSTITUCIONAL: comerciosrc@gmail.com **TELEFONE/WHATSAPP:** (43) 9.9677 - 6229

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0891-5 CONTA CORRENTE: 17.240-5 **CHAVE PIX:** 09.943.233/0001-00

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO, TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO:

Nome: Tiago Estefanute RG: 8.358.392-4 CPF: 044.561.329-73

Endereço Completo: Rua Orlando Urizi, 50 - Sarmento - Cidade: Andara UF: Paraná

Profissão: Administrador **Cargo:** Administrador

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Casado **Telefone:** (43) 9.9677-6229

E-mail Pessoal: comerciosrc@gmail.com **Data de nascimento:** 28/07/1985

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00 - INSC. EST. 90446346-91

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255 - JD. Monte Carlo - Andara - Paraná - CEP 86380-000 Telefone/WhatsApp (43) 9.9677-6229 • E-mail: comerciosrc@gmail.com



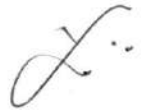
SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00
 (43) 9.9677-6229
 ANDARA-PP

TEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	6	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS.	ARQPLAST ✓	R\$ 39,72	R\$ 238,32
9	10	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. MÉDIA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.	ARQPLAST ✓	R\$ 22,31	R\$ 223,10
11	10	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. PEQUENA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS.	ARQPLAST ✓	R\$ 9,23	R\$ 92,30
17	6	UNID	CAIXA ORGANIZADORA. ESPECIFICAÇÃO: NO PLÁSTICO POLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. FORMATO RETANGULAR. TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,3 LITROS.	ERCA ✓	R\$ 9,87	R\$ 59,22
20	6	UNID	CAIXA ORGANIZADORA. ESPECIFICAÇÃO: NO POLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. FORMATO RETANGULAR. TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	SANREMO ✓	R\$ 35,12	R\$ 210,72
27	2	UNID	CANECA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO, COM CABO DE BAQUELITE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMA DE 14 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS.	ERCA ✓	R\$ 15,39	R\$ 30,78
28	4	UNID	CANECA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO, COM CABO DE BAQUELITE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMA DE 18 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS.	MAX ✓	R\$ 38,54	R\$ 154,16
48	2	UNID	FORMA PARA PIZZA. ESPECIFICAÇÕES EM ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. NÚMERO 30.	ANALENI ✓	R\$ 9,41	R\$ 18,82
52	4	UNID	LIXEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX. COM PEDAL. BALDE INTERNO REMOVÍVEL. ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS.	MOR ✓	R\$ 106,70	R\$ 426,80

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00 - INSC. EST. 90446346-91

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255 - JD. Monte Carlo - Andara - Parana - CEP 85380-000 Telefone/WhatsApp (43) 9.9677-6229 - E-mail: comerciosrc@gmail.com



SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

 CNPJ: 09.943.233/0001-00
 (13) 9.9677-6229
 ANDRÁ, PR

63	2	UNID	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,8MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATOXICOS E ANTITERMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. LINHA INDUSTRIAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EIRILAR ✓	R\$	482,93	R\$	965,86
64	2	UNID	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATOXICOS E ANTITERMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. LINHA INDUSTRIAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS. LINHA INDUSTRIAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EIRILAR ✓	R\$	526,37	R\$	1.052,74
69	70	UNID	POTE PLÁSTICO QUADRADO DE MÍNIMO 1,4 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER ATÓXICO E LIVRE DE BPA.	ERCA ✓	R\$	2,80	R\$	196,00
ALOR TOTAL							R\$	3.668,82

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.668,92 (TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00 - INSC. EST. 90446346-91

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255 - JD. Monte Carlo - André - Paraná - CEP 86380-000 Telefone/WhatsApp (43) 9.9677-6229 - E-mail: comerciosrc@gmail.com

2316

X =

SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.283/0001-00
(43) 9.9677-6229
ANDARA-PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor terá até 15 (quinze) dias para entregar os bens, contados do envio da nota de empenho ou solicitação de fornecimento, que ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico, ao endereço de e-mail informado.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do arresto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 09.943.283/0001-00 - INSC. EST. 90446346-91

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255 - JD. Monte Carlo - Andara - Paraná - CEP 86380-000 Telefone/WhatsApp (43) 9.9677-6229 - E-mail: comerciosrc@gmail.com

*f.***SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**CNPJ: 09.943.233/0001-00
(43) 9.9677-0229
ANDARA, PR


arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANDARA, 30 DE JULHO DE 2025

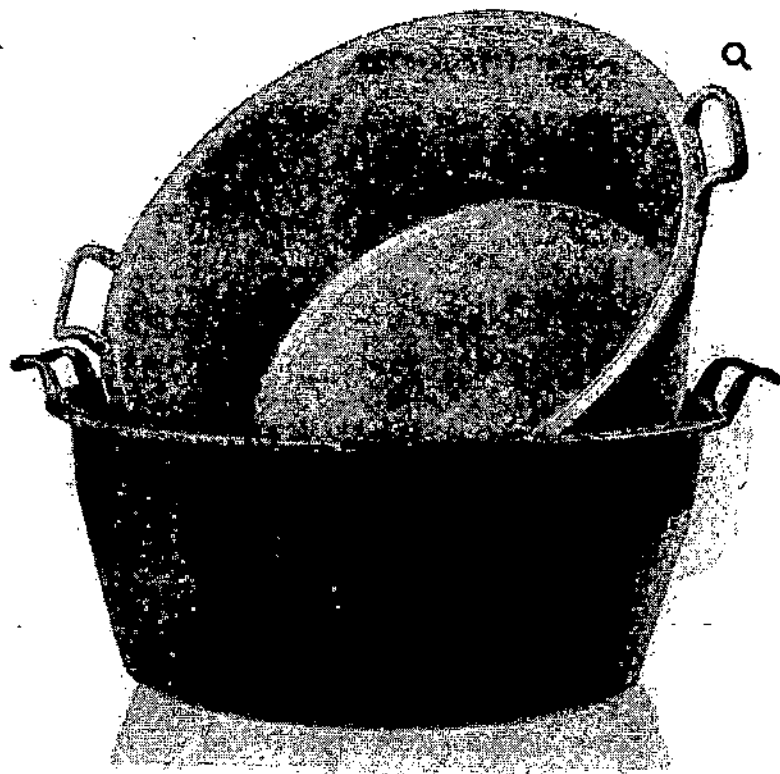
TIAGO ESTERANUTO
ADMINISTRADOR



SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 09.943.233/0001-00
TIAGO ESTERANUTO
ADMINISTRADOR
RO: 8.358.392-4 SSP-PR
CPF: 044.561.329-73

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00 - INSC. EST. 90446346-91

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255 - JD. Monte Carlo - Andara - Paraná - CEP 86380-000 Telefone/WhatsApp (43) 9.9677-6229 - E-mail: comerciosrc@gmail.com



BACIA EXTRA GIGANTE CANELADA – 80 LITROS

INFORMAÇÕES:

CÓDIGO: BA80

EAN: 7908439800051

DUN: 17908439800058

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagem: 12 Peças

Dimensões: 630 X 740 X 740 mm (comprimento x largura x altura)

MEDIDA DO PRODUTO:

Dimensões: 610 X 310 mm (diâmetro x altura)

1

ORÇAMENTO

SKU: BA80

Categoria: Linha Bacias

Jferr

Jferr

2318

AR PLAST



BACIA GIGANTE CANELADA - 40 LITROS

INFORMAÇÕES:

CÓDIGO: BA40

EAN: 7908439800037

DUN: 17908439800034

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagem: 20 Peças

Dimensões: 545 X 545 X 900 mm (comprimento x largura x altura)

MEDIDA DO PRODUTO:

Dimensões: 485 X 230 mm (diâmetro x altura)

1

ORÇAMENTO

SKU: BA40

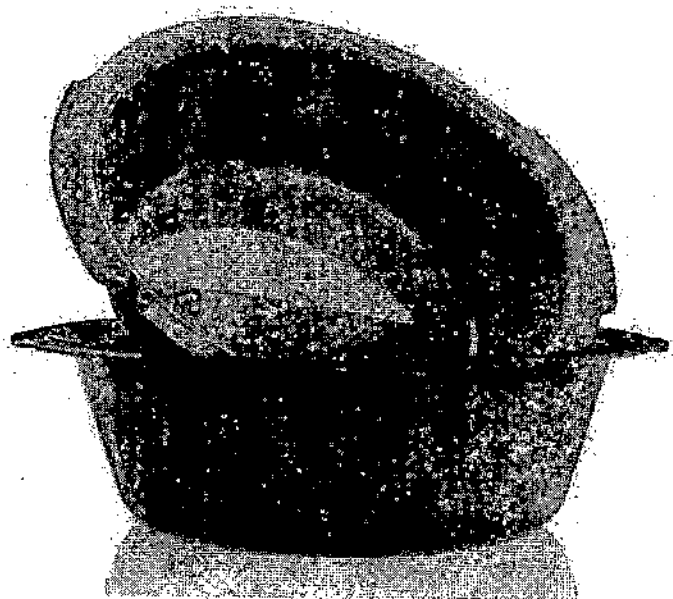
Categoria: Linha Bacias

Item 9

For

2319

AROPLAST



Q

BACIA FRISADA - 25 LITROS

INFORMAÇÕES:

CÓDIGO: BA25

EAN: 7908439803199

DUN: 17908439803196

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagem: 50 Peças

Dimensões: 430 X 565 X 565 mm (comprimento x largura x altura)

MEDIDA DO PRODUTO:

Dimensões: 470 X 160 mm (diâmetro x altura)

1

ORÇAMENTO

SKU: BA25

Categoria: Linha Bacias

item 11

f.
2320



item 14



HOME

PRODUTOS

EMPRESA

REPRESENTANTES

DOWNLOADS

CONTATO



Cozinha



Linha
Manutenção



Linha Caixas



Linha Cristal



Linha Escolar



Linha Higiene



Linha
Jardinagem



Linha
Limpeza



Linha
Organizadora



Linha Pet



Maletas

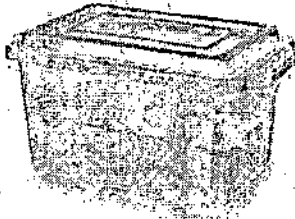


Potes



Utilidades

Página Inicial / Linha Organizadora / Caixas Organizadoras Transparente / 1375 - CAIXA ORGANIZADORA ALTA - 4,5 LITROS



COD: 1375

CAIXA ORGANIZADORA ALTA - 4,5 LITROS

Quant. Caixa: 12 PÇS

Dimensões do Produto

A: 170mm L: 175mm C: 280mm

Dimensões da Caixa

A: 560mm L: 180mm C: 300mm

Volume: 0,0302 m³ | NCM: 39249000

DUN: 1789850271253-4

Cod. Barra: 789850271375-6



COZINHA



MANUTENÇÃO



HIGIENE



JARDINAGEM



LIMPEZA

f

Item 20

SANREMO

Q Base

**ORGANIZADOR PLÁSTICO
SANREMO 29L**

Ref: SR941

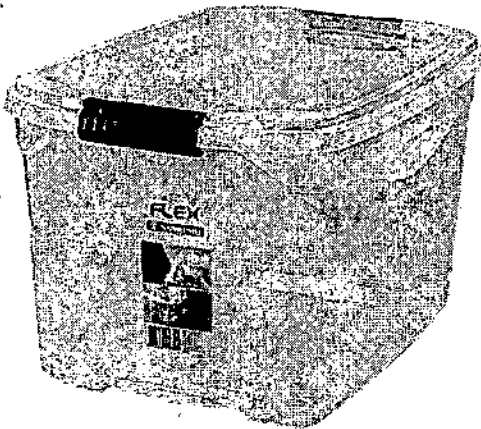
DESCRIÇÃO INFORMAÇÕES

Organizador plástico transparente permite que você visualize o conteúdo do que está guardado. Possui trava que garante um fechamento seguro da tampa e laterais com formato anatômico que possibilitam um manuseio mais prático no seu dia a dia.

- Multiuso: pode ser utilizado em áreas de serviço, banheiros, quartos, cozinhas, etc.
- Mecanismo de fixação para fechamento seguro da tampa.
- Transparente: permite a visualização do conteúdo e evita o uso de etiquetas adesivas.
- Design anatômico com pega inferior que facilita o manuseio em locais altos.
- VÍDEO

 Leve

 Fidel Transporte



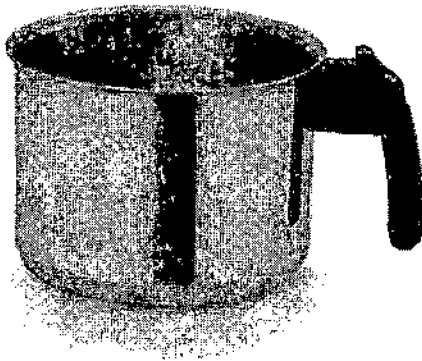
DESCRIÇÃO INFORMAÇÕES

VOLUME DA CAIXA	10054,000
MEDIDAS	482 x 331 x 274 mm
CÓDIGO DE BARRAS	7894339037231
QUANTIDADE DA CAIXA	12
CAIXA VISTA	NÃO
MATERIAL	PLÁSTICO

item 24


[HOME](#)
[PRODUTOS](#)
[EMPRESA](#)
[CONTATO](#)

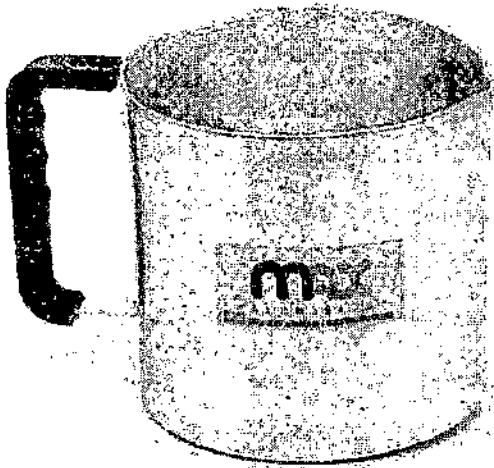
LINHA HOME POLIDA



Canecão Home

ITEM	LITRAGEM	DIMENSÕES
Ref: 044	400 ml.	Ø 12
Ref: 045	1600 ml.	Ø 14
Ref: 046	2400 ml.	Ø 16

Item 20

CANECÃO HOTEL

Referência	Capacidade	Altura	Ø
50914	2,1 L	14,0 cm	14,0 cm
50915	3,2 L	16,0 cm	16,0 cm
50918	4,5 L	18,0 cm	18,0 cm
50020	6,2 L	20,0 cm	20,0 cm
50022	8,3 L	22,0 cm	22,0 cm

Li...

ofarm 48



O que você procura?

BUSCAR

Bem Vindo
Entre ou cadastre-se



Todas as departamentos



Tela



Lanchonete



Bar



Cozinha

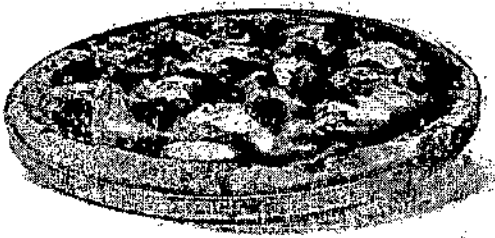


Distribuidor



Jardim

Página inicial / Cozinha / 0067 - Forma Pizza



Forma Pizza

Código do produto: 0067

☆☆☆☆☆

CADASTRE-SE PARA ORÇAR

Compartilhe

Descrição Completa:

Ref: 67 - n° 26

Ref: 68 - n° 30

Ref: 69 - n° 35

Ref: 450 - n° 40



Item 52

MOR

Buscar por produto ou referência

Central de Atendimento Entrar ou Cadastre-se

VERÃO CHURRASCO ISOTÉRMICOS TÉRMICOS COZINHA UTILIDADES LAVANDERIA BORDA ESCADAS MÓVEIS CADERNAS ESPORTE LINHA PET PROMOÇÃO

Utilidades > Lixeiras



★★★★★ 4 avaliações <

Lixeira 12 Litros Ágata

Cód. produto: 003723@redes

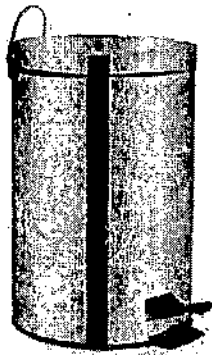
R\$ 169,10 no pix
ou R\$ 178,00 em 6x de R\$ 35,60 sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO

Formas de Pagamento Política de Troca

Calcule o valor do frete e prazo de entrega

CALCULAR Não sei onde vivo



Descrição do produto Especificações Técnicas Avaliações

A Lixeira Ágata 12 Litros da Mor traz brilho e modernidade ao seu espaço, que pode ser a cozinha, o banheiro ou o escritório da sua casa ou trabalho! Possui estrutura em aço inoxidável, tornando-a resistente e com grande durabilidade. Seu balde interno é produzido em polipropileno com 25cm de diâmetro e 32,5cm de altura e pode ser facilmente removido através de sua alça, possibilitando a limpeza e garantindo que seu conteúdo não fique com mau cheiro. Prática e de fácil manuseio, possui mecanismo de abertura superior através do pedal, que com um leve toque aciona a tampa, simplificando seu uso e o descarte de lixo. Conta ainda com alça externa para facilitar seu transporte e higienização e tem altura total de 39cm. Além de seu design moderno, a Lixeira Ágata proporciona muito mais harmonia com a decoração de diversos ambientes.

Descrição do produto Especificações Técnicas Avaliações

Material	Inox
Cor Predominante	Cinza
Capacidade	12 litros
Informações importantes	Balde interno: Ø24,5cm x 32,5cm
Observações	Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto!
Garantia	90 Dias
Altura	41,60 cm
Comprimento	27,50 cm
Largura	27,00 cm
Peso	2,17 kg

Item 63



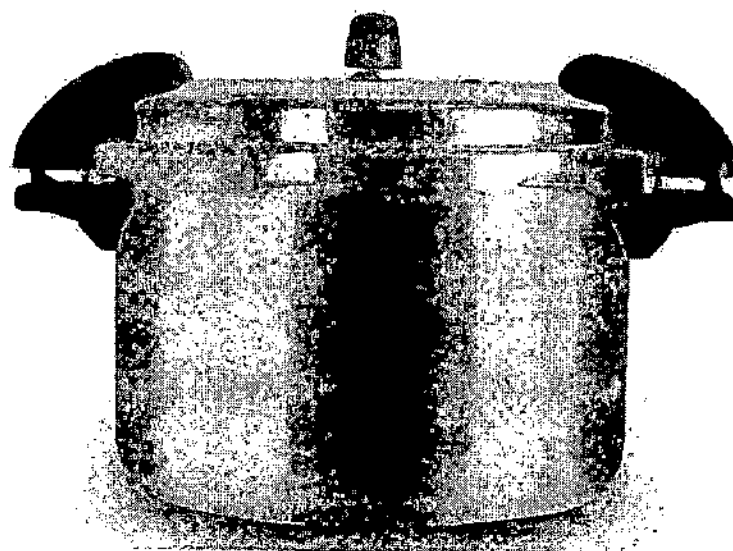
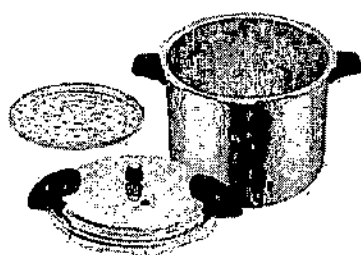
Utensílios de Cozinha ▾

Caçarolas e Caldeirões

Conjuntos ▾

Frigideiras

Painéis ▾



Descrição

PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22L COM ALÇA

Panela de pressão industrial de fechamento externo p/ uso profissional em alumínio. Panela de Pressão Etrilar é grande e perfeita p/ restaurantes, lanchonetes e hotéis.

Panela de pressão industrial de fechamento externo para uso profissional, em alumínio, fabricada pela Indústria de Alumínios Etrilar. Panela de Pressão Grande de 22 litros é moderna e alta tecnologia, garantindo fácil manuseio, segurança e grande capacidade de produção.

Panela de Pressão Grande Ideal para restaurantes, cozinhas industriais, eventos e grandes famílias.

Acabamento com polimento de alto brilho.

Desde que obedecidas as instruções de uso inseridas nas embalagens, esta panela de pressão é 100% segura, sendo certificada pelo INMETRO e garantida pela Etrilar por dois anos.

A pressão de trabalho é de 80 KPA, oferecendo maior rapidez no cozimento de alimentos e conseqüente economia de energia em comparação com outras existentes no mercado com pressões de trabalho inferiores. Vide gravação no fundo da panela.

As alças confeccionadas em baquelite, com designe anatômico que facilita o manuseio, resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão. Borrachas de vedação e válvulas são de silicone que garante uma vedação perfeita, mesmo quando submetidas a altas funções em função do cozimento dos alimentos.

Detalhes:

Altura: 25 cm

Largura: 33 cm

Espessura: 4 mm

Comprimento: 48 cm

Capacidade: 22 Litros

Diametro Interna: 33 cm

item 64



Utensílios de Cozinha ▾

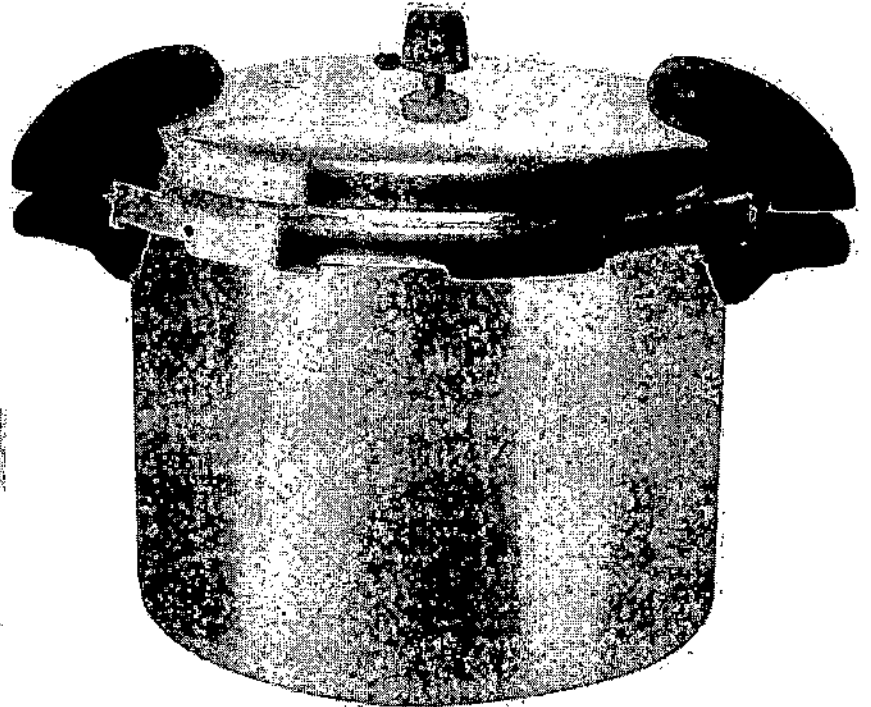
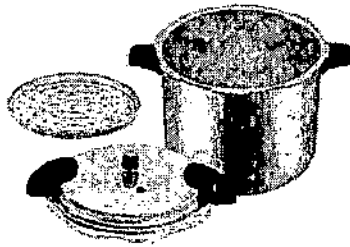
Cozadeiras e Caldeirões

Conjuntos ▾

Frigideiras

Panelas ▾

Cafeteiras



Descrição.

Panela de Pressão Industrial 25l Com Alça Eirilar

Panela de pressão industrial de fechamento externo p/ uso profissional em alumínio. Panela de Pressão Eirilar é grande e perfeita p/ restaurantes, lanchonetes e hotéis.

Panela de Pressão industrial de 25 litros, a maior panela de pressão existente da atualidade

Panela de pressão industrial de fechamento externo para uso profissional, em alumínio, fabricada pela Indústria de Alumínios Eirilar. Panela de Pressão Grande de 25 litros é moderna e alta tecnologia, garantindo fácil manuseio, segurança e grande capacidade de produção.

Panela de Pressão Grande Ideal para restaurantes, cozinhas industriais, eventos e grandes famílias. Acabamento com polimento de alto brilho.

Desde que obedecidas as instruções de uso inseridas nas embalagens, esta panela de pressão é 100% segura, sendo certificada pelo INMETRO e garantida pela Eirilar por 5 anos.

A pressão de trabalho da Panela Industrial é de 80 KPA, oferecendo maior rapidez no cozimento de alimentos e consequente economia de energia em comparação com outras existentes no mercado com pressões de trabalho inferiores. Vide gravação no fundo da panela.

As alças da Panela são confeccionadas em baquelite, com designe anatômico que facilita o manuseio, resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão. Borrachas de vedação e válvulas são de silicone que garante uma vedação perfeita, mesmo quando submetidas a altas funções em função do cozimento dos alimentos.

Detalhes:
 Altura: 29,50 cm
 Largura: 33 cm
 Espessura: 4,5 mm
 Comprimento: 48 cm
 Capacidade: 25 Litros
 Diâmetro Interno: 33 cm

P.

JKm 69



HOME PRODUTOS EMPRESA REPRESENTANTES DOWNLOADS CONTATO



Cozinha



Linha Manutenção



Linha Caixas



Linha Cristal



Linha Escolar



Linha Higiene



Linha Jardinagem



Linha Higiene



Linha Organizadora



Linha Potes



Malotas

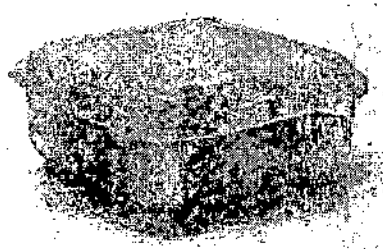


Potes



Utilidades

Página inicial / Potes / Gold Quadrado / 543 - GOLD POTE QUADR GDE AVULSO TRANSP 1500ML



COD: 543

GOLD POTE QUADR GDE AVULSO TRANSP 1500ML

Quant. Caixa: 24 PÇS

Dimensões do Produto

A: 074mm L: 185mm C: 185mm

Dimensões da Caixa

A: 140mm L: 510mm C: 660mm

Volume: 0,0471 m³ | NCM: 39241000

DUN: 1789850271337-1

Cod. Barra: 789626471543-2





2330

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 05, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

09.943.233/0001-00

Razão Social:

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR, 1255 - JARDIM MONTE CARLO -
86.380-000 - Andirá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



2331

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS®: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2025
Receita Municipal	Validade:	22/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)



2332

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS®: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2025	Automática ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/08/2025 (*) ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*) ✓



2333

F

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNSO: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR	1	31/12/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA	527/2022	31/12/2026



2334

f

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS®: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
Data Aplicação: 09/03/2023
Número do Processo: 112/2022
Descrição/Justificativa: Atraso no fornecimento das mercadorias solicitadas na Solicitação de Fornecimento nº 74/2023 (enviada dia 23/01/2023; Solicitação de Fornecimento nº. 79/2023 (enviada dia 23/01/23); Solicitação de Fornecimento nº 139/2023 (enviada dia 27/01/2023); Solicitação de Fornecimento nº 140/2023 (enviada dia 27/01/2023).



2335

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS@: 899514205

Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



2336

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS®: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



2337

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.943.233/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:56:34 do dia 16/09/2025 , com validade até o dia 16/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tBUfdr9qbhpQ8J3d3ARi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2025 às 08:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.943.233/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C9.50A0.0BD9.1840 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 09:00:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**
NPJ: **09.943.233/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

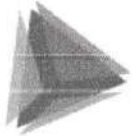
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2340

J.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09943233000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



2341

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CPF/CNPJ: 09.943.233/0001-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:08:26 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fDe8qpFycroTHo0sOYY3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2025 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.943.233/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6892.1070.A918.D928 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CPF/CNPJ: 09.943.233/0001-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:09:07 do dia 05/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: A5B2050825110907

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2344
[Handwritten signature]

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09943233000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA****CNPJ/MF: 09.943.233/0001-00****NIRE: 41206235406**

TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro, natural de Andirá - PR, nascido em 28/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 044.561.329-73 e do documento de identidade RG nº 8.358.392-4 expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, 50, Sarmiento, Andirá - PR, CEP 86380-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal sob denominação de **SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede na Avenida Vidal Lourenço, 270, Distrito Industrial, cidade de Andirá - PR, CEP: 86380-000, CNPJ sob o nº 09.943.233/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206235406, resolve, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal, girará sob o nome empresarial de **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa fica neste ato transferido para a Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, 1255, Jardim Monte Carlo, Andirá - PR, CEP 86380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de materiais de limpeza, produtos saneantes e domissanitários, produtos e artigos para piscinas;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de jornais e revistas;
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- Comércio varejista de caça, pesca e camping;
- Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
- Comércio varejista da tabacaria;
- Comércio varejista de toldos e artigos de cutelaria;
- Comércio varejista e artigos do vestuário;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem;
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista da colchoaria;

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ/MF: 09.943.233/0001-00

NIRE: 41206235406

Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores;
Comércio varejista de artigos da tapeçaria, cortinas e persianas;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de material hidráulicos;
Comércio varejista de material de construção;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de cartão telefônico, lanternas, decorações de natal e artigos religiosos;
Comércio varejista de doces, balas e bombons;
Comércio varejista de sorvetes;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de mercadorias, com predominância de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ/MF: 09.943.233/0001-00

NIRE: 41206235406

TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro, natural de Andirá - PR, nascido em 28/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 044.561.329-73 e do documento de identidade RG nº 8.358.392-4 expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, 50, Sarmiento, Andirá - PR, CEP 86380-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal sob denominação de **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, com sede na Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, 1255, Jardim Monte Carlo, Andirá - PR, CEP 86380-000, CNPJ sob o nº 09.943.233/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206235406, resolve consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, 1255, Jardim Monte Carlo, Andirá - PR, CEP 86380-000.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA****CNPJ/MF: 09.943.233/0001-00****NIRE: 41206235406**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
TIAGO ESTEFANUTO	30.000	R\$ 30.000,00	100
T O T A L	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de materiais de limpeza, produtos saneantes e domissanitários, produtos e artigos para piscinas;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de jornais e revistas;
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- Comércio varejista de caça, pesca e camping;
- Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
- Comércio varejista da tabacaria;
- Comércio varejista de toldos e artigos de cutelaria;
- Comércio varejista e artigos do vestuário;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem;
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista da colchoaria;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores;
- Comércio varejista de artigos da tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de material hidráulicos;
- Comércio varejista de material de construção;

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA****CNPJ/MF: 09.943.233/0001-00****NIRE: 41206235406**

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de cartão telefônico, lanternas, decorações de natal e artigos religiosos;
Comércio varejista de doces, balas e bombons;
Comércio varejista de sorvetes;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de mercadorias, com predominância de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 03 de julho de 2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio será única e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **TIAGO ESTEFANUTO**, com o poder e atribuição de administrador, cabendo ao mesmo o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade a assuntos relacionados a mesma.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA****CNPJ/MF: 09.943.233/0001-00****NIRE: 41206235406**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporada ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio único declara, sob as penas da lei, que a Sociedade Limitada Unipessoal se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Andirá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

De conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá - PR, 08 de março de 2022.

TIAGO ESTEFANUTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04456132973	TIAGO ESTEFANUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 08:01 SOB N° 20221471219.
PROTOCOLO: 221471219 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202932610. CNPJ DA SEDE: 09943233000100.
NIRE: 41206235406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.943.233/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2008	
NOME EMPRESARIAL SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SRC COMERCIO DE VARIEDADES					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE CARLO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOSRC@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9677-6229			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.943.233/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2008
NOME EMPRESARIAL SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas ✓ 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente ✓ 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas ✓ 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas ✓ 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ✓ 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos ✓ 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios ✓ 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping ✓ 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ✓ 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios ✓ 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem ✓ 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos ✓ 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ✓ 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório ✓ 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem ✓ 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO *****
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE CARLO	MUNICÍPIO ANDARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOSRC@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9677-6229		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.943.233/0001-00
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Endereço: AV MAJOR BARBOSA F J MONTE CLARO 1255 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071620161531906755

Informação obtida em 28/07/2025 18:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.943.233/0001-00
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Endereço: AV MAJOR BARBOSA F J MONTE CLARO 1255 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219571531906719

Informação obtida em 16/09/2025 09:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2355
f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**
CNPJ: **09.943.233/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:32 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **A473.F754.0175.0E10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2356

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 036848397-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.943.233/0001-00

Nome: **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 7305

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CPF/CNPJ nº 09.943.233/0001-00, para fins DE LICITACAO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CPF/CNPJ nº 09.943.233/0001-00, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/08/2025

Andirá-Estado do Paraná, 23 de julho de 2025.

Código de Autenticidade: 5F483BC868867925E8AC876997FEAE54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.943.233/0001-00

Certidão n°: 44979757/2025

Expedição: 05/08/2025, às 16:01:04

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.943.233/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



As informações disponíveis não permitem a emissão de Certidão Automática para o requerente.

O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**.

Consulte pendência de IPVA pelo Aplicativo Serviços Rápidos - Receita Paraná (no celular) ou pelo portal **IPVA**.

É possível também ver pendências no sistema **Receita/PR - menu Certidões - Prévia de Certidão**.

Caso deseje uma Certidão Positiva, preencha o **Requerimento** e envie por **e-protocolo**.

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

Seleção de fornecedores - Habilitação

Pregão Eletrônico N° 90042/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado

Disputa



Julgamento



Habilitação



8 BACIA

Exclusividade ME/EPP
Aguardando habilitação

Qtd solicitada:
Valor estimado (unit

52.237.036/0001-97

ME/EPP
Programa de Integridade
Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 16.0000
Valor negociado (unitário) -

52.237.036 NATHALIA GONCALVES E
PR

Negociação: Er
Envio de anexos

09.943.233/0001-00

ME/EPP
Programa de integridade
Aceita

Valor ofertado (unitário) R\$ 39.7200
Valor negociado (unitário) -

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTI
PR

Negociação: Er
Envio de anexos

PROPOSTA ANEXOS CHAT DILIGÊNCIAS

READEQUADA2_PE42_BANDEIRANTES.pdf

CATALOGOS2_PE42_BANDEIRANTES.zip

DOCS_PE42_BANDEIRANTES.zip

ESTADUAL_SRC_11_11_2025.pdf

46.494.814/0001-20

ME/EPP
Valor ofertado (unitário) R\$ 40.2100
Valor negociado (unitário) -

SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA
PR

Voltar

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

2300

Pregão Eletrônico N° 90042/2025

Mensagem do Pregoeiro

Item 8

Para 09.943.233/0001-00 - Bom dia, confirmamos recebimento da CND atualizada. Obrigada!

Enviada em 16/09/2025 às 10:32:18h

Mensagem do Participante

Item 8

De 09.943.233/0001-00 - O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:28 de 16/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ 09.943.233/0001-00.

Enviada em 16/09/2025 às 10:26:28h

Mensagem do Participante

Item 8

De 09.943.233/0001-00 - Bom dia, segue nossa certidão atualizada.

Enviada em 16/09/2025 às 10:26:02h

Mensagem do Pregoeiro

Item 8

Sr. Fornecedor SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ 09.943.233/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Será concedido prazo de 5 (CINCO) dias úteis para regularizar a situação, enviando certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, ESTADUAL, para fins de habilitação. O Prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da administração pública..

Enviada em 16/09/2025 às 10:24:39h

Mensagem do Pregoeiro

Item 8

Para 09.943.233/0001-00 - Portanto, será concedido prazo de 5 (CINCO) dias úteis para regularizar a situação, enviando certidão negativa ou positiva com efeito de negativa para fins de habilitação. O Prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

Enviada em 16/09/2025 às 10:21:25h

<< < 1 2 3 4 5 > >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2361

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 037559274-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.943.233/0001-00**
Nome: **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Informações do Documento

Certidão	037559274-10
Tipo	Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática
Fornecida para o	CNPJ 09.943.233/0001-00 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Data de Emissão	20/08/2025 10:20:19
Data de Validade	18/11/2025

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)



PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ-PR
 Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
 Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
 Rua Ivaí, n.º 515 – Fone (0xx43) 99963-6756

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº. 586/2025

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei nos últimos 20 (vinte) anos **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.943.233/0001-00**, com sede na Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, 1255, Jardim Monte Carlo, na Cidade e Comarca de Andirá, Estado do Paraná-xx

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de **pedidos de Recuperação Judicial** abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- **Nesta Comarca de Andirá-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial**; 5)- **ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NÔMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECÍFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.**

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Andirá, Estado do Paraná, ao(s) dezesseis dia(s) do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (16-07-2025).

SILVIO ANDRE DE SOUZA:02851390961
 961
 Assinado de forma digital por SILVIO ANDRE DE SOUZA:02851390961
 Dados: 2025.07.16 15:02:07 -03'00'

SILVIO ANDRÉ DE SOUZA
Distribuidor Judicial Designado
 Port. 009/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

2364

J

Certidão Negativa de Débitos N° 9441

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICIPIO DE BANDEIRANTES**, CPF/CNPJ n° **76.235.753/0001-48**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em nome de SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, CPF/CNPJ n° **09.943.233/0001-00**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/10/2025

Andirá-Estado do Paraná , 16 de setembro de 2025.

Código de Autenticidade: **C54B77088D6D0CDEBF6950C7040380B5**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA			Protocolo: PRC2503114731	
NIRE : 41206235406 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41206235406	CNPJ 09.943.233/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/07/2008	Início de Atividade 03/07/2008	
Endereço Completo Avenida MAJOR BARBOSA FERAZ JUNIOR, Nº 1255, JARDIM MONTE CARLO - Andaraí/PR - CEP 86380-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, PRODUTOS E ARTIGOS PARA PISCINAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DA APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DA TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E ARTIGOS DE CUTELARIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DA COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CARTAO TELEFONICO, LANTERNAS, DECORACOES DE NATAL E ARTIGOS RELIGIOSOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS.				
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa do Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome TIAGO ESTEFANUTO	CPF/CNPJ 044.561.329-73	Participação no capital R\$ 30.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome TIAGO ESTEFANUTO	CPF 044.561.329-73	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 13/04/2023	Número 20232575150	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2025, às 11:33:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSVNNG1Y.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar:faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.943.233/0001-00, Inscrição Estadual nº 90446346-91, estabelecida a AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 1255, Bairro JARDIM MONTE CARLO, na cidade de ANDIRÁ, Estado do PARANÁ, é nosso fornecedor vendendo, artigos de papelaria, escritório e escolar, produtos de limpeza e higiene, artigos diversos, moveis p/ escritório, entre outros, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto solicitado, nada tendo que a desabone.

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
100	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%, biodegradável, bactericida e germicida, apresentar rótulo indicando data de validade, EMBALAGEM DE 5 LITROS, com registro ou notificação na ANVISA - apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725
120	UNIDADE	ÁLCOOL líquido 70% para uso doméstico, de primeira qualidade, embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem com capacidade para 1000 ml
20	UNIDADE	Álcool em gel, teor álcool 70%, com emoliente. Embalagem de 5L
6	UNIDADE	BALDE em material plástico resistente 100% virgem com alça de metal com capacidade mínima de 10 litros.
1	CAIXA	Copo descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180ml, transparente, pacotes com 100 unidades, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem Padrão ABNT. Cx c/ 2.500 unidades
60	GALÃO	DESINFETANTE PARA USO GERAL - desinfeta, desodoriza, lima e perfuma, inibe proliferação de microrganismos, com ação fungicida e bactericida fragrância lavanda - embalagem de 5 litros em plástico resistente com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento), apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725
25	FRASCO	DESODORIZADOR DE AMBIENTES aerossol suave fragrância, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes ebutano propano - frasco em alumínio de no mínimo 360 ml com registro ou notificação na ANVISA.
100	UNIDADE	DETERGENTE LIQUIDO PH neutro, 500ml. Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina.
20	UNIDADE	Escova para sanitários resistente em nylon, cabo: plástico, cerda: nylon
12	UNIDADE	Inseticida líquido aerossol ? frasco 300 ml
40	PACOTE	LÃ DE AÇO para limpeza de painéis. Embalagem pacotes 8 unidades

8	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA ? com tampa em plástico de alta qualidade ? 30 Litros
70	UNIDADE	PANO ALVEJADO - de chão, branco, tipo saco duplo costurado e fechado, tecido 100% algodão 1ª linha, pré-encolhido, costura dupla para não desfiar as bordas. Tamanho 46 x 70 cm aprox.
70	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA. Composição DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA VARIADA, SÓLIDO
12	UNIDADE	RODO DE BORRACHA, estrutura resistente com cabo em madeira e revestimento plástico, borracha dupla. Tamanho 40 cm.
12	PACOTE	SABÃO EM BARRA testado dermatologicamente, neutro, glicerinado, embalados em pacotes plásticos com 5 unidades de 200 grs. no mínimo, apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725.
36	UNIDADE	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 5 KG ? composição: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, rótulo com informações sobre o responsável técnico, registro ou indicação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico ? FISPQ, de acordo com NBR 14725
36	GALÃO	SABONETE LIQUIDO - neutro, umectante, emoliente, cremoso. Perfume erva doce. De primeira qualidade. Pronto uso para higienização das mãos, validade mínima de 18 meses. Embalagem de 5 litros em plástico resistente com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento), registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725
10	UNIDADE	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO. Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, embalagem de 5L.
12	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON resistente com cerda de polipropileno desfiada com cabo de madeira e revestimento plástico medindo no mínimo 1,20m

PONTA GROSSA, 06 DE MAIO DE 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br Alberto Schramm Portugal
Data: 06/05/2022 14:31:39-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ALBERTO SCRAMM PORTUGAL

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RG: 8.060.8322 SSP-PR

CPF: 063.052.829-27

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SUCESSORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ: 17.443.793/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – PR

CNPJ: 76.175.884/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

2368

- Estado do Paraná -

Rua Miguel Dias, nº 226 – Centro – fone (43) 3559-1122

CEP-86455-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.943.233/0001-00, Inscrição Estadual nº 90446346-91, estabelecida a AVENIDA VIDAL LOURENÇO Nº 270, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de ANDIRÁ, Estado do PARANÁ, é nosso fornecedor vendendo, artigos de papelaria, escritório e escolar, produtos de limpeza e higiene, artigos diversos, moveis p/ escritório, entre outros, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto solicitado, nada tendo que a desabone.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
3	900	LITRO	ALVEJANTE ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 5L, DESINFETANTE E BACTERICIDA PARA USO GERAL (LAVAGEM DE ROUPAS, LIMPEZA DE BANHEIROS, PIAS, DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES). PRODUTO A BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA QBOA, BRILHANTE OU YPE.
11	300	UNIDADE	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 750ML. IGUAL OU SUPERIOR A CANÁRIO OU POLIFLOR
15	40	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO, COM TAMP. COR CLARA, COM PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.
35	44	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL - ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS - NA COR BRANCA.
61	185	UNIDADE	LIMPA VIDRO PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL COMPOSTO DE LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500ML.
70	10	UNIDADE	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE.
84	100	UNIDADE	RODO DE ALUMÍNIO DUPLO COM 40CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO DE ALUMÍNIO
90	700	UNIDADE	SABONETE CREMOSO INFANTIL NE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 80G, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.
108	600	UNIDADE	SAPONÁCEO CREMOSO 300G INDICADO PARA SUPERFÍCIE AÇO/INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS, PARA COZINHAS (LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E PIAS) E BANHEIROS (LOUÇA SANITÁRIA, BOX E BANHEIRA) TENSOATIVO, AGENTE ABRASIVO ESPUMANTE E FRAGÂNCIA. COMPONENTE ATIVO: LINEARALQUIBENZENO SULFATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL
109	200	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PISOS, LAJOTAS, MÁRMORE, GRANITO, AZULEJOS, CUBAS PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES, ETC COM 300G

ANDIRÁ, 26 DE JANEIRO DE 2022

Luciana Aparecida Vieira Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 3.044/2021 de 04/01/21
Joaquim Távora - PR



NOME: Rodrigues
CARGO: Secretaria de Educação
RG: 8.595.177-7
CPF: 061.859.619-46

DEPARTAMENTO: Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Franciele Aparecida Gazzola
Escrevente



SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00
 (43) 9.9677-6229
 ANDIRÁ PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrito no CNPJ n.º **09.943.233/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **TIAGO ESTEFANUTO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **8.358.392-4 SSP-PR** e do CPF n.º **044.561.329-73**, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º **42/2025**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

ANDIRÁ, 30 DE JULHO DE 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
 TIAGO ESTEFANUTO
 A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
 https://appcpm.pba.br/assinatura-digital

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
 CNPJ: 09.943.233/0001-00
 TIAGO ESTEFANUTO
 ADMINISTRADOR
 RG: 8.358.392-4 SSP-PR
 CPF: 044.561.329-73

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00

(43) 9.9677-6229

ANDIRA-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025****DECLARAÇÃO LGPD**

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 09.943.233/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **TIAGO ESTEFANUTO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.358.392-4 SSP-PR e do CPF n.º 044.561.329-73, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

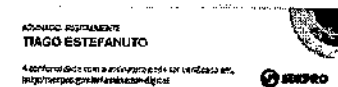
1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ANDIRÁ, 30 DE JULHO DE 2025



SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 09.943.233/0001-00
TIAGO ESTEFANUTO
ADMINISTRADOR
RG: 8.358.392-4 SSP-PR
CPF: 044.561.329-73

SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00
(43) 9.9677-6229
ANDIRA-PR

2371

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrito no CNPJ n.º **09.943.233/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **TIAGO ESTEFANUTO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **8.358.392-4 SSP-PR** e do CPF n.º **044.561.329-73**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ANDIRÁ, 30 DE JULHO DE 2025



SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 09.943.233/0001-00
TIAGO ESTEFANUTO
ADMINISTRADOR
RG: 8.358.392-4 SSP-PR
CPF: 044.561.329-73

PROPOSTA COMERCIAL

na.mobilidade@nfrjil.com 2372

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente Dispensa, na Forma Eletrônica nº 42/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CJ JOSE NEVESVLORENCIO, GUAPIRAMA PR

TELEFONE: 043 9 9600-2706

DADOS BANCARIOS BANCO 323 – AGÊNCIA 0001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2434738766-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL:9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
04	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO. FORMATO RETANGULAR. COM ALÇAS DOBRÁVEIS EM ALUMÍNIO. NÚMERO 8. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA.	04	UND	ALUM REAL ✓	N.8	160,00	640,00
06	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO BOROSILICATO, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300° C, MICRO-ONDAS E FREEZER. TIPO MARINEX OU SIMILAR. FORMATO OVAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS	08	UND	NADIR ✓	OVAL	42,00	336,00
15	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXCOM TORNEIRA. MANTÉM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. POSSUI TORNEIRA RETRÁTIL E ANTIGOTEJAMENTO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 42X23 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	04	UND	MEK ✓	BOTUJAO	277,00	1.108,00
	BULE. ESPECIFICAÇÃO: BULE E TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	04	UND	ALUM REAL ✓	HOTEL	125,00	500,00
35	CORTADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO INOX E DO CORPO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES COM MÍNIMAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 1 CM DE ALTURA	06	UND	KEITA ✓	INOX	10,20	61,20
46	FACAS PARA LEGUMES /FRUTAS, INOX 3 ". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MÍNIMO 3 POLEGADAS.	06	UND	YAZI ✓	FRUTAS	6,50	39,00
47	FACA PARA TOMATE 5'. ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO.	06	UN	SM ✓	TOMATE	6,99	41,94
61	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESURA MÍNIMA 2,4 MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM	02	UND	MEGA ✓	POLIDA	67,00	134,00

BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PAINEL CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPÃO COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

65	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 75. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR CAFÉ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE DIÂMETRO.	05	UND	MM TELAS ✓	CAFÉ	93,00	465,00
66	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 55. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR FEIJÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 CM DE DIÂMETRO.	04	UND	MM TELAS ✓	FEIJÃO	30,00	120,00

PROPOSTA: **R\$ 3.445,14** (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA, PR 18 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:0706785500189
0189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.09.18
14:09:51 -03'00'

2374
S.



item 49

FACA PARA TOMATE LAMINA ACO INOX N.5

PROPOSTA COMERCIAL

2375

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente Dispensa, na Forma Eletrônica nº 42/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CJ JOSE NEVESVFLORENCIO, GUAPIRAMA PR

TELEFONE: 043 9 9600-2706

DADOS BANCARIOS BANCO 323 – AGÊNCIA 0001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2434738766-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL:9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
04	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO. FORMATO RETANGULAR. COM ALÇAS DOBRÁVEIS EM ALUMÍNIO. NÚMERO 8. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA.	04	UND	ALUM REAL	N.8	160,00	640,00
06	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO BOROSILICATO, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300° C, MICRO-ONDAS E FREEZER. TIPO MARINEX OU SIMILAR. FORMATO OVAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS	08	UND	NADIR	OVAL	42,00	336,00
15	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXCOM TORNEIRA. MANTÉM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. POSSUI TORNEIRA RETRÁTIL E ANTIGOTEJAMENTO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 42X23 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	04	UND	MEK	BOTIJAO	277,00	1.108,00
	BULE. ESPECIFICAÇÃO: BULE E TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	04	UND	ALUM REAL	HOTEL	125,00	500,00
35	CORTADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO INOX E DO CORPO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES COM MÍNIMAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 1 CM DE ALTURA	06	UND	KEITA	INOX	10,20	61,20
46	FACAS PARA LEGUMES /FRUTAS, INOX 3 ". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MÍNIMO 3 POLEGADAS.	06	UND	YAZI	FRUTAS	6,50	39,00
61	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA 2,4 MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA,	02	UND	MEGA	POLIDA	67,00	134,00

VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PAINELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

65	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 75. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR CAFÉ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE DIÂMETRO.	05	UND	MM TELAS	CAFÉ	93,00	465,00
66	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 55. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR FEIJÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 CM DE DIÂMETRO.	04	UND	MM TELAS	FEIJAO	30,00	120,00

PROPOSTA: R\$ 3.403,20 (TRES MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA, PR 17 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:07067855000189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.09.17
12:52:15 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

2377

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente Dispensa, na Forma Eletrônica nº 42/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CJ JOSE NEVESV FLORENCIO, GUAPIRAMA PR

TELEFONE: 043 9 9600-2706

DADOS BANCARIOS BANCO 323 – AGÊNCIA 0001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2434738766-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL:9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
04	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO. FORMATO RETANGULAR. COM ALÇAS DOBRÁVEIS EM ALUMÍNIO. NÚMERO 8. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA.	04	UND	ALUM REAL	N.8	160,00	640,00
06	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO BOROSILICATO, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300° C, MICRO-ONDAS E FREEZER. TIPO MARINEX OU SIMILAR. FORMATO OVAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS	08	UND	NADIR	OVAL	42,00	336,00
13	BATEDOR. TIPO:FUÊ. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL E O CABO EM POLIETILENO. MATERIAL DO PUNHO EM POLIPROPILENO. TIPO PERA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12,0X35,0X3,0 CM E MÍNIMA DE 5 CM DE DIÂMETRO DO BATEDOR.	02	UND	YAZI	INOX	15,00	30,00
15	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXCOM TORNEIRA. MANTÉM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. POSSUI TORNEIRA RETRÁTIL E ANTIGOTEJAMENTO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 42X23 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	04	UND	MEK	BOTIJAO	277,00	1.108,00
16	BULE. ESPECIFICAÇÃO: BULE E TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	04	UND	ALUM REAL	HOTEL	125,00	500,00
31	CHALEIRA COM APITO. ALERTA QUANDO O LÍQUIDO ESTIVER NA TEMPERATURA CORRETA. ESPECIFICAÇÃO EM INOX. MATERIAL DO CABO: BAQUELITE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,6 CM DE ALTURA, MÍNIMA DE 19 CM DE LARGURA E MÍNIMA DE 20,5 CM DE COMPRIMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS.	02	UND	CATUAI	INOX	82,00	164,00
36	DESCASCADOR DE LEGUMES. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX, CABOS PLÁSTICOS E 3 LÂMINAS (CORTE PALITO OU JULIANNE, DESCASCADOR DE ALIMENTOS E FATIADOR OU CORTA BATATA CHIPS.	06	UND	KEITA	5X1	7,50	45,00

FORMATO ANATÔMICO E PRÁTICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,7 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMO DE 5,5 CM DE LARGURA, MÍNIMO DE 2,5 CM DE ALTURA

2378

46	FACAS PARA LEGUMES /FRUTAS, INOX 3 ". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MÍNIMO 3 POLEGADAS.	06	UND	YAZI	FRUTAS	6,50	39,00
61	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA 2,4 MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	02	UND	MEGA	POLIDA	67,00	134,00
65	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 75. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR CAFÉ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE DIÂMETRO.	05	UND	MM TELAS	CAFÉ	93,00	465,00
66	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EMMADEIRA. NÚMERO 55. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR FEIJÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 CM DE DIÂMETRO.	04	UND	MM TELAS	FEIJAO	30,00	120,00

PROPOSTA: R\$ 3.581,00 (TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA, PR 02 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS
EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:070678550
00189

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO DE SOUZA
BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.09.02
16:08:32 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

2379

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente Dispensa, na Forma Eletrônica nº 42/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CJ JOSE NEVESV FLORENCIO, GUAPIRAMA PR

TELEFONE: 043 9 9600-2706

DADOS BANCARIOS BANCO 323 – AGÊNCIA 0001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2434738766-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL:9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
04	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO. FORMATO RETANGULAR. COM ALÇAS DOBRÁVEIS EM ALUMÍNIO. NÚMERO 8. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA.	04	UND	ALUM REAL	N.8	160,00	640,00
06	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO BOROSILICATO, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300° C, MICRO-ONDAS E FREEZER. TIPO MARINEX OU SIMILAR. FORMATO OVAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS	08	UND	NADIR	OVAL	42,00	336,00
15	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM TORNEIRA. MANTÉM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. POSSUI TORNEIRA RETRÁTIL E ANTIGOTEJAMENTO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 42X23 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	04	UND	MEK	BOTIJAO	277,00	1.108,00
5	BULE. ESPECIFICAÇÃO: BULE E TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	04	UND	ALUM REAL	HOTEL	125,00	500,00
34	CONCHA. ESPECIFICAÇÃO EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 9 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 6 CM DE ALTURA.	06	UND	MARCAMIX	INOX	9,50	57,00
35	CORTADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO INOX E DO CORPO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES COM MÍNIMAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 7 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 1 CM DE ALTURA.	06	UND	KEITA	INOX	10,20	61,20
37	ESPÁTULA RASPADORA CORTADOR DE MASSA INOX. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX E CABO NO POLIPROPILENO. CABO COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO. DIMENSÃO TOTAL: MÍNIMAS DE 16 CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMA DE 10 CM DE ALTURA. TAMANHO DA LÂMINA: MÍNIMA DE 15 CM DE	06	UND	YAZI	INOX	14,00	84,00

COMPRIMENTO, MÍNIMA DE 8 CM DE ALTURA E MÍNIMA DE 1 MM DE ESPESSURA.

43	ESPUMADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO. O CABO DE POLIPROPILENO POSSUI FURO PASSANTE POSSIBILITANDO QUE SEJA PENDURADO NA SUA COZINHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X 9X 5 CM.	06	UND	MARCAMIX	INOX	8,90	53,40
46	FACAS PARA LEGUMES /FRUTAS, INOX 3 ". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MÍNIMO 3 POLEGADAS.	06	UND	YAZI	FRUTAS	6,50	39,00
61	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA 2,4 MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	02	UND	MEGA	POLIDA	67,00	134,00
66	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EMMADEIRA. NÚMERO 55. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR FEIJÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 CM DE DIÂMETRO.	04	UND	MM TELAS	FEIJAO	30,00	120,00
68	PORTA TALHER (CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA 4 DIVISÓRIAS). ESPECIFICAÇÃO: NO PLÁSTICO POLIPROPILENO. COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 54,1 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 32,9 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 10 CM DE ALTURA.	04	UND	PARIS	C/ TAMPA	30,00	120,00

PROPOSTA: R\$ 3.252,60 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINCOENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA, PR 05 DE AGOSTO

2381



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:0706785500
0189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.08.05
09:23:41 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente Dispensa, na Forma Eletrônica nº 42/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CJ JOSE NEVESV FLORENCIO, GUAPIRAMA PR

TELEFONE: 043 9 9600-2706

DADOS BANCARIOS BANCO 323 – AGÊNCIA 0001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2434738766-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL:9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
04	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO. FORMATO RETANGULAR. COM ALÇAS DOBRÁVEIS EM ALUMÍNIO. NÚMERO 8. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA.	04	UND	ALUM REAL	N.8	160,00	640,00
06	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO BOROSILICATO, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300° C, MICRO-ONDAS E FREEZER. TIPO MARINEX OU SIMILAR. FORMATO OVAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS	08	UND	NADIR	OVAL	42,00	336,00
13	BATEDOR. TIPO:FUÊ. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL E O CABO EM POLIETILENO. MATERIAL DO PUNHO EM POLIPROPILENO. TIPO PERA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12,0X35,0X3,0 CM E MÍNIMA DE 5 CM DE DIÂMETRO DO BATEDOR.	02	UND	YAZI	INOX	15,00	30,00
15	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXCOM TORNEIRA. MANTÉM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. POSSUI TORNEIRA RETRÁTIL E ANTIGOTEJAMENTO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 42X23 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	04	UND	MEK	BOTIJAO	277,00	1.108,00
16	BULE. ESPECIFICAÇÃO: BULE E TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	04	UND	ALUM REAL	HOTEL	125,00	500,00
31	CHALEIRA COM APITO. ALERTA QUANDO O LÍQUIDO ESTIVER NA TEMPERATURA CORRETA. ESPECIFICAÇÃO EM INOX. MATERIAL DO CABO: BAQUELITE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,6 CM DE ALTURA, MÍNIMA DE 19 CM DE LARGURA E MÍNIMA DE 20,5 CM DE COMPRIMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS.	02	UND	CATUAI	INOX	82,00	164,00
36	DESCASCADOR DE LEGUMES. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX, CABOS PLÁSTICOS E 3 LÂMINAS (CORTE PALITO OU JULIANNE, DESCASCADOR DE ALIMENTOS E FATIADOR OU CORTA BATATA CHIPS.	06	UND	KEITA	5X1	7,50	45,00

FORMATO ANATÔMICO E PRÁTICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,7 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMO DE 5,5 CM DE LARGURA, MÍNIMO DE 2,5 CM DE ALTURA

46	FACAS PARA LEGUMES /FRUTAS, INOX 3 ". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MÍNIMO 3 POLEGADAS.	06	UND	YAZI	FRUTAS	6,50	39,00
61	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA 2,4 MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	02	UND	MEGA	POLIDA	67,00	134,00
65	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 75. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR CAFÉ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE DIÂMETRO.	05	UND	MM TELAS	CAFÉ	93,00	465,00
66	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 55. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR FEIJÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 CM DE DIÂMETRO.	04	UND	MM TELAS	FEIJAO	30,00	120,00

PROPOSTA: R\$ 3.581,00 (TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA, PR 02 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS
EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:070678550
00189

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO DE SOUZA
BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.09.02
16:08:32 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente Dispensa, na Forma Eletrônica nº 42/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CJ JOSE NEVESVLORENCIO, GUAPIRAMA PR

TELEFONE: 043 9 9600-2706

DADOS BANCARIOS BANCO 323 – AGÊNCIA 0001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2434738766-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL:9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
04	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO. FORMATO RETANGULAR. COM ALÇAS DOBRÁVEIS EM ALUMÍNIO. NÚMERO 8. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA.	04	UND	ALUM REAL	N.8	160,00	640,00
06	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO BOROSILICATO, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300° C, MICRO-ONDAS E FREEZER. TIPO MARINEX OU SIMILAR. FORMATO OVAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS	08	UND	NADIR	OVAL	42,00	336,00
15	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXCOM TORNEIRA. MANTÉM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. POSSUI TORNEIRA RETRÁTIL E ANTIGOTEJAMENTO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 42X23 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	04	UND	MEK	BOTIJAO	277,00	1.108,00
16	BULE. ESPECIFICAÇÃO: BULE E TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	04	UND	ALUM REAL	HOTEL	125,00	500,00
34	CONCHA. ESPECIFICAÇÃO EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 9 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 6 CM DE ALTURA.	06	UND	MARCAMIX	INOX	9,50	57,00
35	CORTADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO INOX E DO CORPO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES COM MÍNIMAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 7 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 1 CM DE ALTURA.	06	UND	KEITA	INOX	10,20	61,20
37	ESPÁTULA RASPADORA CORTADOR DE MASSA INOX. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX E CABO NO POLIPROPILENO. CABO COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO. DIMENSÃO TOTAL: MÍNIMAS DE 16 CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMA DE 10 CM DE ALTURA. TAMANHO DA LÂMINA: MÍNIMA DE 15 CM DE	06	UND	YAZI	INOX	14,00	84,00

COMPRIMENTO, MÍNIMA DE 8 CM DE ALTURA E MÍNIMA DE 1 MM DE ESPESSURA.

2385

43	ESPUMADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO. O CABO DE POLIPROPILENO POSSUI FURO PASSANTE POSSIBILITANDO QUE SEJA PENDURADO NA SUA COZINHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X 9X 5 CM.	06	UND	MARCAMIX	INOX	8,90	53,40
46	FACAS PARA LEGUMES /FRUTAS, INOX 3 ". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MÍNIMO 3 POLEGADAS.	06	UND	YAZI	FRUTAS	6,50	39,00
61	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA 2,4 MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	02	UND	MEGA	POLIDA	67,00	134,00
66	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EMMADEIRA. NÚMERO 55. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR FEIJÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 CM DE DIÂMETRO.	04	UND	MM TELAS	FEIJAO	30,00	120,00
68	PORTA TALHER (CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA 4 DIVISÓRIAS). ESPECIFICAÇÃO: NO PLÁSTICO POLIPROPILENO. COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 54,1 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 32,9 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 10 CM DE ALTURA.	04	UND	PARIS	C/ TAMPA	30,00	120,00

PROPOSTA: R\$ 3.252,60 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINCOENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2386



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA, PR 05 DE AGOSTO

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
LTDA:0706785500
0189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.08.05
09:23:41 -03'00'

Escolar
PROPOSTA COMERCIAL

2337 *A*

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente Dispensa, na Forma Eletrônica nº 42/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CJ JOSE NEVESV FLORENCIO, GUAPIRAMA PR

TELEFONE: 043 9 9600-2706

DADOS BANCARIOS BANCO 323 – AGÊNCIA 0001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2434738766-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
04	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO. FORMATO RETANGULAR. COM ALÇAS DOBRÁVEIS EM ALUMÍNIO. NÚMERO 8. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA.	04	UND	ALUM REAL	N.8	160,00	640,00
06	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO BOROSILICATO, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300° C, MICRO-ONDAS E FREEZER. TIPO MARINEX OU SIMILAR. FORMATO OVAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS	08	UND	NADIR	OVAL	42,00	336,00
15	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM TORNEIRA. MANTÉM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. POSSUI TORNEIRA RETRÁTIL E ANTIGOTEJAMENTO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 42X23 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	04	UND	MEK	BOTIJAO	277,00	1.108,00
16	BULE. ESPECIFICAÇÃO: BULE E TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS	04	UND	ALUM REAL	HOTEL	125,00	500,00
34	CONCHA. ESPECIFICAÇÃO EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 9 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 6 CM DE ALTURA.	06	UND	MARCAMIX	INOX	9,50	57,00
35	CORTADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO INOX E DO CORPO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES COM MÍNIMAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 7 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 1 CM DE ALTURA.	06	UND	KEITA	INOX	10,20	61,20
37	ESPÁTULA RASPADORA CORTADOR DE MASSA INOX. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX E CABO NO POLIPROPILENO. CABO COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO. DIMENSÃO TOTAL: MÍNIMAS DE 16 CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMA DE 10 CM DE ALTURA. TAMANHO DA LÂMINA: MÍNIMA DE 15 CM DE	06	UND	YAZI	INOX	14,00	84,00

-> Cabo polipropileno ..

-> Cabo. polipropileno ..

LDFera.

COMPRIMENTO, MÍNIMA DE 8 CM DE ALTURA E MÍNIMA DE 1 MM DE ESPESSURA.

43	ESPUMADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO. O CABO DE POLIPROPILENO POSSUI FURO PASSANTE POSSIBILITANDO QUE SEJA PENDURADO NA SUA COZINHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X 9X 5 CM. <i>-cabo:</i>	06	UND	MARCAMIX	INOX	8,90	53,40
46	FACAS PARA LEGUMES /FRUTAS, INOX 3 ". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MÍNIMO 3 POLEGADAS. ✓	06	UND	YAZI	FRUTAS	6,50	39,00
51	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA 2,4 MM. TAMPA EM ALUMÍNIO.- CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ✓	02	UND	MEGA	POLIDA	67,00	134,00
66	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EMMADEIRA. NÚMERO 55. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR FEIJÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 CM DE DIÂMETRO. ✓	04	UND	MM TELAS	FEIJAO	30,00	120,00

PROPOSTA: R\$ 3.132,60 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GUAPIRAMA, PR 31 DE JULHO DE 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS
EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:07067855
000189

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO DE SOUZA
BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.07.31
15:38:54 -03'00'

Lote 4

2339



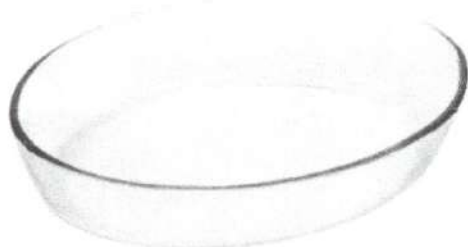
Assadeira Retangular - 60 x 45 x 8 cm com alça

Medidas:

- Comprimento: 60 cm
- Largura: 40 cm
- Altura: 8 cm
- Capacidade: 18 L
- Espessura: 2 mm

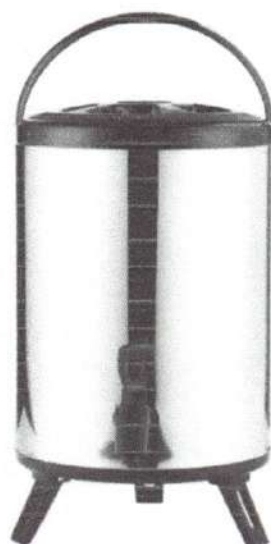
Material: Alumínio

Lote 6



Assadeira Oval Marinex Clássica De 3,2L é o utensílio culinário perfeito para tornar suas receitas ainda mais saborosas. Com seu design clássico e elegante, essa assadeira é feita em vidro cristalino temperado, garantindo durabilidade e resistência.

Lote 15



2390



Alça para transporte.

Pés retráteis.

Bocal largo para colocar gelo ou líquidos.

Acabamento em aço inox com verniz, que evita manchas e marcas.

Indicado para líquidos quentes ou frios.

Isolamento térmico em poliuretano (PU).

Livre de Bisfenol (BPA Free).

Eficiência Térmica aproximada: (Siga as instruções que acompanha o produto para uma melhor eficiência)

Líquidos quentes: 6 horas.

Líquidos frios: 6 horas.

Capacidade – 8 litros

Lote 16



Dimensões Externas (LxPxA): 33,5 x 22,5 x 32cm

Material: Alumínio e Plástico Baquelite

Cor: Alumínio

Capacidade: 7 Litros

Peso: 883 g

Largura: 22cm

Altura: 29 cm

Capacidade: 7 L

Lote 34



Concha inox tuboline 34cm

Lote 35



Corta legumes dupla face com laminas em inox

Lote 37



Espatula p/ massa inox 17 cm

Lote 43



Espumadeira inox tuboline 34cm

Lote 46

2392



Faca p/ frutas/legumes 3,5pol

Lote 61



- Material: **Alumínio**
- Cabo: **Baquelite antitérmico**
- Pressão nominal: **70KPa**
- Cuidados para aumentar a durabilidade:
Lave a panela depois de cada uso com água, sabão ou detergente e esponja macia, caso grude algum resíduo de alimento do produto, lave-o com água quente e detergente, nunca utilize água sanitária ou produtos á base de cloro para limpeza.
- Itens inclusos: **1 panela de pressão 4,5 litros**
- Pode ir ao: **Fogão convencional, Fogão elétrico, Lava louças**
- Não pode ir ao: **Fogões à indução, Forno, Micro-ondas**

Lote 66



Peneira aro madeira para grãos arroz/feijao, tela galvanizada 55 cm

Lote 68

2393

J :

Porta talher plástico com tampa 4 divisorias

Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 32,9x23,0x5,8 cm.

2394

J.

LOTE 13

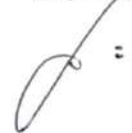


BATEDOR INOX ARAMADO INOX 35X12

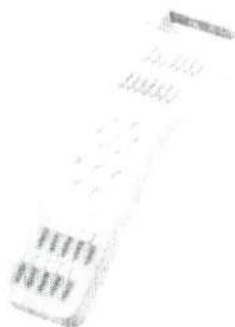
LOTE 31



CHALEIRA INOX COM APITO 2,5 LITROS



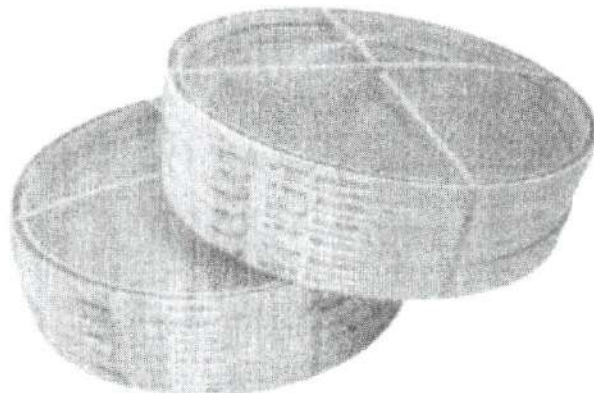
LOTE 36



DESCASCADOR DE LEGUMES 5X 1

Possui 5 funcões: corte para fios finos e grossos, descascador, ralador e descascador de laranja.

LOTE 65



PENEIRA ARO DE MADEIRA CAFÉ/CHAPISCO, TELA GALVANIZADA 75CM



2396

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.067.855/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:11 do dia 17/09/2025, com validade até o dia 17/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d1Cgb1y6eMIs wx5bBws4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

2397

[Handwritten signature]

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.067.855/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CA.BFFD.3D5B.1885 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 11:05:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**
NPJ: **07.067.855/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



2399
[Handwritten signature]

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07067855000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



2400

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018)

CNPJ:

07.067.855/0001-89

Razão Social:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

**RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 - CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES
FLORENCIO - 86.465-000 - Guapirama / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



2401

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS@: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2025	
Receita Municipal	Validade:	01/08/2025 (*)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2026	
-----------	------------	--



2402

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2025	
Receita Municipal	Validade:	01/08/2025 (*)	Diligência

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



2403

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS@: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MUNICIPIO DE GUAPIRAMA	N/A	31/05/2023
MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	N/A	31/12/2023



2404

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

2405

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



2406

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

2407

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.067.855/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:37:22 do dia 04/08/2025, com validade até o dia 03/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8KrpwdzzqwCA146kELkH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2025 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.067.855/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6891.0C0C.4F11.8268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**
CPF/CNPJ: **07.067.855/0001-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:38:09 do dia 04/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 19UV040825163809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2410

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07067855000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 1 de 5

241101

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE: 47.12-1/00 e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto - CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas - CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos - CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório - CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor - R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio Carlos Eduardo de Souza Borges, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 2 de 5

2412 (2)

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 3 de 5

2413

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO/

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 4 de 5

2414₄

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retrada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL**.

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



2415

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL HISCALIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2416
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HG MARKETING DIGITAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA

NÚMERO
40

COMPLEMENTO

CEP
86.465-000

BAIRRO/DISTRITO
CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO

MUNICÍPIO
GUAPIRAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9821-4731/ (43) 3573-1184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2022

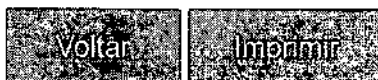
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 08:01:36 (data e hora de Brasília).

2417


Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.067.855/0001-89
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061605081306998979

Informação obtida em 18/06/2025 14:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 07.067.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:39 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **F264.04E2.B626.8D11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2419

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036943083-06

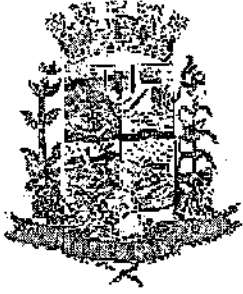
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

2420

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°: 272/ 2025

VALIDADE: 01/08/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, N° 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSÉ NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: c
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

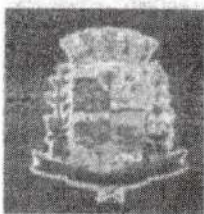
Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 02 de Junho de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 668528935668528

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2421

Alvará de Licença

VALIDADE: 28/03/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 224 de 2010 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Nome Fantasia: **HG MARKETING**

Endereço: **RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA,40,CONJ. JOSE NEVES FLORENCIO**

CPF/CNPJ: **07.067.855/0001-89**

Cadastro Mobiliário: **726**

Número do Alvará: **730**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **08/11/2004**

Data de Concessão: **31/03/2025**

Atividades:

- 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários
- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.
- 4744099 - Comercio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
- 4753900 - COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOD ESPORTIVOS
- 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Informações Complementares:

Observações:

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Emitido em: 31/03/2025

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Angela Soares de Oliveira
CHEFE DA DIVISÃO DE
TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
Portaria 035/2017

OBS.: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Certidão n°: 13490991/2025
Expedição: 07/03/2025, às 08:31:18
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.067.855/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

2423

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 587/ 2025

VALIDADE: 16/11/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, N° 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 17 de Setembro de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 725930386725930

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2424

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037817850-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**
CNPJ: **07.067.855/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:44 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **E9B7.BD58.5FF9.4AB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**
CNPJ: **07.067.855/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:12 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **5B3C.CBF7.0731.0300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2427

Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br



Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 07.067.855/0001-89 Período: 17/09/2024 a 17/09/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
5B3C.CBF7.0731.0300	Positiva com efeitos de negativa	09/09/2025 - 09:55:12	08/03/2026	Válida ✓
1AA8.4ACC.5AA1.8792	Positiva com efeitos de negativa	07/08/2025 - 17:53:01	03/02/2026	Válida ✓
E9B7.BD58.5FF9.4AB4	Negativa	21/07/2025 - 11:20:44	17/01/2026	Válida ✓
91A8.89D9.0446.05B2	Negativa	18/07/2025 - 16:13:02	14/01/2026	Válida ✓
E193.F16A.84DA.BD32	Positiva com efeitos de negativa	07/07/2025 - 09:39:28	03/01/2026	Válida ✓

Exibir: 5 1-5 de 10 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS



2428



Voltar

Imprimir

2429

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.067.855/0001-89 ✓
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES ✓
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025 ✓

Certificação Número: 2025083102071306998909

Informação obtida em 17/09/2025 09:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Certidão nº: 54845796/2025

Expedição: 17/09/2025, às 09:51:15

Validade: 16/03/2026 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.067.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

2431

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

LOCAL DA SEDE GUAPIRAMA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=2AD1998296F0AA50C212F5C9D5259817>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 4 de Julho de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-07-04 14:32:54

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA			Protocolo: PRC2501995428		
NIRE : 41211298437					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211298437	CNPJ 07.067.855/0001-89	Data de Ato Constitutivo 06/11/2004	Início de Atividade 08/11/2004		
Endereço Completo Rua SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL - Guapirama/PR - CEP 86465-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MARKETING DIRETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CPF/CNPJ 005.959.549-36	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CPF 005.959.549-36	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 25/01/2023	Número 41211298437	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2025, às 09:04:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XD12G7MH**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

2433

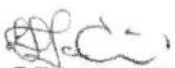
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** com CNPJ 07.067.855/0001-89, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Nº 40, Conj Habitacional Prefeito José Neves Florêncio Cep: 86465-000 na cidade de Guapirama - PR, entregou produtos, (papelaria, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, cama, mesa e banho, brinquedos, tonners e cartuchos para impressoras, para este município.

Atestamos que o fornecimento é satisfatório, atendido com excelência, qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Guapirama, 13 de abril de 2023.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Chefe de Seção de Compras.
Portaria 034/2017

DECLARAÇÃO LGPD.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, inscrito no CNPJ n.º 07.067.855/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.501.374-4 PRe do CPF n.º 005.959.549-36, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

GUAPIRAMA, PR 31 DE JULHO DE 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
 LTDA:0706785500
 0189

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
 LTDA:07067855000189
 Dados: 2025.07.31 15:38:01 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

DECLARAÇÃO

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, inscrito no CNPJ n.º 07.067.855/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.501.374-4 PR e do CPF n.º 005.959.549-36, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

GUAPIRAMA, PR 31 DE JULHO DE 2025

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:0706785500
0189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:0706785500189
Dados: 2025.07.31
15:38:23 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, inscrito no CNPJ n.º 07.067.855/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.501.374-4 PR e do CPF n.º 005.959.549-36, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 42/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

GUAPIRAMA, PR 31 DE JULHO DE 2025

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:07067855000
189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.07.31 15:37:37
-03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



Comprovante de Inscrição Cadastral - **CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS
90937777-32

Inscrição CNPJ
07.067.855/0001-89

Início das Atividades
03/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**
Título do Estabelecimento **HG MARKETING DIGITAL**
Endereço do Estabelecimento **RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 - CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL -
CEP 86465-000
FONE: (43) 3573-1184**
Município de Instalação **GUAPIRAMA - PR, DESDE 03/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.959.549-36	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/08/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90937777-32

Emitido Eletronicamente via Internet
10/07/2025 13:58:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 11:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Vem aí a Mega Oferta Amazon Prime 7 a 10 de outubro

Cozinha - Utensílios Domésticos - Paladores



Clique para ver a visualização completa



Cortador Fatiador de Legumes KEITA, Kitchen, CD01 Dupla Face

Marca: Keita
4,6 795 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado

-6% R\$ 19,98

De R\$ 21,59



Marca	Keita
Dimensões do produto	8C x 3L x 25A centímetros
Material	Aço inoxidável
Cor	original
Características especiais	Portátil

Sobre este item

- CORTADOR LEGUMES PLAST.D.FACE KEIT

Relatar um problema com este produto

2439

Hoje 35
↳ Diligência (Pimentões)

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

f.

AO

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

A empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 LOJA 01 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, apresentar sua proposta comercial conforme segue:

ITEM	Un	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	REF	V.U	TOTAL
33	UN	5	COLHER DE PAU. ESPECIFICAÇÃO DE MADEIRA. FORMATO REDONDO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 CM DE ALTURA. 218218	ML ✓		20,40	102,00
34	UN	6	CONCHA. ESPECIFICAÇÃO EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 9 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 6 CM DE ALTURA.	ML ✓	164744	11,01	66,06
38	UN	6	ESPÁTULA RETA. ESPECIFICAÇÕES: EM AÇO INOX MÍNIMO DE 20 CM. LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA COM FURO NO CABO PARA PENDURAR. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E MÍNIMO DE 12 CM DE LARGURA. 334555	ORIGINAL ✓	516695	18,37	110,22
44	UN	6	FACA PARA CARNE. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 7 POLEGADAS. 334673	ORIGINAL ✓	121001	11,35	68,10

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

2441

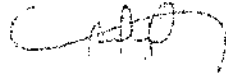
45	UN	4	FACA PARA DESOSSA. ESPECIFICAÇÃO COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4 POLEGADAS. 390393	ORIGINAL ✓	519116	20,12	80,48
49	UN	2	FORMA PARA PIZZA. ESPECIFICAÇÕES EM ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. NÚMERO 35. 465884	ASJ ✓	198	20,57	41,14
70	UN	70	POTE PLÁSTICO REDONDO DE MÍNIMO 2,5 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. ATÓXICO, LIVRE DE BPA E APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER. 443879	JAGUAR ✓	98445	9,99	699,30
71	UN	70	POTE PLÁSTICO RETANGULAR DE MÍNIMO 3 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER, ATÓXICO E LIVRE DE BPA. 220674	PLASMONT ✓	1089	9,52	666,40
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).						VALOR TOTAL: R\$ 1.833,70	

- O prazo da validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias.
- Nesta proposta comercial, que constitui a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, frete, bem como quaisquer outras obrigações inerentes À fornecimento do objeto;
- Os itens ofertados estão devidamente especificados na proposta comercial e, em muitos casos, são semelhantes às especificações contidas no Termo de Referência do edital. Caso algum item não atenda integralmente às exigências do órgão, caberá a este a decisão quanto à sua aceitação ou recusa.
- Assumimos o compromisso pela entrega dos itens nos setores solicitantes, no prazo conforme edital após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou no prazo acordado em ata da sessão que determine, temos ciência da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega, entraremos em contato com medidas para corrigir a situação,
- Declaramos que todos os produtos possuem a garantia legal de que trata a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)
- **DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO BANCO 001 BANCO DO BRASIL AG: 3491-6 C.C 66.255-0 "Documento Emitido por ME ou EPP Optante do Simples Nacional isenta de Imposto de Renda conforme inciso XI, art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012"**

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

Belo Horizonte, 17 setembro 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis



AO

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

A empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 LOJA 01 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, apresentar sua proposta comercial conforme segue:

ITEM	Un	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	REF	V.U	TOTAL
33	UN	5	COLHER DE PAU. ESPECIFICAÇÃO DE MADEIRA. FORMATO REDONDO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 CM DE ALTURA. 218218	ML		20,40 ✓	102,00 ✓
34	UN	6	CONCHA. ESPECIFICAÇÃO EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 9 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 6 CM DE ALTURA.	ML	164744	11,01 ✓	66,06 ✓
37 X	UN	6	ESPÁTULA RASPADORA CORTADOR DE MASSA INOX. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX E CABO NO POLIPROPILENO. CABO COR BRANCA. TAMANHO MÉDIO. DIMENSÃO TOTAL: MÍNIMAS DE 16 CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMA DE 10 CM DE ALTURA. TAMANHO DA LÂMINA: MÍNIMA DE 15 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMA DE 8 CM DE ALTURA E MÍNIMA DE 1 MM DE ESPESSURA. 372032	ORIGINAL	516696	17,13 X	102,78 X
38	UN	6	ESPÁTULA RETA. ESPECIFICAÇÕES: EM AÇO INOX MÍNIMO DE 20 CM. LÂMINA EM AÇO INOX E	ORIGINAL	516695	18,37 ✓	110,22 ✓

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

2444

			CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA COM FURO NO CABO PARA PENDURAR. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E MÍNIMO DE 12 CM DE LARGURA. 334555				
43	UN	6	ESPUMADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO. O CABO DE POLIPROPILENO POSSUI FURO PASSANTE POSSIBILITANDO QUE SEJA PENDURADO NA SUA COZINHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X 9X 5 CM. 247355	ML	164746	11,01	66,06
44	UN	6	FACA PARA CARNE. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 7 POLEGADAS. 334673	ORIGINAL	121001	11,35	68,10
45	UN	4	FACA PARA DESOSSA. ESPECIFICAÇÃO COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4 POLEGADAS. 390393	ORIGINAL	519116	20,12	80,48
49	UN	2	FORMA PARA PIZZA. ESPECIFICAÇÕES EM ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. NÚMERO 35. 465884	ASJ	198	20,57	41,14
56	UN	4	PANELA CAÇAROLA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO BATIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. COM TAMPA E ALÇAS, PEGADOR DA TAMPA EM BAQUELITE, CABO EM	FUNDIÇÃO	32	127,50	510,00

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

			MADEIRA. NÚMERO 32. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 32 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMAS DE 12 CM DE ALTURA. 365869				
70	UN	70	POTE PLÁSTICO REDONDO DE MÍNIMO 2,5 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. ATÓXICO, LIVRE DE BPA E APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER. 443879	JAGUAR	98445	9,99	699,30
71	UN	70	POTE PLÁSTICO RETANGULAR DE MÍNIMO 3 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER, ATÓXICO E LIVRE DE BPA. 220674	PLASMONT	1089	9,52	666,40
72	UN	6	POTE DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM VIDRO E TAMPA NO POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE, TAMPA BRANCA OU PRETA. FORMATO QUADRADO. TAMPA ROSCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,3 LITROS. 220710	NADIR	145008	27,03	162,18
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).						VALOR TOTAL: R\$ 2.674,72	

- O prazo da validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias.
- Nesta proposta comercial, que constitui a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, frete, bem como quaisquer outras obrigações inerentes À fornecimento do objeto;
- Os itens ofertados estão devidamente especificados na proposta comercial e, em muitos casos, são semelhantes às especificações contidas no Termo de Referência do edital. Caso algum item não atenda integralmente às exigências do órgão, caberá a este a decisão quanto à sua aceitação ou recusa.
- Assumimos o compromisso pela entrega dos itens nos setores solicitantes, no prazo conforme edital após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou no prazo acordado em ata da sessão que determine, temos ciência da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega, entraremos em contato com medidas para corrigir a situação,
- Declaramos que todos os produtos possuem a garantia legal de que trata a Lei Federal nº 8.078/90 (Código

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

de Defesa do Consumidor)

- **DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO BANCO 001 BANCO DO BRASIL AG: 3491-6 C.C 66.255-0 "Documento Emitido por ME ou EPP Optante do Simples Nacional isenta de Imposto de Renda conforme inciso XI, art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012"**

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

2447

[Handwritten signature]



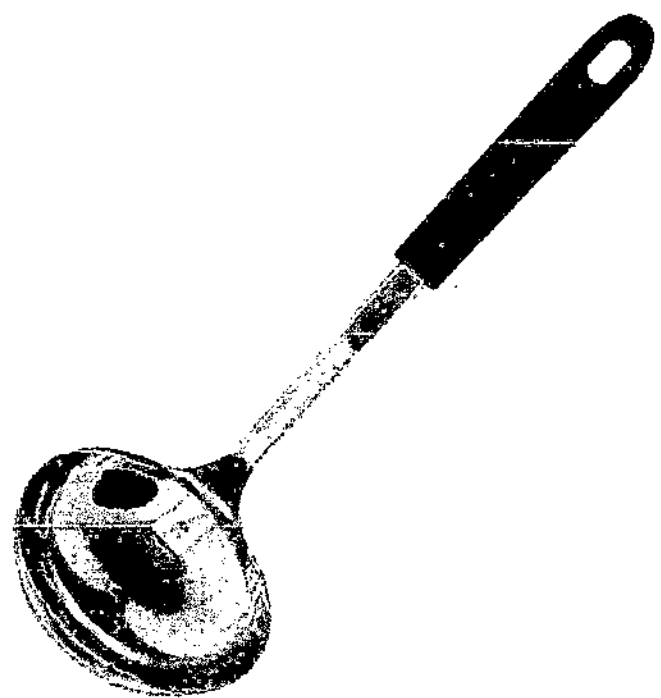
COLHER DE MADEIRA: 50cm

item 33

Sorbone

2448

J..



ITEM 34 ✓

CÓDIGO DO PRODUTO: 164744

CONCHA INOX 32CM CB PLAST AZUL

Altura : 31.500

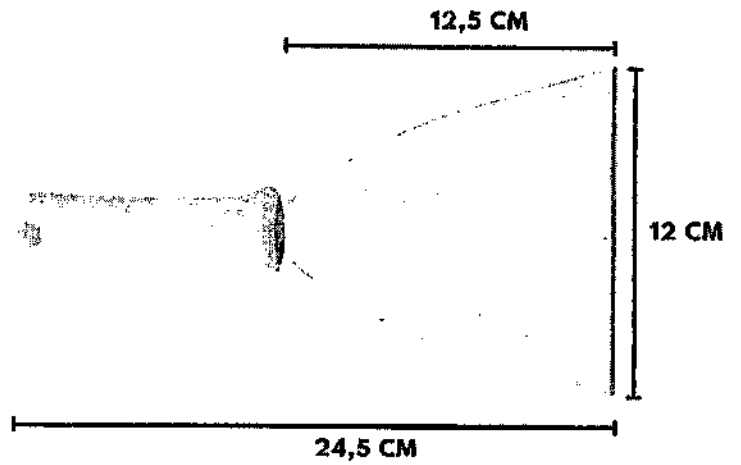
Largura : 9.000

Composição : Aço Inox



2449
J.

item 30



516695 ESPATULA INOX CABO BRANCO PREMIUM RETTA 5" 0353

Modelo: SL0353

Marca: Original Line

Material: Aço Inox

Material do cabo: plástico

2450



JKM 44

CÓDIGO DO PRODUTO: 121001

FACA DE COZINHA 7" CB PLAST BR COOK

Marca : ORIGINAL

Peso bruto : 0.090

Altura : 35.500

Largura : 6.500



item 45

2451

[Handwritten signature]

519116 FACA ORIGINAL INOX PREMIUM CABO BRANCO 06" SL0321

item 45

2452



Qualidade em
Alumínio

Desde 1954



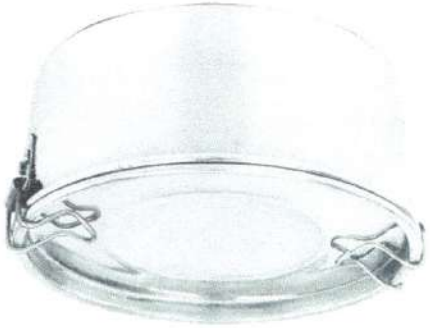
Código	Tamanho/ Dimensão	litros	Espessura/ mm	Altura/ cm
411	16	1,50	0,90	7,50

MAMITA TÉRMICA



Código	Tamanho/ Dimensão	litros	Espessura/ mm	Altura/ cm
185	16	1,50	1,00	7,50
182	14	1,10	1,00	7,50

MARMITA IND. COM TRAVA



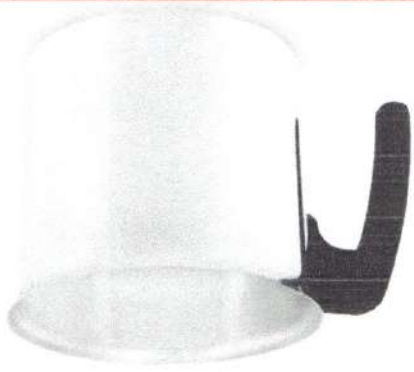
Código	Tamanho/ Dimensão	litros	Espessura/ mm	Altura/ cm
202	12	1,00	0,90	10,00
203	14	1,40	1,00	11,00
204	16	2,30	1,10	14,50
205	18	3,60	1,10	14,50

CANEÇÃO CABO MADEIRA



Código	Cor	Tamanho/ Dimensão	litros	Espessura/ mm	Altura/ cm
152	x	12	1,00	0,90	10,00
153	x	14	1,40	1,00	11,00
154	x	16	2,30	1,00	12,00
155	x	18	3,60	1,10	14,50

CANEÇÃO CABO BQ



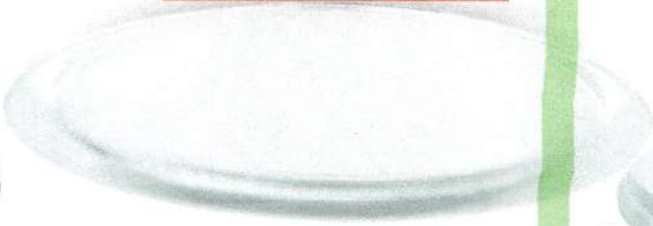
Código	Tamanho	Espessura/ mm	Altura/ cm
196	25	0,90	1,00
197	30	0,90	1,00
198	35	0,90	1,00

ASSADEIRA PIZZA



Código	Tamanho	Espessura/ mm	Altura/ cm
199	35	0,90	1,00

ASSADEIRA PIZZA FURADA



2453

ok





Conheça-nos



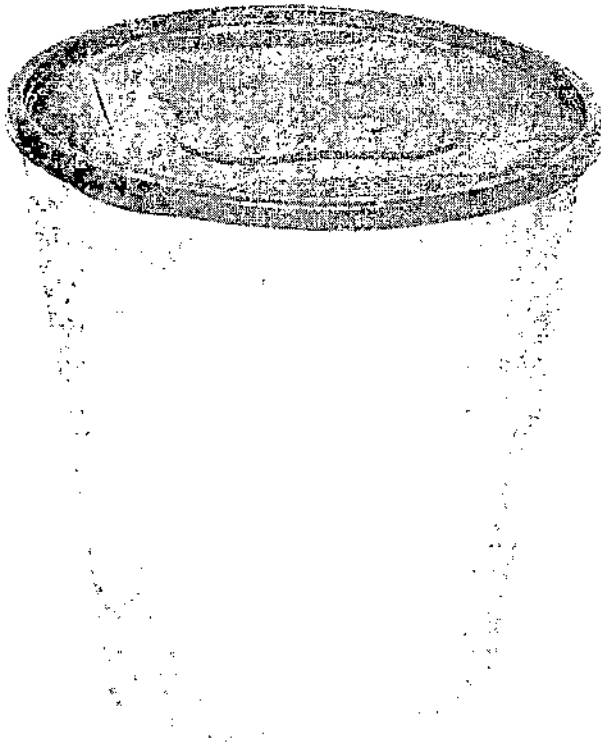
www.aluminiosaojorge.com.br

Fone: (19) 3541-2588 / (19) 3541-2131
contato@aluminiosaojorge.com.br
faturamento@aluminiosaojorge.com.br

ALUMÍNIO SÃO JORGE LTDA
Estrada Municipal Fábio da Silva Prado, Km 8
Araras/SP - CEP 13604-053 - Caixa Postal 299

2455

X..



item 10

REF: 1696



Início / Potes Mantimentos / POTE MANTIMENTO
3,2L

POTE MANTIMENTO 3,2L

Cores

Escolha uma opção

Descrição:

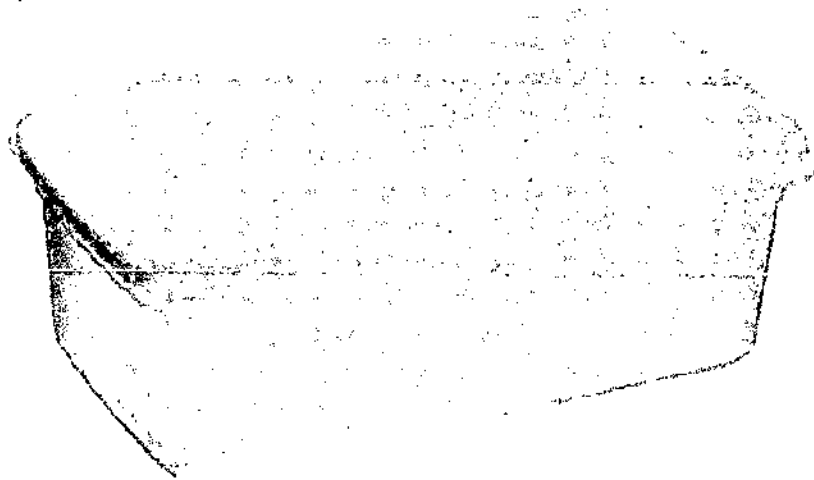
Excelente vedação e resistência. Textura anti
escorrega. Tampa com click. Empilhável. BPA
Free.

Validade:

Indeterminada;

Composição:

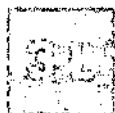
Polipropileno.



ITEM 71 ✓

2456

OK



POTE NEWLIFE
RETANGULAR
3 LITROS

28,5 x 15,8 x 9,3
Master: 12 peças

1089 - Transparente

Ean: 7908682302210

Dun: 17908682302217



2457

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.665.456/0001-10**
Razão Social: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

**RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 - LOJA 1 - CEU AZUL - 31.580-000 - Belo
Horizonte / Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



2458

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNSO: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2026 ✓	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2025 ✓	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2025 ✓
Receita Municipal	Validade:	07/08/2025 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026 ✓
-----------	--------------



2459

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

po Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/06/2025
Data Aplicação: 12/06/2025
Número do Processo: 015776/2023 Número do Contrato: PE 025/2023
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência, tendo em vista o atraso de 42 (quarenta e dois) dias na entrega dos itens objeto da Nota de Empenho nº 2023NE657/2023, cuja contratação originou-se do Pregão Eletrônico nº 025/2023, itens 01 (açucareiro de inox com pá) e 07 (chaleira de alumínio).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/12/2024
Data Aplicação: 11/12/2024
Número do Processo: 23820007317202402 Número do Contrato: 90007/2024
Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e possível aplicação de penalidade em desfavor da empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (Ata de Registro de Preços n. 0055/2024 (39329078)), inscrita no CNPJ sob o n. 07.665.456/0001-10, em relação à possível infringência ao item 13 do Termo de Referência (39329062), anexo ao edital da Licitação Pregão n. 90007/2024, conforme processo administrativo Licitatório n. 23820.013211/2023-59.

Relatório de Ocorrências Ativas

2460

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa** - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/06/2025**
Data Aplicação: **03/06/2025** Valor da Multa: **R\$ 11,08**
Número do Processo: **25046/2023** Número do Contrato: **ARP 06/2024**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em decorrência de atraso na entrega de materiais (docs. 280 e 349).**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

2461
-

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



2462

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.665.456/0001/10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



2463

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL ITAÚNA MG COMPLETO ATA+EMPENHOS+NFS+ATESTADO	0002	-



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.665.456/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:12:23 do dia 05/08/2025, com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1FLxKkUJaauhGAS4MMI3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2025 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.665.456/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6892.034C.9C40.F564 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.665.456/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

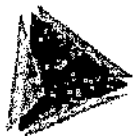
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:14:52 do dia 05/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: OC6B050825101452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2467
[Handwritten signature]

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07665456000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



2468

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
rte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2025
Receita Municipal	Validade:	17/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



2469

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner, below the number 2469. The signature is stylized and appears to be a cursive name.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07665456000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 14:45:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**
CNPJ: **07.665.456/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.665.456/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CA.F38F.19B0.1087 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.665.456/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:44:17 do dia 17/09/2025 , com validade até o dia 17/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 506C6TP8evHPJRVeWp5s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTRUTURA DE CONTABILIDADE
CNP AYRES HEMERIKO
DE CONTABILIDADE

CONTRATO SOCIAL DA FORMA
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
BELO HORIZONTE - MG

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, com constituição parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo - CEP 31.530-250, portador da Carteira de Identidade de nº M 3.499.649, SSP/MG, CPF 573.171.986-34, e ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira, casada, com constituição parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Castelo de Guimarães, 318, Aptº 301, Bairro Castelo - CEP 31.530-250, portadora da Carteira de Identidade de nº M 9.052.487, SSP/MG, CPF 043.639.276-40, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, o o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE:

A Sociedade será Sociedade Empresária Limitada e girará sob a denominação social de "SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME", com sua sede funcionando à RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 505 - LOJAS Nº. 02 E 03 - BARRO DEU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.580.600, ficando aberta desde já o Foro desta Comarca, para julgamento de quaisquer ações afeitas à Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE:

A Sociedade explorará o ramo de COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA - CNAE 5241-4/99.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE:

O Capital Social da Sociedade fica estipulado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre eles:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	2.500 quotas de R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
ELIANA MARQUES SANTANA	2.500 quotas de R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

O sócio titular responsável pela administração da Sociedade, sendo a eles delegados poderes especiais para agir pela mesma, em conjunto ou isoladamente, mas somente em negócios estranhos de interesse social, ficando portanto integralmente vedado o uso RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Nº. 513 - DEU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE 3-963334

**ESCRITURA DE CONTA BILHANTE DE
CVR AYRES HEIMETRO
DE 01/11/2005**

Da denominação social em negócios de favor, sejam em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas, subsistindo, nos casos de indivíduo improprio da denominação social, a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que a houver procedido.

**CLAUSULA SEXTA
DAS RESCISÓES PRO-LABORE:**

Am sócios serão creditados honorários mensais a título de "Pro-Labore", dentro dos limites estabelecidos em Lei.

**CLAUSULA SETIMA
DAS FILIAIS:**

A Sociedade não possui filiais, podendo no entanto abri-las quando o entender conveniente.

**CLAUSULA OITAVA
DO PRAZO DE DURACÃO E INICIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE:**

A Sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades em 01/11/2005.

**CLAUSULA NONA
DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS:**

Nenhuma dos sócios poderá ceder ou transferir, parte ou o total de suas quotas sociais, sem a anuência do outro sócio, sob pena de nulidade da cessão. Se algum dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas sociais, deverá comunicar sua vontade ao outro sócio, tendo este o direito de preferência, em igualdade de condições, para a aquisição de quaisquer quotas sociais que vierem a ser transferidas e o prazo de quinze dias, contados da data da comunicação, para manifestar-se sobre o assunto, fazendo valer este direito. Findo este prazo e se o mesmo não se interessar pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas então, poderão ser transacionadas com terceiros.

**CLAUSULA DECIMA
DA SUCESSÃO:**

A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, mediante a concordância expressa do quotista remanescente, ou então, ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, a ser levantado na data do evento, e nesse caso, a liquidação desse crédito poderá ser feita em seis parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira parcela, sessenta dias contados da data do levantamento do Balanço e as demais, na mesma data dos meses subsequentes.

PARAGRAFO UNICO:

O mesmo procedimento deverá ser adotado nos casos em que a Sociedade se reserve em relação a quotas sociais.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA
DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:**

O Exercício Social é coincidente com o Ano Civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será praticado o Balanço Geral da Sociedade, quando então os resultados do exercício serão distribuídos entre os sócios, na proporção da participação de cada um no mesmo.

RLA ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, 365 ST. - CRU AZUL - BELO HORIZONTE - MG - FONE: 309-0334

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
CIVIL AVRES HENRIQUE
DE CONTABILIDADE

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA
DAS PROIBIÇÕES

Os sócios declaram não estarem incorridos nas proibições previstas em Lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
DA LIQUIDACÃO

A Sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

A Sociedade será Sociedade Limitada e regida pelo seu contrato social.

E, por estarem assinados e contrafirmados, assinam o presente, em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, destinando-se a primeira via aos arquivos do JUCEMG e as demais, como documento entre as partes.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2005



Carlos Eduardo de Almeida Pereira


Mariana Antunes Santana

Testemunhas:




Civil Avres Henrique

CNPJ Avres Henrique - C.I. M. 2.508.487/9SPMG


Maria L. Leão Gonçalves - C.I. M. 5.874.846/9SPMG

FUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO REGISTRAR DO COM. 312074225-3
DATA: 03/11/2005 INSCRIÇÃO: 058888102

SECRETARIA DE ECONOMIA DE CIDADANIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS Nº 680 LOJA 01 BAIRRO CRUZAZUL
BELO HORIZONTE - MG C.E.P. 31560-000 CNPJ 07.665.456/0001-10

Os abaixo assinados: ELIANA MARQUES SANTANA, brasileira casada, pelo regime parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade de N.º M. 9.052.487 SSP/MG, C.E.P.F. 033.829.276-40, residente e domiciliada a Rua Vinícius de Castro, N.º 41 Apart. 201 Bairro Copacabana, Município de Belo Horizonte - MG, C.E.P. 31540-530.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, pelo regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade de N.º M. 1.149.649 SSP/MG, C.E.P.F. de N.º 583.171.986-94, residente e domiciliado a Rua Vinícius de Castro, N.º 41 Apart. 201 Bairro Copacabana, Município de Belo Horizonte - MG, C.E.P. 31540-520.

Unicos componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME, resolvem de comum e pleno acordo registrar sua Alteração Contratual conforme contrato social registrado em 03/11/2005 sob o N.º 31207422252 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FOLIO 02 e alteração de N.º 3740031 em 05/03/2007 e de N.º 174200904 de 28/08/2017 e de N.º 1943564 de 21/07/2020 e de N.º 8032285 de 30/09/2020 sob as cláusulas e condições a seguir, transitando na presente alteração na sua totalidade todas as cláusulas e condições do contrato social e de suas Alterações contratuais contidas (registrado no CNPJ 07.665.456/0001-10).

PRIMEIRA:

A sociedade clara por prazo indeterminado sob a denominação social de SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME com sede, estabelecimento e foro nesta Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais a Rua Antonio José dos Santos, N.º 680 Loja 01 Bairro Cruz Azul. Temto por objetivo social o comércio varejista de itens artigos de uso pessoal e de utilidades domésticas. Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentares, minimercados, mercearia e armazéns.

SEGUNDA:

O Capital social fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente. Ficando assim distribuídas:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Dois mil e Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentas Reais).

ELIANA MARQUES SANTANA: Fica com a totalidade de 50% que corresponde a 2.500 (Dois mil e Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) no total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentas Reais).

SEXTA:

Conforme determina a Lei 10406/02 em seus artigos 1031 e 1039 os sócios realizarão, anualmente, reunião da sociedade com finalidade de...

- A) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual;
B) Designar os administradores quando for o caso;
C) Tratar de outras assuntos constantes da ordem do dia

SETIMA:

Para despesas particulares caberá aos sócios uma retirada mensal na forma de juros, cujo valor se computará, ficando entendido que o valor poderá ser alterado a qualquer tempo por deliberação dos sócios, respeitando o teto máximo permitido pela legislação de imposto de renda.

DETIMA:

Declarando a inexistência de qualquer das causas, continua a sociedade com os Mandatos de O.D. Cujos Se os herdeiros do falecido não aparecerem ou não estiverem constituídos em sociedade, esta não se dissolve, sendo as heranças do "de Cujus" apuradas em balanço que se dá imediatamente.

NONA:

Por deliberação dos sócios a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo de sociedade na conformidade da Lei.

DECIMA:

As atividades que porventura venham a surgir com relação ao Presente Contrato serão solucionadas obrigatoriamente, por árbitros, escolhendo um cada parte, divergente, os quais em caso de empate escolherão um terceiro, para servir de desempate, cujo decisão deverá ser aceita por todos os participantes da sociedade.

DECIMA PRIMEIRA:

Os quotistas, administradores, participantes da sociedade declaram, para os efeitos do disposto no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de sonegação para de trabalho, concessão pecuniária ou em favor a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, de a propriedade,

DECIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei.

IV:

PARAGRAFO PRIMEIRO

O capital social e o valor das quotas abrem filiais em qualquer parte do território Nacional.

DECIMA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 (quinze) de setembro de 2005.

B. por razões assim justas e combinadas, assinou o presente Contrato Social em 03 (três) vias digitais de igual teor e forma, em 03 (três) vias e arquivou na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais serão detidas nos sócios com as necessárias rubricações.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2020.

SÓCIOS

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
C.I.M. 3499649-887 MG
CPF 583.371.986-34

ELIANA MARQUES SANTANA
C.I.M. 9053487-558 MG
CPF 831.829.776-40

OS SÓCIOS ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO DIGITALMENTE.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99794186 em 27/02/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/135.920-1	7yfu

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
Nire:	3120742225-2
CNPJ:	07.665.456/0001-10
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRE
185.728.716-91	Antônio de Pádua Silveira Souza	35715
583.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	

Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2024, às 09:53 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 24/135.920-1.

CARLOS
 EDUARDO
 RIBEIRO
 FERREIRA:58317198634
 98634

Assinado de forma
 digital por CARLOS
 EDUARDO RIBEIRO
 FERREIRA:58317198634
 Dados: 2024.02.28
 16:50:27 -03'00'

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME					
NIRE:	3120742225-2	CNPJ:	07.665.456/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010028620003		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	03/11/2005				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	27
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	23/02/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRU
185.728.716-91	Antônio de Pádua Silveira Souza	Contador	35715
583.171.966-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	Diretor	

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA:58317198634
 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA:58317198634
 Data: 2024.02.28 16:50:43 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/135.920-1 no dia 23/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

2482

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.665.458/0001-10* MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 680	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 31.580-000	BAIRRO/DISTRITO CEU AZUL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANACOMERCIOBH@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3213-1871/ (31) 9751-1654
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 14:40:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.665.456/0001-10
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS 680 LOJA 1 / CEU AZUL / BELO HORIZONTE / MG / 31580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

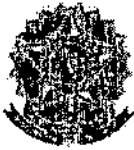
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071901531503467913

Informação obtida em 29/07/2025 10:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 11:02:25 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **C5F6.8416.B7FE.941F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2485

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/09/2025	
NOME/NOME EMPRESARIAL: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001002862.00-03	CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS		
NÚMERO: 680		
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: CEU AZUL	
CEP: 31580000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Insritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000884204993		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLILPKNK**

Certidão nº **32.463.803** Exercício: **2025**

Emissão em: **08/07/2025**

Requerimento em: **10:58:33**

Validade: **07/08/2025**

Nome: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CNPJ: **07.665.456.0001.10**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.665.456/0001-10

Certidão nº: 16742320/2025

Expedição: 24/03/2025 às 11:23:37

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

2488

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Junho de 2025 às 15:31

BELO HORIZONTE, 25 de Junho de 2025 às 15:31

Código de Autenticação: 2506-2515-3105-0895-4119

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2489



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA -ME		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		03/11/2005		01/11/2005
CNPJ 07.665.456/0001-10		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2005		Data de Início de Atividade 01/11/2005
Endereço Completo: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS 680 LOJA 1 - BAIRRO CEU AZUL CEP 31680-000 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DE UTILIDADES DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.				
Capital Social: CINCO MIL REAIS	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: CINCO MIL REAIS	R\$ 5.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
563.171.986-34	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
033.829.276-40	ELIANA MARQUES SANTANA	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX		
Último Arquivamento: 03/12/2020		Número: 8119653		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2025 15:27

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000345496 e visualize a certidão)

25/086.437-1

2490



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.665.456/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 680	COMPLEMENTO LOJA 1
--	----------------------	------------------------------

CEP 31.580-000	BAIRRO/DISTRITO CEU AZUL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANACOMERCIOBH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3213-1871/ (31) 9751-1654
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 14:47:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2491

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.665.456/0001-10
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS 680 LOJA 1 / CEU AZUL / BELO HORIZONTE / MG / 31580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091409341503467992

Informação obtida em 17/09/2025 14:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

2492
[Handwritten signature]

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 07.665.456/0001-10 Período: 17/09/2024 a 17/09/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
90E7EA75.8E26.18F6	Negativa	08/08/2025 - 09:26:35	04/02/2026	Válida
C5F6.8416.B7FE.941F	Negativa	29/07/2025 - 11:02:25	25/01/2026	Válida
D356.AFB9.EE3D.0793	Positiva com efeitos de negativa	14/07/2025 - 11:49:40	10/01/2026	Válida
4C83.CA5E.F080.E9C1	Negativa	03/07/2025 - 14:40:55	30/12/2025	Válida
2FE6.D028.D04D.90A6	Negativa	02/07/2025 - 10:42:04	29/12/2025	Válida

Exibir: 5 1-5 de 21 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)

[Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



2493

A handwritten mark in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a checkmark-like stroke and a colon.

[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**
CNPJ: **07.665.456/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:35 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **90E7.EA75.8E26.18F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.665.456/0001-10

Certidão nº: 54956890/2025

Expedição: 17/09/2025, às 14:49:52

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.665.456/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



2496

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCGGIMNJ**

Certidão nº **33.092.187** Exercício: **2025**

Emissão em: **27/08/2025**

Requerimento em: **12:06:42**

Validade: **26/09/2025**

Nome: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CNPJ: **07.665.456.0001.10**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

2497

Censuke J.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHMMINQK**

Documento/Certidão nº **33.357.622** Exercício: **2025**

Emissão em: **17/09/2025**

Requerimento em: **14:56:45**

Validade: **17/10/2025**

Nome: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CNPJ: **07.665.456.0001.10**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

p://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

2498

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001002862.00-03

CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS

NÚMERO: 680

COMPLEMENTO: LOJA 1,

BAIRRO: CEU AZUL

CEP: 31580000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000911286592

Consulta**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

2499

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001002862.00-03

CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS

NÚMERO: 680

COMPLEMENTO: LOJA 1,

BAIRRO: CEU AZUL

CEP: 31580000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000917562311

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAISCOMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO

2500

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO 202.514.063.583-1	SERVIÇO Solicitar Certidão de Débitos Tributários
CPF REQUISITANTE 07.665.456/0001-10	NOME SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO Inscrição Estadual	IDENTIFICAÇÃO 001002862.00-03	DATA DA SOLICITAÇÃO 17/09/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		DATA DA EMISSÃO 17/09/2025

OBSERVAÇÕES

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias é realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em: <https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição no Portal de Serviços da SEF em <https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:

AF/1º NIVEL/BH-2

RUA: DA BAHIA Número: 1816

Bairro: LOURDES

Município: BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 30160-924

3 - ATENÇÃO:

Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, solicitar no Portal de Serviços da SEF e anexar:

- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;
- Pessoa Física: Documento de identidade;
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.

Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.



[Handwritten signature]

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
CNPJ: 07.665.456/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Agosto de 2025 às 14:07

BELO HORIZONTE, 20 de Agosto de 2025 às 14:07

Código de Autenticação: 2508-2014-0721-0964-4443

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias, 194, Bairro das Graças - Itaúna/MG
CEP: 35680-318 / e-mail: se.mec@itauna.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devido fins que a empresa Santana Comércio de Utilidades Domésticas Ltda M.E. inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10, Insc. Estadual nº 001.002.862.0003, Insc Municipal 0199.587/001-1, sediada na Rua Antônio José dos Santos, 680 loja 01 Céu Azul, cep 35580-000 Belo Horizonte - MG tel, 31 3023 8802, foi nossa fornecedora do processo licitatório 281/2021 tendo nos fornecido satisfatoriamente na qualidade dos produtos e nos prazos previamente estabelecidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itaúna, 24 de fevereiro de 2022


Juliana Nogueira Rabelo
Nutricionista CRN 3184
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Zacarias nº 194 - Bairro das Graças
CEP- 35680-318 - ITAÚNA - MG

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2021 10:27:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILENE ALVES DE LIMA SOARES, CNPJ/CPF: 01.018.592/0001-31, Melhor lance: R\$ 3.600,0000

Item: 16

Descrição: Caixa plástica
Descrição Complementar: CAIXA PLASTICA CAPACIDADE 24 LITROS: Caixa plástica atóxica para alimentos; cor branca, com tampa. Aplicação em supermercados, açougues, frigoríficos, padarias, confeitarias e cozinha em geral.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 6.029,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SILENE ALVES DE LIMA SOARES , pelo melhor lance de R\$ 5.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2021 10:27:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILENE ALVES DE LIMA SOARES, CNPJ/CPF: 01.018.592/0001-31, Melhor lance: R\$ 5.800,0000

Item: 17

Descrição: Caixa plástica
Descrição Complementar: CAIXA PLASTICA MONOBLOCO CAPACIDADE 40 LITROS: Caixa plástica (monobloco) atóxica para alimentos; cor branca, empilhável aplicação em açougues, frigoríficos, padarias, confeitarias e cozinha em geral.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 3.145,7300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.040,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2021 10:27:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, Melhor lance: R\$ 1.040,0000

Item: 18

Descrição: Peneira cozinha
Descrição Complementar: ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL: Escorredor de arroz, industrial, com pé, linha hotel. 40 cm diâmetro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 33
Valor Estimado: R\$ 2.976,9300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.157,6000 , com valor negociado a R\$ 2.157,5400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2021 10:28:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10, Melhor lance: R\$ 2.157,6000, Valor Negociado: R\$ 2.157,5400

Item: 19

Descrição: Espumadeira
Descrição Complementar: ESCUMADEIRA AÇO INOX: Escumadeira em aço inox com cabo reforçado, monobloco.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 33
Valor Estimado: R\$ 1.311,5300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SILENE ALVES DE LIMA SOARES , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 , com valor negociado a R\$ 749,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E
RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 - LOJA 01
CEU AZUL - 31580-000
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3132131871

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.000.054
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1207 6654 5600 0110 5500 1000 0000 5418 2814 6080
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214475069417 - 09/12/2021 15:55:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010028620003
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 07.665.456/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ITAUNA
ENDEREÇO: AV BOULEVARD, 153
MUNICÍPIO: Itauna
BAIRRO / DISTRITO: BOULEVARD LAGO SUL
UF: MG FONE / FAX: 3732499500
CNPJ / CPF: 18.309.724/0001-87
DATA DA EMISSÃO: 09/12/2021
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 09/12/2021
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 15:47:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521,73
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
FRETE POR CONTA: CIF
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2068301722500	ESCOVA MAMADEIRA	39241000	0102	5102	UN	5,00	6,26	31,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071115536301	ESCORREDOR ARROZ 40	76151000	0102	5102	UN	18,00	65,38	1.176,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040411677802	DESCASCADOR DE VEGETAIS	39241000	0102	5102	UN	66,00	4,16	274,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062786835403	FUNIL PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	33,00	2,74	90,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015297569204	PA LIXO CB MADEIRA	82011000	0102	5102	UN	83,00	5,66	469,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040763957409	SUPORTE FILTRO CAFE	39241000	0102	5102	UN	33,00	3,91	129,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062202867834	ESCOVA LAVAR ROUPA	26039000	0102	5102	UN	165,00	2,12	349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5440/2021 DE 11/11/2021 LOCAL PARA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RUA MANOEL ZECARIAS, 194 GRACAS ITAUNA M.G. DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2432 OP: 003 C.C: 254-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Valor Aprox dos Tributos: R\$ 703,07
RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E
RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 - LOJA 01
CEU AZUL - 31580-000
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3132131871

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.053
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 1207 6654 5600 0110 5500 1000 0000 5317 8735 1508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214475068848 - 09/12/2021 15:55:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010028620003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.665.456/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAUNA

CNPJ / CPF

18.309.724/0001-87

DATA DA EMISSÃO

09/12/2021

ENDEREÇO

AV BOULEVARD, 153

BAIRRO / DISTRITO

BOULEVARD LAGO SUL

CEP

35680-760

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/12/2021

MUNICÍPIO

Itauna

UF

MG

FONE / FAX

3732499500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:38:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.493,96

VALOR FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.493,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IP
20683101722500	ESCOVA MAMADEIRA	39241000	0102	5102	UN	20,00	6,26	125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071115536201	ESCORREDOR ARROZ 40	76151000	0102	5102	UN	10,00	65,38	653,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040411677802	DESCASCADOR DE VEGETAIS	39241000	0102	5102	UN	36,00	4,16	149,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062786835403	FLUNIL PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	18,00	2,74	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015297563204	PA LIXO CB MADEIRA	82011000	0102	5102	UN	45,00	5,66	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040763957409	SUPORTE FILTRO CAFE	39241000	0102	5102	UN	18,00	3,91	70,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062202867334	ESCOVA LAVAR ROUPA	96039090	0102	5102	UN	90,00	2,12	190,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5472/2021 DE 11/11/2021 LOCAL PARA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA MANOEL ZECARIAS, 194 GRACAS ITAUNA MG. DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO BANCO 104 FAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2432 OP: 003 C.C: 234-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Valor Aprox dos Tributos: R\$ 407,73

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº. 000.000.052
Série 001

2506

RECEBEMOS DE SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M.E OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 712,85 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAUNA - AV

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.052
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3121 1207 6654 5600 0110 5500 1000 0000 5213 5968 6113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214475068413 - 09/12/2021 15:55:05

Venda de mercadoria

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010028620003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.665.456/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAUNA

CNPJ / CPF

18.309.724/0001-87

DATA DA EMISSÃO

09/12/2021

ENDEREÇO

AV BOULEVARD, 153

BAIRRO / DISTRITO

BOULEVARD LAGO SUL

CEP

35680-760

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/12/2021

MUNICÍPIO

Itauna

UF

MG

FONE / FAX

3732499500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:17:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR DO PIS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

712,84

VALOR

RETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR DA COFINS

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

712,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IP
2068201722500	ESCOVA MAMADEIRA	38241000	0102	5102	UN	5,00	6,26	31,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207115536201	ESCORREDOR ARROZ 40	76151000	0102	5102	UN	5,00	65,38	326,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040411677802	DESCASCADOR DE VEGETAIS	39241000	0102	5102	UN	18,00	4,16	74,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062786835403	FUNIL PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	9,00	2,74	24,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015297563204	PA LIXO CB MADEIRA	82011000	0102	5102	UN	22,00	5,66	124,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040763957409	SUPORTE FILTRO CAFE	39241000	0102	5102	UN	9,00	3,91	35,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062202867834	ESCOVA LAVAR ROUPA	96039600	0102	5102	UN	45,00	2,12	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5456/2021 DE 11/11/2021 LOCAL PARA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA MANOEL ZECARIAS, 194 GRACAS ITAUNA M.G. DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2432 OP: 003 C.C: 254-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 197,38

RESERVADO AO FISCO

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o N° 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, n° 680 LOJA 01 - Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL.

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

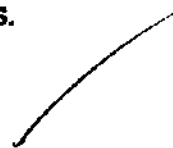
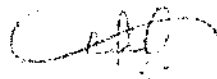
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de

2508

J.

cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas
específicas.

Belo Horizonte, 11 setembro 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

Rua Antônio José dos Santos, 680 - Lj. 1 - Céu Azul - Belo Horizonte - MG - CEP: 31580-000
Tel (31) 3023.8802 / (31) 99751.1654 - santanacomercioubh@hotmail.com

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o N° 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, n° 680 LOJA 01 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90042/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n° 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n° 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Belo Horizonte, 11 setembro 2025.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

Rua Antônio José dos Santos, 680 - Lj 1 - Céu Azul - Belo Horizonte / MG - CEP 31580-000
Tel (31) 3023.8802 / (31) 99751.1654 - santanacomercioBH@hotmail.com

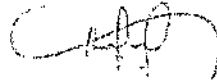
SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis*

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO TRABALHISTA FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, Declara para os devidos fins de comprovação junto á este órgão, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 30 julho 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades Sansticax em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de Limpeza - Decoração - Descartáveis*

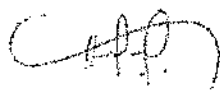
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 30 julho 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis*

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, sob as penas do artigo 229 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da lei Complementar 123 / 06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

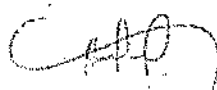
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R\$2.400.000,00 e esta de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 30 julho 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

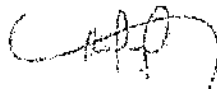
SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis*

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por Intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que possuímos bons antecedentes e idoneidade moral, e estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Belo Horizonte, 30 julho 2025.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Materiais de limpeza - Decoração - Descartáveis*

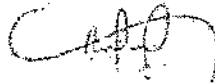
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

Prezados Senhores,

— A empresa **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por Intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, **DECLARAR**, perante a Lei, que até a presente data:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação
- Dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proibe trabalho noturno, perigoso e
- Insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos
- Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 30 julho 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brioquedas - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445****TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, compromete-se fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação da autorização da Secretaria solicitante, sob o valor registrado em ata, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital do presente processo, nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

Belo Horizonte, 30 julho 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis*

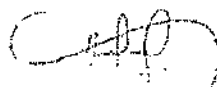
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º A LEI Nº 10.520/2002

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 30 julho 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Datoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

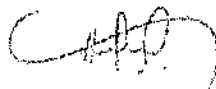
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 – ATUALIZADA

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta DECLARAR, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à

(X) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

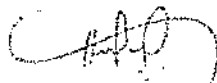
Belo Horizonte, 30 julho 2025.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Popelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, para fins do disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira por este Licitante e o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por quaisquer meios ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

Belo Horizonte, 30 Julho 2025.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribero Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Doceria***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445****DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234 / 12.**

Ilmo. Senhor Pregoeiro,

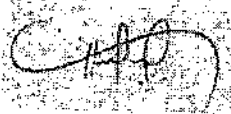
A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receltas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e estão ciente de que a falsidade na prestação dessas informações; sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitarão, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e À crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Decoração*

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
REGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO TRABALHISTA FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 -- Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, Declara para os devidos fins de comprovação junto á este órgão, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.

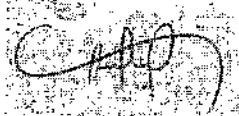


SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes Impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME

Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis

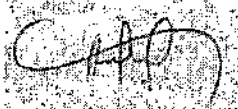
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA, sob as penas do artigo 229 do Código Penal, que se enquadra na **situação de microempresa**, nos termos da lei Complementar 123 / 06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- COOPERATIVA**, com receita bruta até o limite de R\$2.400.000,00 e esta de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira


SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Discórdia - Descartáveis*

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada à Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 - Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que possuímos bons antecedentes e idoneidade moral, e estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.

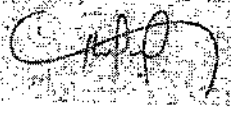
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445**

Prezados Senhores,

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta, **DECLARAR**, perante a Lei, que até a presente data:

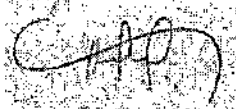
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos
- Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445****TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, compromete-se fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação da autorização da Secretaria solicitante, sob o valor registrado em ata, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital do presente processo, nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis*

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

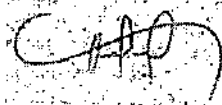
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º A LEI Nº 10.520/2002

– A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BÉLO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, DECLARA expressamente que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 – ATUALIZADA**

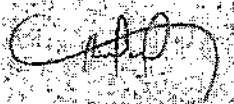
A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, vem por meio desta DECLARAR, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à

(X) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME*Utilidades domésticas em geral - Papelaria - Brinquedos - Material de limpeza - Decoração - Descartáveis***MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

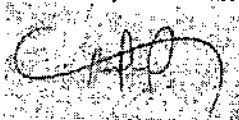
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 UASG:987445

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.665.456/0001-10 Insc. Estadual 001.002.862.00-03 - Insc. Municipal 0.919.587/001-1, sediada á Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 – Céu Azul, CEP 31.580-000 BELO HORIZONTE/MG, Tel: (31) 3213-1871, por intermédio de seu representante legal, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira, RG: MG-3.499.649 / CPF: 583.171.986-34, para fins do disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira por este Licitante e o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por quaisquer meios ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

Belo Horizonte, 2 setembro 2025.



SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
Carlos Eduardo Ribero Ferreira

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA

Rua: R JOSE AFONSO HARGER, 242, PALHOÇA - SC CEP: 88.130-180

Telefone: (48) 98441-5672

CNPJ: 29.322.621/0001-73

Email: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com

2529

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR. Pregão Eletrônico N° 900422025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
10	BACIA - BACIA - BACIA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA MARCA: PLASNEW MODELO/VERSÃO: 30L	UNIDADE	6,00	12,98	77,88
14	GARRAFÃO - GARRAFÃO - GARRAFÃO MATERIAL: ESPUMA DE POLIETILENO E DUPLA CAMADA DE PEAD, CAPACIDADE: 12L, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTOJÃO TÉRMICO COM TRIPÉ RETRÁTIL, TAMPA ROSCÁVEL MARCA: INVICTA MODELO/VERSÃO: 12L	UNIDADE	4,00	128,91	515,64
18	CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 10L MARCA: RISCHIOTO MODELO/VERSÃO: 0121	UNIDADE	6,00	21,80	130,80
19	CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 54CM, LARGURA: 33CM, ALTURA: 19CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: MONOBLOCO, CAPACIDADE: 24,50L MARCA: RISCHIOTO MODELO/VERSÃO: 0123	UNIDADE	6,00	26,00	156,00
23	CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 5L MARCA: RISCHIOTO MODELO/VERSÃO: REF 3753	UNIDADE	10,00	14,00	140,00
51	GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO MARCA: UNITERMI MODELO/VERSÃO: VERONA 1,8L INOX	UNIDADE	4,00	81,00	324,00
62	PANELA PRESSÃO - PANELA PRESSÃO - PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 7L, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO MARCA: COURACA MODELO/VERSÃO: 7L	UNIDADE	1,00	90,00	90,00
Valor total da proposta					1.434,32

O valor total dessa proposta é de R\$1.434,32 (um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA
Rua: R JOSE AFONSO HARGER, 242 , PALHOÇA - SC CEP: 88.130-180
Telefone: (48) 98441-5672
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Email: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com

2530

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR. Pregão Eletrônico N° 900422025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 25623-4
Agencia: 4397-4

Validade da proposta: 120 DIAS
Prazo de entrega: 10 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 MESES

SOCIO ADMINISTRADOR SILVIA DEBUS PAIM

TELEFONE CONTATO 048-984415672
EMAIL compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com

Observações:

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

CELULAR/ WHATSAPP: (048) 98441-5672

E-MAIL: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com

*DECLARAMOS QUE TODOS OS LANCES APRESENTADOS E EFETUADOS, SÃO EXEQUIVEIS

*DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS E MODELOS DE DECLARAÇÃO PREVISTOS EM EDITAL

*CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

PALHOÇA / SC, 2 de Setembro de 2025

Representante Legal

COMERCIO
ATACADISTA ILHA
BELA DISTRIBUIDORA
LTDA:2932262100017
3

Assinado de forma digital
por COMERCIO ATACADISTA
ILHA BELA DISTRIBUIDORA
LTDA:29322621000173
Dados: 2025.09.02 15:31:28
-03'00'

SILVIA DEBUS PAIM

RG:1040850010

CPF:634.381.350-00

item 10

BACIA GIGANTE - 30 L

REF: 34

EAN: 7.897848700345

DUN 14: 1.7897848700342

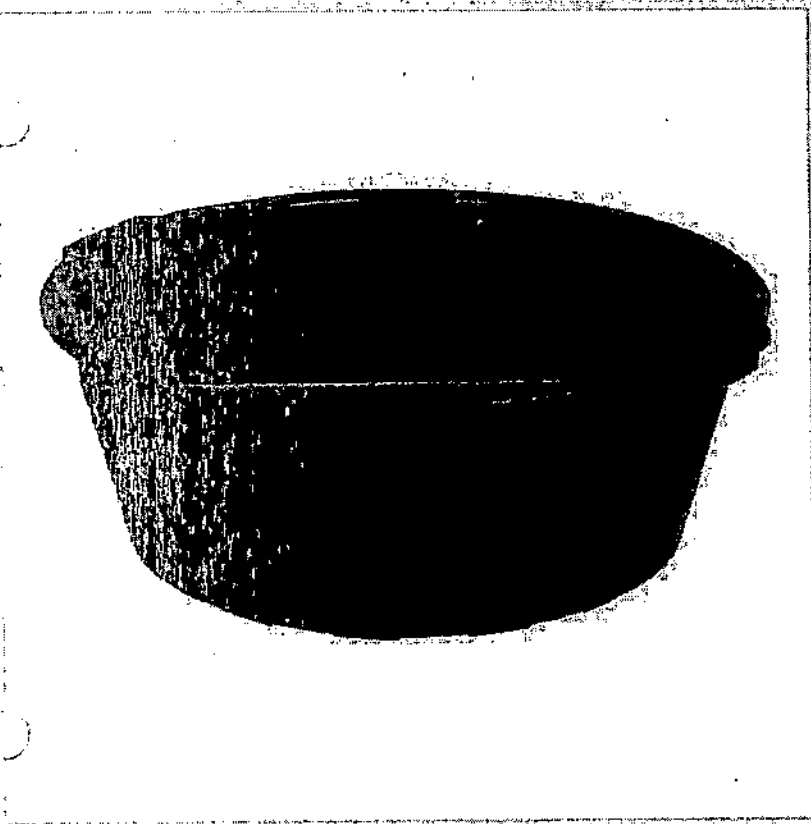
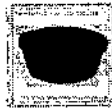
Dimensões Individuais: 20,2 X 55 X 55 cm

Dimensões Embalagem: 0,458 X 0,56 X 0,56

Embalagem: 12 PC

SOLICITAR INFORMAÇÃO

12
Adicionar



INVICTA

Coleman®

contigo

INVICTA

O que você procura?

item 14

2532

GARRAFAS TÉRMICAS

ISOTÉRMICOS

FRASCOS HERMÉTICOS



Passa o mouse para ampliar a imagem

Detalhes do Produto

O Botijão Térmico 12l Vermelho Velvet Invicta com tripe retrátil, possui design clean, boca larga, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo.

Composição:

PEAD com isolamento em PU.



Detalhes do Produto

O Botejo Térmico 12l Vermelho Vêve é fabricado com tipo especial possui design clean, borda larga, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo.

Composição:

FEAD COM EMBUTIMENTO (SEM BPA)

Especificações

Material	Plástico
Garantia	3 Anos
Capacidade	12 L
Cor Predominante	Vermelho
Isolamento Térmico	(EU) Poluretano
Estampa	Não
Alça para transporte	Alça fixa embutida
Pê	Retrátil

2534

[Handwritten signature]

item 10

CAIXA ORGANIZATTA 10,0 LITROS

Referência: 0121

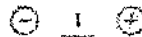
Medidas: 41 x 28 x 14 cm

Caixa Master: 12

EAN: 7898121654218

DUN: 17898121654215

Com as Caixas Organizadoras Rischiotto, fica fácil manter seus objetos sempre organizados! Além de super resistentes, práticos e fáceis de limpar, elas ainda organizam o ambiente e são perfeitas para armazenar compras, roupas, brinquedos, ferramentas e muito mais! Estilo e funcionalidade para sua casa ficar sempre moderna e organizada! Fechamento eficiente combinado com design contemporâneo.



Adicionar ao carrinho

Comente sobre este produto

F:



item 19
CAIXA ORGANIZATTA 20,0 L ALTA

Referência: 0123

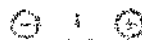
Medidas: 41 x 28 x 27 cm

Caixa Master: 12

EAN: 7898121654232

DUN: 17898121654235

Com as Caixas Organizattas Rischioto, fica fácil manter seus objetos sempre organizados! Além de super resistentes, práticas e fáceis de limpar, elas ainda organizam a cozinha e são perfeitas para armazenar compras, roupas, brinquedos, ferramentas e muito mais! Fácil e funcionalidade para sua casa ficar sempre moderna e organizada! Fachamento clássico combinado com design contemporâneo.



12 Peças por embalagem

Comente sobre este produto


item 23

CAIXA ORGANIZATTA MULTIUSO C/ TAMPA 6,0 LITROS

Referência: 3753

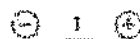
Medidas: 33 x 22 x 13,5 cm

Caixa Master: 24

EAN: 7898121658124

DUN: 17898121658121

As caixas Multiuso Rischioto são itens indispensáveis em diversos estabelecimentos alimentícios, como lanchonetes, restaurantes, açougues, etc. Também muito úteis para a organização da casa. Confeccionadas em plástico BPA free (não contém Bisfenol A). Caixas fechadas, de fácil higienização. Design empilhável e encaixável, para uma se acomodar dentro da outra, ocupando pouco espaço, e com alças para transporte.



1

[Adicionar ao carrinho](#)
[Comente sobre este produto](#)

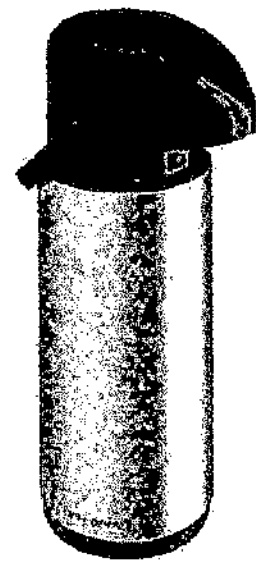
Handwritten signature or mark

Item 54

uniTermi.com.br/produto/garrafa-termica-verona-inox-18l

termi Preserva o que é bom.

PRODUTOS ▾ QUEM SOMOS CATÁLOGO IMAGENS CONTATO

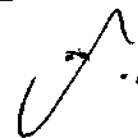


uniTermi / Garrafa Térmica Verona 1,8 L Inox

Garrafa Térmica Verona 1,8 L Inox

A linha de garrafas térmicas com acabamento em inox, se adequa aos mais distintos ambientes, corporativos ou domésticos, deixando-os receptivos e sofisticados.

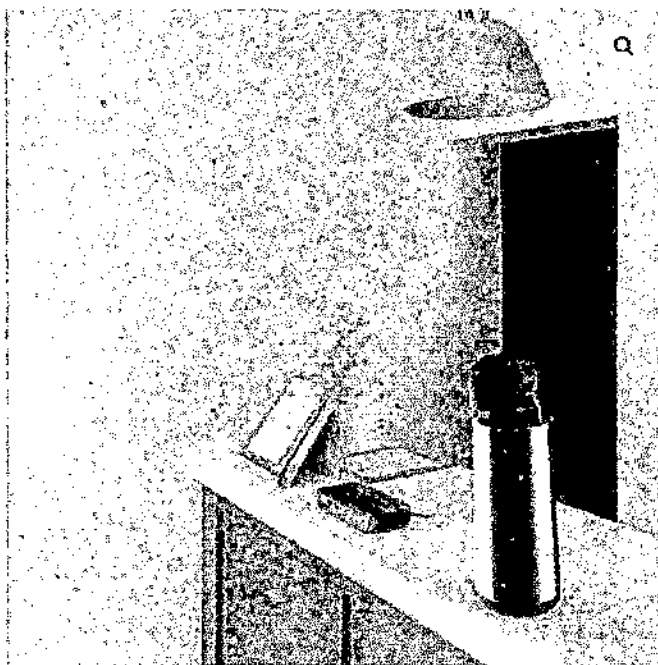
Categoria: Verona



uniteami.com.br/produto/garrafa-termica-verona-inox-18l/

enmi Preserva o que é bom.

PRODUTOS ▾ QUEM SOMOS CATÁLOGO IMAGENS CONTATO



Modelo / Versão / Cor: Garrafa Térmica Verona 1,8 L Inox

Garrafa Térmica Verona 1,8 L Inox

A linha de garrafas térmicas com acabamento em inox, se adequa aos mais distintos ambientes, corporativos ou domésticos, deixando-os receptivos e sofisticados.

Categoria: Verona



2539

Descrição	Informação adicional
-----------	----------------------

A linha de garrafas térmicas com acabamento em inox, se adequa aos mais distintos ambientes, corporativos ou domésticos, deixando-os receptivos a sofisticados.

Outras Características: N/A

Capacidade: 1,9 L

Peso: 0,88 Kg

Dimensões: 135 x 150 x 362 mm

Material: Ampola de vidro, inox e peças em plástico injetado (PP)

Cód: 8.6.013

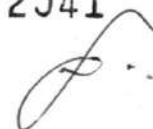
NCM: 96170016

EAN: 7808663740622



Item 62

2540



COURAÇA

Praticidade para o seu dia-a-dia

Válvula de Segurança, para garantir a saída do excesso de pressão, caso ocorra irregularidade na válvula controladora de pressão.

Valvula de Controle de Pressão Pressão em 70 kpa, proporcionando um rápido e seguro cozimento.

Cabo e Haste Anatômicos e com visual agradável.

Alça Anatômica com Para-Chama evitando super aquecimento no momento da retirada do utensílio do fogão.

7,0
LITROS

VALIDADE INDETERMINADA

2542





2543

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

29.322.621/0001-73

Razão Social:

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

RUA JOSE AFONSO HARGER, 242 - CENTRO - 88.130-180 - Palhoça / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



2544

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
 Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
 Nome Fantasia: ILHA BELA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2025
Receita Municipal	Validade:	12/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/11/2026
-----------	------------



2545

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Assis



2546

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/07/2024 Prazo Final: 21/07/2026
Número do Processo: 099/2023 Número do Contrato: 458
Descrição/Justificativa: Empresa não procedeu à entrega do item 10 constante da Nota de Empenho 2148 de 02 de fevereiro de 2024.
Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Assis-SP pelo prazo de 2 anos com fundamento no artigo 49 do decreto 10.024/2019.



2547

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158126 - INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE
Data Aplicação: 22/04/2024
Número do Processo: 23495000147202466
Descrição/Justificativa: Em virtude do descumprimento, em tese, do item 4.1 do Termo de Referência, uma vez que a empresa, até a presente data, não entregou o material constante na nota de empenho nº 2023NE000297.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS
Data Aplicação: 26/06/2023
Número do Processo: 64026005004202292 Número do Contrato: 2022NE443
Descrição/Justificativa: Em face do exposto e do que mais dos autos consta, verifica-se que o fato objeto do presente Processo Administrativo caracteriza-se na inexecução parcial de contrato administrativo, representado pela entrega, em atraso, do material constante nas Notas de Empenho 2022NE443 e 2022NE473.

Relatório de Ocorrências Ativas

2548

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA
Data Aplicação: 28/08/2024
Número do Processo: 67510.011476/2024 **Número do Contrato:** Pregão n 1037/2022
Descrição/Justificativa: A aplicação da sanção se dá em razão da não entrega total dos materiais contidos nas Nota de Empenho nº 2024NE000136, caracterizando o descumprimento da obrigação, procedimento em que foi propiciado à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as fases, em consonância com o que preveem os incisos LV do art. 5ª da Constituição Federal e a Lei Nº 9.784, de 29JAN99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades PAAI nº 67510.011476/2024-72.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 451481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE - PR
Data Aplicação: 25/11/2024 **Valor da Multa:** R\$ 5,21
Número do Processo: 002/2024 **Número do Contrato:** 531/2022
Descrição/Justificativa: MULTA COMPENSATÓRIA NA FORMA DO ITEM 13.2 CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2022, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 22, § 2ª, DA LINDB, EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/05/2023 **Prazo Final:** 31/05/2023
Número do Processo: 0008873-47.2023.8 **Número do Contrato:** PE 4/2023
Descrição/Justificativa: Fundamento no art. 156 da Lei 14133/2021 e nos itens 83, II, e 85, II do Edital do Pregão Eletrônico n. 4/2023 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital

Relatório de Ocorrências Ativas

2549

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/07/2024 Prazo Final: 21/07/2026
Número do Processo: 099/2023 Número do Contrato: 458
Descrição/Justificativa: Empresa não procedeu à entrega do item 10 constante da Nota de Empenho 2148 de 02 de fevereiro de 2024.
Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Assis-SP pelo prazo de 2 anos com fundamento no artigo 49 do decreto 10.024/2019.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/08/2023 Prazo Final: 30/12/2023
Número do Processo: 23.0.005917-1
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI n. 23.0.005917-1, instaurado pela Portaria n. 147/2023, com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para o item 67.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/06/2024 Prazo Final: 17/07/2024
Número do Processo: 64062001561202460 Número do Contrato: 2023NE000504
Descrição/Justificativa: Empresa deixou de fornecer o material previsto no empenho 2023 NE 000504. Conforme decisão do processo administrativo (Portaria 01-SALC/23BI-2024).

Relatório de Ocorrências Ativas

2550

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 14/06/2022

Prazo Final: 14/07/2022

Número do Processo: PAE 19.173/2022

Descrição/Justificativa: A Presidência do TRE-SC resolve aplicar à empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda., CNPJ n. 29.322.621/0001-73, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021 e no subitem 13.1, "b", do Edital do Pregão n. 019/2022, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 19.173/2022. Florianópolis, 9 de junho de 2022. Des. Leopoldo Augusto Brüggemann. Presidente.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 22/12/2021

Prazo Final: 22/01/2022

Número do Processo: PAE 44.354/2021

Descrição/Justificativa: A Presidência do TRESA resolve aplicar à empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda. CNPJ n. 29.322.621/0001-73, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no subitem 11.2, "b", do Edital do Pregão n. 057/2021, e no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 44.354/2021. Florianópolis, 14/12/2021. Des. Fernando Carioni - Presidente

Relatório de Ocorrências Ativas

2551

J.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Gabinete da Subsecretaria de Gestão Corporativa - SGC (SP)**
Abrangência: **Todas as Esferas em todos os Poderes**
Número do Processo/Contrato: **017.00058335/2025-59 / 2024CT00242**
Data Inicial: **08/05/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, I**
Lei 14133/2021 - art. 156, II



2552

F.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



2553

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.322.621/0001/73 DUNS@: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **29322621000173**

Data consulta: 05/08/2025 09:51:30

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2025 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.322.621/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6891.FEF7.97CB.3455 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 05/08/2025 09:51:59

Data da última atualização: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA
 DISTRIBUIDORA LTDA - 29.322.621/0001-73
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

COMERCIO
 ATACADISTA ILHA
 BELA DISTRIBUIDORA
 LTDA

Nome Fantasia

ILHA BELA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
 CONTRATAR COM PRAZO
 DETERMINADO

Data de início da sanção

22/07/2024

Data de fim da sanção

21/07/2026

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

099/2023

Número do contrato

458

Abrangência da sanção

EM TODOS OS
 PODERES DA
 ESFERA DO ÓRGÃO
 SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE
 LICITAR E
 CONTRATAR - LEI Nº
 10.520/02, ART. 7º

Origem da Informação

MINISTÉRIO DA
 FAZENDA

Data da Origem da Informação

22/07/2024

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP		SP

2557

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29322621000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]



2559
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2025
Receita Municipal	Validade:	09/09/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/11/2026



2560

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Assis



2561

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



2562

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Âmbito da Sanção: Município ✓
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/07/2024 Prazo Final: 21/07/2026 ✓
Número do Processo: 099/2023 Número do Contrato: 458
Descrição/Justificativa: Empresa não procedeu à entrega do item 10 constante da Nota de Empenho 2148 de 02 de fevereiro de 2024.
Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Assis-SP pelo prazo de 2 anos com fundamento no artigo 49 do decreto 10.024/2019.



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158126 - INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE
Data Aplicação: 22/04/2024
Número do Processo: 23495000147202466
Descrição/Justificativa: Em virtude do descumprimento, em tese, do item 4.1 do Termo de Referência, uma vez que a empresa, até a presente data, não entregou o material constante na nota de empenho nº 2023NE000297.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS
Data Aplicação: 26/06/2023
Número do Processo: 64026005004202292 Número do Contrato: 2022NE443
Descrição/Justificativa: Em face do exposto e do que mais dos autos consta, verifica-se que o fato objeto do presente Processo Administrativo caracteriza-se na inexecução parcial de contrato administrativo, representado pela entrega, em atraso, do material constante nas Notas de Empenho 2022NE443 e 2022NE473.

Relatório de Ocorrências Ativas

2564

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA
Data Aplicação: 28/08/2024
Número do Processo: 67510.011476/2024 Número do Contrato: Pregão n 1037/2022
Descrição/Justificativa: A aplicação da sanção se dá em razão da não entrega total dos materiais contidos nas Nota de Empenho nº 2024NE000136, caracterizando o descumprimento da obrigação, procedimento em que foi propiciado à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as fases, em consonância com o que preveem os incisos LV do art. 5ª da Constituição Federal e a Lei Nº 9.784, de 29JAN99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades PAAI nº 67510.011476/2024-72.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 451481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE - PR
Data Aplicação: 25/11/2024 Valor da Multa: R\$ 5,21
Número do Processo: 002/2024 Número do Contrato: 531/2022
Descrição/Justificativa: MULTA COMPENSATÓRIA NA FORMA DO ITEM 13.2 CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2022, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 22, § 2ª, DA LINDB, EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/05/2023 Prazo Final: 31/05/2023
Número do Processo: 0008873-47.2023.8 Número do Contrato: PE 4/2023
Descrição/Justificativa: Fundamento no art. 156 da Lei 14133/2021 e nos itens 83, II, e 85, II do Edital do Pregão Eletrônico n. 4/2023 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital

Relatório de Ocorrências Ativas

2565

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/07/2024 Prazo Final: 21/07/2026
Número do Processo: 099/2023 Número do Contrato: 458
Descrição/Justificativa: Empresa não procedeu à entrega do item 10 constante da Nota de Empenho 2148 de 02 de fevereiro de 2024.
Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Assis-SP pelo prazo de 2 anos com fundamento no artigo 49 do decreto 10.024/2019.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/08/2023 Prazo Final: 30/12/2023
Número do Processo: 23.0.005917-1
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI n. 23.0.005917-1, instaurado pela Portaria n. 147/2023, com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para o item 67.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/06/2024 Prazo Final: 17/07/2024
Número do Processo: 64062001561202460 Número do Contrato: 2023NE000504
Descrição/Justificativa: Empresa deixou de fornecer o material previsto no empenho 2023 NE 000504. Conforme decisão do processo administrativo (Portaria 01-SALC/23BI-2024).

Relatório de Ocorrências Ativas

2566

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 14/06/2022 **Prazo Final:** 14/07/2022

Número do Processo: PAE 19.173/2022

Descrição/Justificativa: A Presidência do TRE-SC resolve aplicar à empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda., CNPJ n. 29.322.621/0001-73, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021 e no subitem 13.1, "b", do Edital do Pregão n. 019/2022, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 19.173/2022. Florianópolis, 9 de junho de 2022. Des. Leopoldo Augusto Brüggemann, Presidente.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 22/12/2021 **Prazo Final:** 22/01/2022

Número do Processo: PAE 44.354/2021

Descrição/Justificativa: A Presidência do TRES-SC resolve aplicar à empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda. CNPJ n. 29.322.621/0001-73, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no subitem 11.2, "b", do Edital do Pregão n. 057/2021, e no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 44.354/2021. Florianópolis, 14/12/2021. Des. Fernando Carioni - Presidente

Relatório de Ocorrências Ativas

2567

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: Gabinete da Subsecretaria de Gestão Corporativa - SGC (SP)
Abrangência: Todas as Esferas em todos os Poderes
Número do Processo/Contrato: 017.00058335/2025-59 / 2024CT00242
Data Inicial: 08/05/2025
Fundamentos Legais: Lei 14133/2021 - art. 156, I
Lei 14133/2021 - art. 156, II



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **29322621000173**

Data consulta: 17/09/2025 16:12:20

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção X
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/09/2025 16:14:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29322621000173

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
	CEIS	29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1

2569
A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2570
J.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 16:14:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **29.322.621/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (21/07/2026) - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 16:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.322.621/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CB.08B9.346E.C505 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php




2572

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner, below the number 2572. The signature is stylized and appears to be a name.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29322621000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.322.621/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2017
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHA BELA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE AFONSO HARGER	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
CEP 88.130-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOÇA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 8810-8979
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 16:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.322.621/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-3-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-09 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-3-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-1 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE AFONSO HARGER	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.130-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA.H.HABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9610-8979
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 16:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.322.621/0001-73
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOSE AFONSO HARGER 242 / CENTRO / PALHOCA / SC / 88130-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091707175523371402

Informação obtida em 17/09/2025 16:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 29.322.621/0001-73.

Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

x

Resultados > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
28D137C8.44D5.C7C7	Positiva com efeitos de negativa	12/09/2025 - 08:29:50	11/03/2026	Válida
55F5.C866.ACBB.7686	Positiva com efeitos de negativa	06/09/2025 - 14:05:34	04/03/2026	Válida
3EC4.77DF.252A.B32F	Positiva com efeitos de negativa	01/09/2025 - 10:21:47	28/02/2026	Válida
BC1FE607.5421BD85	Positiva com efeitos de negativa	15/08/2025 - 08:20:11	11/02/2026	Válida
FCF4.1511.0338.2897	Positiva com efeitos de negativa	13/08/2025 - 10:12:15	09/02/2026	Válida

Exibir: 5 1-5 de 66 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

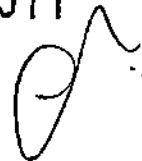
Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS



2577





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **29.322.621/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:29:50 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **28D1.37C8.44D5.C7C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.322.621/0001-73

Certidão nº: 54996503/2025

Expedição: 17/09/2025, às 16:36:29

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.322.621/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Secretária Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária

2580



Protocolo:0282024500668

Ano:2024

Representante Legal:	
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	
Nome do estabelecimento:	
ILHA BELA	
Razão social:	
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ/CPF:	
29 322.621/0001-73	
CEP:	Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça):
(48) 32094529	JOSÉ AFONSO HARGER -
Nº:	Bairro:
242	CENTRO
Município:	Estado:
Palhoça	SC
Solicitação:	
Solicitação Dispensa de Alvará	

Palhoça, 3 de Junho de 2024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CPF/CNPJ

29.322.621/0001-73

Início Atividade com ISS

21/03/2024

NOME EMPRESARIAL

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA
 DISTRIBUIDORA LTDA

CADASTRO CONTROLE INTERNO

45716

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ILHA BELA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias

4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

1641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
 4674500 - Comércio atacadista de cimento
 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 4686902 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE AFONSO HARGER	242	*****	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.130-180	CENTRO	Palhoça	SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATÉ AS 19 HS.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Emitido em: 10 de dezembro de 2024 13:20:31



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2583

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140297323836**
Data de emissão: **11/09/2025 15:16:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/09/2025 16:41:03

Certidões de débitos fiscais

Lista de CNBs já emitidas para o contribuinte 29.322.821/0001-73

Nº de certidão	Nome/Razão Empresarial	Data de emissão	Data de vencimento	
290147297929836	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	11/04/2025 16:10:10	10/03/2026	1
2901402258527622	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	03/04/2025 16:29:43	04/02/2026	2
29014028154210	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	05/09/2025 14:06:37	04/03/2026	3
290143293099107	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	04/09/2025 07:43:55	31/03/2026	4
290146227036893	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	22/07/2025 18:59:56	18/03/2026	5
2901402111291766	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	11/07/2025 07:48:32	02/03/2026	6
290140190057879	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	27/04/2025 11:26:14	24/02/2026	7
290143197640017	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	27/05/2025 16:05:39	24/11/2025	8
290140149779114	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	13/05/2025 14:23:04	09/11/2025	9
290140102836417	COMERCIO ATACADISTA LHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	28/03/2025 21:06:14	24/08/2025	10

Exibindo 1 a 10 de 10 registros

Voltar Emitir Certidão Anular CND



Secretaria de Administração do Município - SAM
Secretaria de Trabalho e Previdência do Município - STP
Prestação de Serviços e Serviços de Apoio

Pesquisar



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2585

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 148847/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 4378458 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242
Complemento: *****
Bairro: CENTRO CEP: 88.130-180
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 17 de setembro de 2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

SILVIA DEBUS PAIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 634.381.350-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1040859711, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na TRAVESSA DA LIBERDADE, 21, CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.063-210, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206275891, com sede Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 5159, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis, SC, CEP 88.066.260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.322.621/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade atua sob nome empresarial de **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem sua sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

Parágrafo Único - A sociedade tem a forma de **Sociedade Empresária Unipessoal**, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade por Ações - S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor das Quotas
SILVIA DEBUS PAIM	300.000	R\$ 300.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo a atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

As atividades sociais iniciaram-se em 26/12/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pela sócia em ato estranho ao objetivo social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **SILVIA DEBUS PAIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade civil, penal e tributária, da sócia, é pessoal, individual e ilimitada pelos danos causados aos clientes e terceiros, por ação ou omissão no exercício das suas atividades profissionais, respondendo cada qual por suas ações e omissões no exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO CONTÁBIL

O exercício contábil social deverá coincidir com o ano civil, devendo, a cada final de ano, ser elaborado o balanço patrimonial, o qual será analisado e aprovado pela sócia.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A administradora que presta serviços à sociedade poderá fazer retiradas mensais a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo, prevendo a forma, periodicidade e valores a serem sacados da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de ausência, interdição ou morte da sócia não se dissolve, sendo que a sócia **AUSENTE, INTERDITO** ou "**DE-CUJUS**", pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser feita a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Req: 81400001043304

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2024

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM

Assinatura Digital

Req: 81400001043304

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/03/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245119078

2590

[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	245119078 - 18/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206275891
CNPJ 29.322.621/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024
SOB N: 20245119078

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245119078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63438135000 - SILVIA DEBUS PAIM - Assinado em 15/03/2024 às 16:48:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2024

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.322.621/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2017
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHA BELA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE AFONSO HARGER	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
CEP 88.130-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOÇA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA.IHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 8810-8979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2025 às 09:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2592
:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.322.621/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2017	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE AFONSO HARGER	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.130-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 8810-8979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2025 às 09:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PANTANÓ DO SUL
 Rua: 1000, Centro - Fone: (51) 3633-1111 - E-mail: escrivania@pantano.rs.gov.br



— AUTENTICAÇÃO Nº 025377 —

Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.

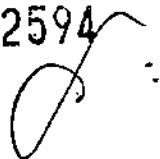
Florianópolis, 17 de junho de 2025, em Teste, da Verdade.

Gabriela S. Fortes
 Gabriela Oliveira Fortes - Escrivã de Paz Substituta
 Emplacamentos: R\$ 4,02 + selo R\$ 7,82 - Total: R\$ 11,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GEB10145-4JTW
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PANTANÓ DO SUL
 TABELionato e Registro Civil
 Gabriela Oliveira Fortes
 Substituta Legal

COMERCIO
 ATACADISTA ILHA
 BELA DISTRIBUIDORA
 LTDA:29322621000173

Assinado de forma digital por
 COMERCIO ATACADISTA ILHA
 BELA DISTRIBUIDORA
 LTDA:29322621000173
 Dados: 2025.06.17 11:26:52
 -03'00'

2594


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.322.621/0001-73
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOSE AFONSO HARGER 242 / CENTRO / PALHOCA / SC / 88130-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003105523371446

Informação obtida em 29/07/2025 14:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:15 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **FD0E.B6D9.9B26.F7F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2596

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140102638417**
Data de emissão: **28/03/2025 21:09:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.saf.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/05/2025 11:27:39



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2597

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 106608/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 4378458 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242
Complemento: *****
Bairro: CENTRO CEP: 88.130-180
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 31 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 11 de julho de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Certidão n°: 41150486/2025
Expedição: 18/07/2025, às 14:14:18
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.322.621/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 4768464
FOLHA: 1 / 1

2599

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4768464
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 16:16 de 31/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Silvia Debus Palm - CPF:

***381.350-** Ouro

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4768470
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 13:29 de 04/08/2025.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5119212-07.2023.8.24.0930	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Civil - Bancário (Unidade Estadual)	15º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário	MOVIMENTO

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4768474
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **CONSTAM** em tramitação, nesta instância, os processos **CÍVEIS** listados abaixo, em relação a:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 08:46 de 04/08/2025.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5063993-49.2024.8.24.0000	Agravo de Instrumento	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 5ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO
5061372-39.2023.8.24.0930	Apelação	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 5ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO
5034980-68.2025.8.24.0000	Agravo de Instrumento	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 5ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

2602



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206275891	CNPJ 29.322.621/0001-73	Arquivamento do ato Constitutivo 26/12/2017	Início da atividade 26/12/2017
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC - CEP: 88130180			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	300.000,00	SOCIÓ	XX/XX/XXXX
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	0,00	ADMINISTRADOR ✓	XX/XX/XXXX

257057617

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206275891	CNPJ 29.322.621/0001-73	Arquivamento do ato Constitutivo 26/12/2017	Início da atividade 26/12/2017
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC - CEP: 88130180			
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/03/2024	Número 20245119078	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Evento: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
 SECRETÁRIO-GERAL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.322.621/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/12/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 29.322.621/0001-73 e Inscrição Estadual nº.260.725.293, com sede na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, nº.5159, Bairro Armação do Pântano do Sul, CEP: 88.066-260, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, vem cumprindo com o fornecimento, de forma parcelada, de materiais de higiene e limpeza para atender a estrutura geral deste Município junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, os quais vem apresentando desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer cláusula do contrato:

* CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº389/2023-PMC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE.
26	CARRINHO CONTENTOR DE LIXO: COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 120 LITROS, EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COM TAMPA E ALÇA PARA EMPURRAR, COM DUAS RODAS EM BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO EM POLIETILENO E EIXO EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAPACIDADE PARA 120 LITROS COM MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA ENTRE 90 E 100CM, LARGURA ENTRE 45 E 55CM, PROFUNDIDADE ENTRE 45 E 60CM); NA COR PRETA. CERTIFICADO INMETRO. AROPLAST .	45
146	RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RETANGULAR COM TAMPA, APROXIMADAMENTE 12 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X40X10 CM. RISCHIOTO .	105
147	RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE RETANGULAR COM TAMPA, APROXIMADAMENTE 10 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X30X10 CM. RISCHIOTO .	100

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

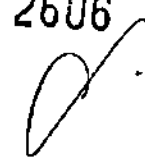
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 30 de agosto de 2.024.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

2606

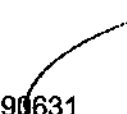
Assinado eletronicamente por:

* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (***.131.709-**) 

em 30/08/2024 10:03:55 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3a850ecb-4aba-4b6f-9fc1-a49dbbd90631> 



RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ:02.557.995/0001-11
ESTRADA FIORAVANTE CARLOTTI, 2799 SANTA TEREZA
PEDREIRA - SP CEP 13920-000 Fone / FAX: 19-3852-9310

PEDREIRA, 09 MARÇO de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

testamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.322.621-0001/73**, estabelecida na RODOVIA FRANCISCO THOMAS DOS SANTOS, 5159, bairro ARMAÇÃO DO PANTANO, na cidade de FLORIANOPOLIS, Estado de SC, prestou serviços à RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 02.557.995/0001-11, detém qualificação técnica para comercio de produtos MATERIAL DE LIMPEZA E ARMAZENAMENTO.

Registramos que a empresa prestou serviços de vendas de material:

- *CAIXAS ORGANIZADORAS, POTES PLASTICOS, JARRAS.
- *UTENSILIOS DE COZINHA
- *LIXEIRA PLASTICAS, BALDES, BACIAS.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

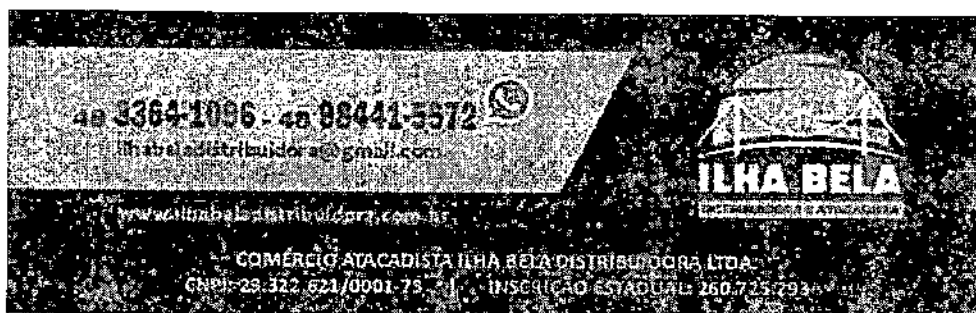
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

JOSE AGNALDO
RISCHIOTO:18770486824

Assinado de forma digital por JOSE
AGNALDO RISCHIOTO:18770486824
Dados: 2023.03.30 13:22:00 -03'00'

RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 02.557.995/0001-11

2608
J.



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na RUA JOSÉ AFONSO HARGER Nº 242 BAIRRO CENTRO, na cidade de PALHOÇA/SC, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, através de seu Contador MÁRCIO VIANNA MÜLLER, CRC/SC nº 029374/O-6, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

– MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/1006;

– EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

– COOPERATIVA, conforme disposto nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025.

MARCIO VIANNA
MULLER:046811
82923

Assinado digitalmente por MARCIO VIANNA
MULLER:04681182923
MID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=28218124000187, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
MARCIO VIANNA MULLER:04681182923
Resolva: Baixe o leitor deste documento
https://www.gov.br/pt-br/assassinatura

Por: PDF Reader Versão 200422

MÁRCIO VIANNA MÜLLER
CRC/SC 029374/O-6

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

**SILVIA
DEBUS**

**PAIM:63438
135000**

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS

PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18
14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



48 3364-1096 - 48 98441-5672 
ilhabeladistribuidora@gmail.com

www.ilhabeladistribuidora.com.br

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1040859711 e do CPF nº 634.381.350-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

**SILVIA
DEBUS
PAIM:63438
135000**

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18
14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672 
ilhabeladistribuidora@gmail.com

www.ilhabeladistribuidora.com.br

ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DE EXIQUIDADE

DECLARAMOS QUE TODOS OS LANCES OFERTADOS, POR LOTE E OU POR VALOR UNITÁRIO, SÃO EXEQUIVEIS.
ESTANDO INCLUIDO NO VALOR DO LANCE FINAL TODOS OS ENCARGOS REFERENTES A VENDA, BEM COMO IMPOSTOS, FRETES E QUALQUER OUTRA DESPESA QUE SEJA INCLUSA NA VENDA.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

**SILVIA
DEBUS
PAIM:63438
135000**

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18
14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672 
ilhabeladistribuidora@gmail.com

www.ilhabeladistribuidora.com.br


ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, telefone para contato (48) 98441-5672, e-mail compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, Portador(a) do RG sob n° 1040859711 e CPF n° 634.381.350-00, cuja função/cargo é SÓCIA/PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura da ata.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS
PAIM:634381
35000

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18
16:33:36 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672 
 ilhabeladistribuidora@gmail.com
 www.ilhabeladistribuidora.com.br



COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME MODELO DO DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002;

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1040859711 e do CPF nº 634.381.350-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

**SILVIA
 DEBUS
 PAIM:6343
 8135000**

Assinado de formadigital por
 SILVIA DEBUS
 PAIM:6343813500 0

Dados: 2024.08.18

16:56:08 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 29.322.621/0001-73
 SILVIA DEBUS PAIM
 RG: 1040859711
 CPF: 634.381.350-00
 SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672 
 ilhabeladistribuidora@gmail.com

www.ilhabeladistribuidora.com.br

ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO LGPD.

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1040859711 e do CPF nº 634.381.350-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

**SILVIA
DEBUS
PAIM:63438
135000**

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18
14:25:09 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 29.322.621/0001-73
 SILVIA DEBUS PAIM
 RG: 1040859711
 CPF: 634.381.350-00
 SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672
ilhabeladistribuidora@gmail.com

www.ilhabeladistribuidora.com.br

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de PALHOÇA, RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, com CNPJ sob n.º 29.322.621/0001-73, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. SILVIA DEBUS PAIM, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG n.º 1040859711, inscrito no CPF sob o n.º 634.38.350-001.

Declara, sob penas da Lei n.º 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa n.º 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/aqu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n.º 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 02 AGOSTO 2025

**SILVIA
DEBUS
PAIM:63438
135000**

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18
14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

48 3364-1096 - 48 98441-5672 
ilhabeladistribuidora@gmail.com

www.ilhabeladistribuidora.com.br


ILHA BELA
DISTRIBUIDORA E ATACADISTA

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

Prezado (as) Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER Nº 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, por meio de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Pregão Eletrônico, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

c) Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;

d) Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

e) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;

f) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;

g) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Processos Licitatórios/de Contratação Direta, instaurados por este Município, que o responsável legal pela empresa é o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) do RG sob nº 1040859711, inscrito(a) no CPF sob o nº 634.381.350-00, cuja função/cargo é SÓCIA/PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura do contrato;

h) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no

inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

i) Declaramos que os materiais ofertados são de origem licitas e com as devidas licenças ambientais.

j) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que a ata de registro de preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com
Telefone: (48) 98441-5672

k) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.

l) Nomeamos e constituímos o (a) senhor (a) SILVIA DEBUS PAIM, portador (a) do CPF/MF sob n.º 634.381.350-00, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao pregão Eletrônico nº 22/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e a ata de registro de preços.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

**SILVIA
DEBUS
PAIM:63438
135000**

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.09
17:08:52 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E VÍNCULOS

O licitante COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 29.322.621/0001-73, DECLARA:

1. Que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer nas seguintes hipóteses:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

2620

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

2. Que não possui em seu quadro societário:

2.1. Deputados Federais e Senadores com diploma já expedido (Art. 54, I, a, da Constituição Federal);

2.2. Deputados Estaduais com diploma já expedido (art. 43, I, a, da Constituição Estadual de Santa Catarina);

2.3. Vereador do Município de Santa Terezinha do Progresso com diploma já expedido (art. 22, I, a, da Lei Orgânica Municipal).

OBS.: Ficam excluídos do conceito de participante em "quadro societário" os meros associados de cooperativas que não exercem qualquer função técnica, comercial, de gerência, administração ou tomada de decisões da entidade cooperativa.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA

Assinado de forma
digital por SILVIA

DEBUS

DEBUS

PAIM:634

PAIM:6343813500

38135000

Dados: 2024.08.18

15:41:09 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.322.621/0001-73

SILVIA DEBUS PAIM

RG: 1040859711

CPF: 634.381.350-00

SÓCIA/PROPRIETÁRIA

No dia 03/06 Solicitamos a Dispensa de Alvará Sanitário da empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Destruidora LTDA, porém fomos surpresos com um novo plano diretor que estava em análise pela Vigilância Sanitária. Por conta disso tivemos que reabrir o processo novamente com novas documentações pedidas pela Vigilância Sanitária para que seja deferido o processo de Dispensa de Alvará Sanitária.

Pedimos por favor um prazo maior para a entrega da Dispensa de Alvará Sanitário da empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Destruidora em virtude dos pontos citados acima.

13/09/2024

**IMAGEM
CONTABILIDAD
E
LTDA:09171753
000134**

Assinado digitalmente por IMAGEM
CONTABILIDADE LTDA:09171753000134
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=
FLORIANOPOLIS, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=28218124000167,
OU=videconferencia, OU=Certificado PJ
A1, CN=IMAGEM CONTABILIDADE
LTDA:09171753000134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 14:48:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CONTABILIDADE

**COMERCIO
ATACADISTA ILHA
BELA
DISTRIBUIDORA
LTDA:29322621000173**

Assinado digitalmente por COMERCIO ATACADISTA
ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=
FLORIANOPOLIS, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=C8218124000167, OU=Assinado@univali.br, CN=
Destacado PJ A1, CN=COMERCIO ATACADISTA
ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 14:48:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

EMPRESA



2623

LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.652.542/0001-07

FONE: (44)99730-4515 e (44)3629-7759

E-MAIL: licita.loja@hotmail.com

ANEXO III

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

Razão Social/Nome: Loja Tradição Ltda	
CNPJ: 24.652.542/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90720090-69
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro Nº 398, Sala A, Zona 01, CEP 87200-282, Cianorte/PR	
PRESENTANTE LEGAL: Daiany Dias Pereira Bornia	CARGO: Sócia Administradora
RG Nº: 9.349.340-0SSP/PR	CPF Nº: 046.830.129-10
EMAIL: licita.loja@hotmail.com	TELEFONE: (44) 99730-4515
Banco: BANCO NUBANK – Agência 0001 - Conta Corrente 799357306-0	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

1. Especificações técnicas:

ITEM	MARCA	UND	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	ZALEANA ✓	UND	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO EM FLANELA 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO. MATERIAL DE ESTRUTURA ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 CM DE DIÂMETRO, MÍNIMA DE 21 CM DE PROFUNDIDADE, MÍNIMA DE 30 CM DE COMPRIMENTO	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
57	DEGUSTA ✓	UND	PANELA CAÇAROLA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO BATIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. COM TAMPA E ALÇAS, PEGADOR DA TAMPA EM BAQUELITE, CABO EM MADEIRA. NÚMERO 34. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMAS DE 13 CM DE ALTURA.	6	R\$ 164,90	R\$ 989,40



LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.652.542/0001-07

FONE: (44)99730-4515 e (44)3629-7759

E-MAIL: licita.loja@hotmail.com

60	DEGUSTA ✓	UND	PANELA CAÇAROLA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MM. COM TAMPA E ALÇAS. TAMPA NO ALUMÍNIO FINO, CABO EM ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO BATIDO BEM GROSSAS. PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. FORMATO REDONDO. NÚMERO 60. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE DIÂMETRO, MÍNIMAS DE 60 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 21 CM DE ALTURA.	6	R\$ 625,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.778,40 (Quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)						

2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias. ✓
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
 - 4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.



LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.652.542/0001-07

FONE: (44)99730-4515 e (44)3629-7759

E-MAIL: licita.loja@hotmail.com

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Cianorte-PR, 18 de setembro de 2025

LOJA

TRADICAO:24652542

000107

Assinado de forma digital por LOJA

TRADICAO:24652542000107

Dados: 2025.09.18 08:49:13 -03'00'

LOJA TRADICAO LTDA
CNPJ: 24.652.542/0001-07
DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 046.830.129-10
RG: 9.349.340-0

ITEM 32 - COADOR DE CAFE INDUSTRIAL ALGODÃO

2626



2627

ITEM 57 - CAÇAROLA ALUMINIO BATIDO N 34 - DEGUSTA



CAÇAROLA ALÇA FUNDIDO			
Código	Tamanho	Litros	Altura/cm
583	16	1,20	8,00
584	18	1,60	8,50
585	20	2,00	9,00
586	22	2,80	9,50
587	24	3,60	10,00
588	26	4,40	10,50
589	28	5,50	11,00
590	30	6,40	12,00
591	32	8,00	12,00
592	34	9,70	13,00
593	36	10,60	13,50
594	38	12,80	14,00
595	40	15,00	14,50

ESPESSURA 4,5 MM CONFORME FOTO ABAIXO :



ITÊM 60 - CAÇAROLA ALUMINIO BATIDO N 60 - DEGUSTA

LARGURA - 60 CM
ALTURA - 21 CM
ESPESSURA - 7 MM

2628





2629

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.652.542/0001-07**
Razão Social: **LOJA TRADICAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 398 - SALA A - ZONA 01 - 87.200-282 - Cianorte / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/08/2025 09:09

1 de 1



2630

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS@: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

} OK

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2025
Receita Municipal	Validade:	31/07/2025 (*)



2031

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS®: 945076402

Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA

Nome Fantasia: LOJA TRADICAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor. ✓



2632

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS®: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor ✓



2633

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS®: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor ✓



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

2634

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS®: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor. ✓



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LOJA TRADICAO LTDA

CPF/CNPJ: 24.652.542/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Intidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:16:13 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EgnO78C0lcvKjd0Fet6Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2025 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.652.542/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6891.F62B.23BA.1203 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LOJA TRADICAO LTDA**
CPF/CNPJ: **24.652.542/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:17:40 do dia 05/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **U3CX050825091740**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2638

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24652542000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ 24.652.542/0001-07

NIRE 41600443888

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA, brasileira, casada sob o regime de *Comunhão Parcial de Bens*, natural de Altônia (PR), nascida no dia 26/07/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes nº 1098, Zona 01, CEP 87.200-278, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 03937967100, emitida pelo DETRAN/PR em 18/08/2022 (*validade 18/08/2032*), inscrita no C.P.F. sob n.º 046.830.129-10; ÚNICA SÓCIA componente da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (SLU) que gira sob o nome empresarial **LOJA TRADIÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Goiás nº 959, Zona 01, CEP 87.200-270, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 24.652.542/0001-07, com instrumento constitutivo registrado na JUCEPAR sob n.º 41600443888 em 25/04/2016, Declaração de Enquadramento de Microempresa sob n.º 20162855109 em 25/04/2016, 1ª alteração registrada em sob n.º 20173798241 em 20/06/2017, 2ª alteração registrada sob n.º 20187242437 em 14/12/2018, transformação automática de EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA em 09/12/2022 e 3ª Alteração contratual e consolidação registrada sob n.º 20236265725 em 06/09/2023; **RESOLVE** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Doravante a sociedade terá sua sede na cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Quinze de Novembro nº 398, Sala A, Zona 01, CEP 87200-282.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolve a sócia **CONSOLIDAR** essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ 24.652.542/0001-07

NIRE 41600443888

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA, brasileira, casada sob o regime de *Comunhão Parcial de Bens*, natural de Altônia (PR), nascida no dia 26/07/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes nº 1098, Zona 01, CEP 87.200-278, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 03937967100, emitida pelo DETRAN/PR em 18/08/2022 (*validade 18/08/2032*), inscrita no C.P.F. sob n.º 046.830.129-10; ÚNICA SÓCIA componente da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (SLU) que gira sob o nome empresarial **LOJA TRADIÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Quinze de

LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ 24.652.542/0001-07

NIRE 41600443888

2640

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Novembro nº 398, Sala A, Zona 01, CEP 87200-282, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 24.652.542/0001-07, com instrumento constitutivo registrado na JUCEPAR sob n.º 41600443888 em 25/04/2016, Declaração de Enquadramento de Microempresa sob n.º 20162855109 em 25/04/2016, 1ª alteração registrada em sob n.º 20173798241 em 20/06/2017, 2ª alteração registrada sob n.º 20187242437 em 14/12/2018, transformação automática de EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA em 09/12/2022 e 3ª Alteração contratual e consolidação registrada sob n.º 20236265725 em 06/09/2023; **RESOLVE** por este instrumento particular CONSOLIDAR seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **LOJA TRADIÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Quinze de Novembro nº 398, Sala A, Zona 01, CEP 87200-282.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto social a exploração da seguinte atividade econômica: *4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 – Comércio varejista de eletrodomésticos; 4757-1/00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, tais como painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas e vassouras.*

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades no dia 25 de abril de 2016.

CLÁUSULA QUARTA:

O *Capital Social* inteiramente subscrito e integralizado na forma da lei, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim pertencendo a única sócia:

Sócia	Perc.	Quotas	Valor
Daiany Dias Pereira Bornia	100,00%	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00%	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios fica limitada ao valor do capital social integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização de quotas de capital social subscritas.

LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ 24.652.542/0001-07

NIRE 41600443888

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**CLÁUSULA SEXTA:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie os direitos de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios poderão de comum acordo nomear para o cargo de administrador não sócio, pessoas estranhas ao quadro social.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade será administrada pela sócia *Daiany Dias Pereira Bornia* na qualidade de administradora, dispensada de prestação de caução, a qual compete individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a administradora a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

LOJA TRADIÇÃO LTDA
CNPJ 24.652.542/0001-07
NIRE 41600443888

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sócia DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade fica desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante Art. 70, da Lei Complementar n.º 123/2006, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O sócio elege o foro desta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Lavra, data e assina o presente instrumento contratual, em uma só via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cianorte (PR), 24 de abril de 2024.

DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOJA TRADIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04683012910	DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 14:17 SOB N° 20242673562.
PROTOCOLO: 242673562 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406036317. CNPJ DA SEDE: 24652542000107.
NIRE: 41600443888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
LOJA TRADIÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSHL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.652.542/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJA TRADICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA TRADICAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 398	COMPLEMENTO SALA A
---	----------------------	------------------------------

CEP 87.200-282	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAOLOJATRADICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3629-7759
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **17:00:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.652.542/0001-07
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 398 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904343151962546

Informação obtida em 24/07/2025 16:27:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2647



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJA TRADICAO LTDA
CNPJ: 24.652.542/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:14 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **B7E1.2DDC.5976.0E34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2648

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037312548-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.652.542/0001-07**
Nome: **LOJA TRADICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



2649

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 25246

CERTIFICAMOS, conforme requerido por LOJA TRADIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 24.652.542/0001-07, para LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de LOJA TRADICAO LTDA, CPF/CNPJ nº 24.652.542/0001-07, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Nº 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 48EC6B2268C27982BAC681ACA3134D6C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/08/2025

Cianorte - PR, 27 de julho de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA TRADICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.652.542/0001-07

Certidão n°: 37029760/2025

Expedição: 01/07/2025, às 13:48:02

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJA TRADICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.652.542/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.652.542/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJA TRADICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA TRADICAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 398	COMPLEMENTO SALA A
---	----------------------	------------------------------

CEP 87.200-282	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAOLOJATRADICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3629-7759
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOJA TRADICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.652.542/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:17:32 do dia 17/09/2025 , com validade até o dia 17/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J6tatCNy7tYpoT5j3k8x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.652.542/0001-07 ✓

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CB.1776.D93F.8278 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 17:18:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOJA TRADICAO LTDA**
CNPJ: **24.652.542/0001-07** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível** ✗

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

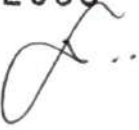
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24652542000107 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



2656

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.652.542/0001-07 ✓ DUNS®: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA ✓
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO ✓
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2026 ✓	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025 ✓	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2026 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2025 ✓
Receita Municipal	Validade:	31/07/2025 (*) ✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2657
J

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037825853-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.652.542/0001-07** ✓
Nome: **LOJA TRADICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2658



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOJA TRADICAO LTDA**
CNPJ: **24.652.542/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:21:33 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **D1AE.24F9.C221.A339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita



Entrar com gov.br

2659



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 24.652.542/0001-07.

Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

Home > + > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 24.652.542/0001-07 Período 17/09/2024 a 17/09/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
D1AE.24F9.C221A339	Positiva com efeitos de negativa	08/09/2025 - 16:21:33	07/03/2026	Valida ✓
DFB0.3DFA.C5E3.2A1F	Positiva com efeitos de negativa	29/08/2025 - 08:52:55	25/02/2026	Valida ✓
216B.B04F.FBCC.D517	Positiva com efeitos de negativa	29/08/2025 - 08:34:32	25/02/2026	Valida
B7E1.2DDC.5976.OE34	Positiva com efeitos de negativa	25/02/2025 - 10:48:14	24/08/2025	Expirada
366D.93FC.D357.5A83	Positiva com efeitos de negativa	24/02/2025 - 16:57:42	23/08/2025	Expirada

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1 < >

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

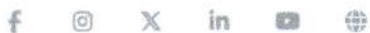
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



2660

A handwritten signature or mark in black ink, consisting of a large loop and a vertical line ending in a small hook.

[Termos de Uso](#) [Sobre](#)





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2661

[Handwritten signature]

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 31970

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, CPF/CNPJ nº 76.235.753/0001-48, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **LOJA TRADICAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.652.542/0001-07**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 4ACF10F00F4530BA1C0613FF2119ECB0

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/10/2025

Cianorte - PR, 17 de setembro de 2025

2662

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.652.542/0001-07 ✓
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 398 / ZONA 01 / CIANOORTE / PR / 87200-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025 ✓

Certificação Número: 2025091606233151962538

Informação obtida em 17/09/2025 17:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA TRADICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.652.542/0001-07

Certidão nº: 55007130/2025

Expedição: 17/09/2025, às 17:11:58

Validade: 16/03/2026 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA TRADICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.652.542/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

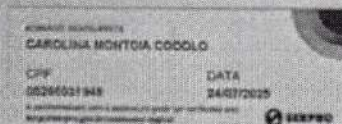
LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ 24.652.542/0001-07, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 24 de Julho de 2025, 09:17:07



Certificação





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOJA TRADIÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2503171135	
NIRE : 41600443888				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600443888	CNPJ 24.652.542/0001-07	Data de Ato Constitutivo 25/04/2016	Início de Atividade 25/04/2016	
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 396, SALA A, ZONA D1 - Cianorte/PR - CEP 87200-282				
Objeto Social 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, tais como panelas, louças, garrafas térmicas, escovas domésticas e vassouras.				
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA	CPF/CNPJ 046.830.129-10	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA	CPF 046.830.129-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 29/04/2024	Número 20242672562	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2025, às 16:40:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGG8AKLX.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone: (44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

2666

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, em Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sr. ^a Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, inscrito no CPF sob nº 929.430.809-00, portadora da Cédula de Identidade nº 5.093.784-4, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Paraná, vem **ATESTAR** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **LOJA TRADIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Quinze de Novembro Nº 398, Sala A, Zona 01, CEP 87200-282, Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob no 24.652.542/0001-07, telefone (44) 99730-4515, Email: licita.loja@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.349.340-OSSP/PR e do CPF 046.830.129-10, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, forneceu **utensílios de cozinha para as Unidades Educacionais Municipais**, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2022.

Em relação ao prazo de entrega, foi concedido um prazo adicional de 10 (dez) dias além da data originalmente prevista

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, sendo cumpridora dos demais termos firmados na contratação, nada havendo contra a mesma nenhum outro registro que a desabone.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Umuarama, 28 de agosto de 2024.

Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF nº 929.430.809-00
RG nº 5.093.784-4



SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE

CNPJ: 81.837.569/0001-08

Centro de Educação Infantil São José

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Tia Sé

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**, mantenedor do CEI São José e do SCFV Tia Sé, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.837.569/0001-08, situada à Rua do Artesão nº 135, Zona 07, Cep 87208-062, Cianorte/PR, email: cemicsaosjose@hotmail.com/ scfvtiase@hotmail.com, telefone: (44) 3629-1520/98455-2627, representada por Thais Frasson de Araujo, diretora do CEI São José, que abaixo subscreve, **EMITE E ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **LOJA TRADIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.652.542/0001-07 e Inscrição Estadual nº. 90720090-69, com sede na Av. Goiás, nº 959, Zona 01, CEP 87.200-270, Cianorte/PR, é nossa fornecedora de **PANELAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, sempre cumprindo com os devidos prazos de entrega e também fornecendo produtos de qualidade e que não temos até a presente data nada que possa desabona-la.

Para que surta os efeitos legais firmamos o presente atestado.

Cianorte, 02 de março de 2023.

Thais Frasson Araujo
SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE
 CNPJ 81.837.569/0001-08
THAIS FRASSON DE ARAÚJO
 CARGO: DIRETORA – CEI SÃO JOSÉ
 CPF: 337.506.908-12
 RG: 15.918.693-8

81.837.569/0001-08
SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS
DE CIANORTE
 RUA DO ARTESÃO, 135
 ZONA 07
 CEP 87 208-062 - CIANORTE - PR

Thais Frasson Araujo
 CPF: 337 506 908-12
 DIRETORA
 SOS



LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.652.542/0001-07

FONE: (44)99730-4515 e (44)3629-7759

E-MAIL: licita.loja@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO LGPD

Loja Tradição Ltda, inscrito no CNPJ n.º 24.652.542/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daiany Dias Pereira Bornia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.349.340-0 e do CPF n.º 046.830.129-10, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Cianorte-PR, 31 de julho de 2025

LOJA

TRADICAO:24652542/000107

000107

Assinado de forma digital por
LOJA TRADICAO:24652542000107
Data: 2025.07.31 16:51:29 -03'00'

LOJA TRADICAO LTDA
CNPJ: 24.652.542/0001-07
DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 046.830.129-10
RG: 9.349.340-0



LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.652.542/0001-07

FONE: (44)99730-4515 e (44)3629-7759

E-MAIL: licita.loja@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Loja Tradição Ltda, inscrito no CNPJ n.º 24.652.542/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daiany Dias Pereira Bornia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.349.340-0 e do CPF n.º 046.830.129-10, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 42/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Cianorte-PR, 31 de julho de 2025

LOJA

TRADICAO:2465

2542000107

Assinado de forma digital por

LOJA

TRADICAO:24652542000107

Data: 2025.07.31 16:51:54

-03'00"

LOJA TRADICAO LTDA
 CNPJ: 24.652.542/0001-07
 DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 046.830.129-10
 RG: 9.349.340-0



2670

LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.652.542/0001-07

FONE: (44)99730-4515 e (44)3629-7759

E-MAIL: licita.loja@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Loja Tradição Ltda, inscrito no CNPJ n.º 24.652.542/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daiany Dias Pereira Bornia, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.349.340-0 e do CPF n.º 046.830.129-10, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

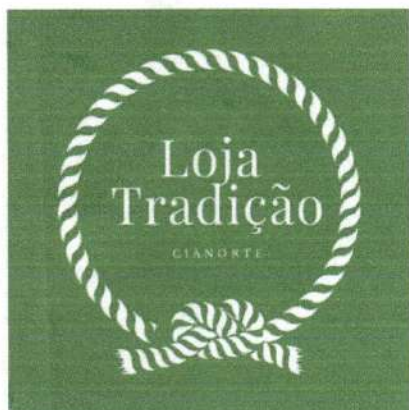
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência



LOJA TRADIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.652.542/0001-07

FONE: (44)99730-4515 e (44)3629-7759

E-MAIL: licita.loja@hotmail.com

Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cianorte-PR, 31 de julho de 2025

LOJA

TRADICAO:24652542
000107

Assinado de forma digital por

LOJA TRADICAO:24652542000107

Dados: 2025.07.31 16:52:20 -03'00'

LOJA TRADICAO LTDA
CNPJ: 24.652.542/0001-07
DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 046.830.129-10
RG: 9.349.340-0

HAND TEC EQUIPAMENTOS
 PABLO LUIS MARTINS – ME
 CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036
 RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO Nº1721 - SÃO JOSÉ – SC - 88106500
 (48) 3375-4436
 handtecequipamentos@gmail.com



São José, 2 de setembro de 2025.

Proposta de Preços

Pregão Eletrônico Nº 90042/2025 (Lei 14.133/2021)
 UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Prezados Senhores,

A **PABLO LUIS MARTINS ME, 09138326/0001-54** vem através de esta apresentar orçamento dos materiais adjudicados no Pregão Eletrônico nº 90042/2025, conforme discriminados abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Modelo	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
26	CAIXA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO ATÓXICO. LIVRE DE BISFENOL A. FORMATO RETANGULAR COM TAMPA. COR BRANCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS.	PLEION	600	6	R\$ 117,65	R\$ 705,90

Valor total da proposta: R\$ 705,90

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 DIAS;
2. **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme edital;
3. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias
4. **GARANTIA DO PRODUTO:** CONFORME EDITAL.
5. **ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO OBJETO LICITADO, COMO: EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, FRETE, IMPOSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS etc.**
6. **TODOS OS ITENS (NÚMERO E QUANTIDADE) SÃO OFERTADOS ESPECIFICAMENTE DA DESCRIÇÃO CONTIDA EM EDITAL, NÃO SERA ACEITO OU NEGOCIADO DIVERGENCIA DE DESCRIÇÃO CONTIDA NA RELAÇÃO DE ITENS.**
7. **DADOS BANCÁRIOS:** Banco: 237 - Bradesco S.A. Agência: 3878 Conta: 18437-3 Razão Social: PABLO LUIS MARTINS – PIX: CNPJ: 09.138.326/0001-54

ATENCIOSAMENTE,

PABLO LUÍS MARTINS RG. 3414423

Assinado digitalmente
 por PABLO LUIS
MARTINS:0 MARTINS:022357539
2235753990 90
 Data: 2025.09.02
 15:34:11-03'00'

2673

item 26



Código: **0600**

59,9 cm (C) x 39,5 cm (L) x 29,9 cm (A) Ext.

Volume: 47,0 L



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PABLO LUIS MARTINS**

CPF/CNPJ: **09.138.326/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:28:10 do dia 18/09/2025, com validade até o dia 18/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cPpvowz6U59Jv5uihMvv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2025 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.138.326/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CC.16E4.AF79.8668 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 11:27:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ: **09.138.326/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2677
F..



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09138326000154 /

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /



2678

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.138.326/0001-54 ✓
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS ✓

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, 1721 - FORQUILHINHAS - 88.106-500
- São José / Santa Catarina ✓

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



2679
f

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 / DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado / Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta X
Impedimento de Licitar: Nada Consta /
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta /
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta /

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025 /	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025 /	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2026 /	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2026 /	
Receita Municipal	Validade:	02/10/2025 /	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



2680

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.138.326/0001-54 / DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS /
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
Data Aplicação: 12/04/2021
Número do Processo: 1144/2020
Descrição/Justificativa: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adverte a empresa PABLOS LUIS MARTINS CNPJ 09.138.326/0001-54, por não ter encaminhado a proposta de preços ajustadas ao lance, desatendendo ao edital do Pregão Eletrônico 053/2020- Processo 1207/2019.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Data Aplicação: 18/08/2021
Número do Processo: 2021/000011129-00
Descrição/Justificativa: "(...) descumprimento de suas obrigações legais, especificamente quanto ao descumprimento das condições de participação exigidas na Cláusula 28.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019, em desacordo com o art. 7ª da Lei 10.520/2002 (...)"

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA
Data Aplicação: 21/01/2021
Número do Processo: 23282405002202020
Descrição/Justificativa: A empresa não enviou documentos referentes ao item 17 do Pregão Eletrônico n. 20/2019 e não apresentou justificativa quando convocada.

Relatório de Ocorrências Ativas

2682

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**
Data Aplicação: **11/10/2022**
Número do Processo: **25410.003716/2022**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento subcláusula 8.8 e, conseqüentemente, a subcláusula 21.1.4, do Edital nº 811/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2022, ao deixar de entregar os documentos exigidos no certame (amostra), conforme de acordo com a Lei 8.666/1993, subsidiariamente à Lei 10.520/2002.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL**
Âmbito da Sanção: **União**
Tipo: **Determinado**
Prazo Inicial: **15/08/2022** Prazo Final: **26/09/2022**
Número do Processo: **0008259-32.2020.6** Número do Contrato: **PE nº 6/2019**
Descrição/Justificativa: **PA SEI: 0008259-32.2020.6.07.8100.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Tipo: **Determinado**
Prazo Inicial: **09/12/2019** Prazo Final: **23/12/2019**
Número do Processo: **0076791-10.2019.8** Número do Contrato: **PE 156/2019**
Descrição/Justificativa: **Proposta recusada por não atender as especificações técnicas do edital.**



2683

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.138.326/0001-54 / DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



2684

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



http://assinador.jucesc.com.br/assinador/alteracao/alteracao.html?empresario=09138326000154
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0220121038-FABIO LUIS MARTINS

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE RENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) DAURI ALCIONEU MARTINS		(mãe) MARIA APARECIDA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978		IDENTIDADE número 3414423	
		Orgão emissor SSP	
		UF SC	
		CPF (número) 022.357.539-90	
E MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NUMERO 23
COMPLEMENTO CASA			CEP 88106692
MUNICIPIO SAO JOSE			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			NUMERO 23
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			CEP 88106692
COMPLEMENTO CASA			PAIS BRASIL
MUNICIPIO SAO JOSE			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) handtecequipamentos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4641901 4641903 4642702 4647801 4649405 4649406 4649499 4651601 4652400 4661300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - ESCRITÓRIO, DE CAPTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TIPO DE SUPLENÇA DO SEU QUOTIENTE, SE OUTRA UF NIRE anterior: UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/agente)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLICOU-SE E ARQUIVE-SE			





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DAURI ALCIONEU MARTINS	(mãe) MARIA APARECIDA MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Gratão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			CPF (número) 022.357.539-90
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NUMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Santa Catarina) SC
MUNICIPIO SAO JOSE			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NUMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Santa Catarina) SC
MUNICIPIO SAO JOSE	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) handiceequipamentos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4663000 4669999 4671100 4672900 4679601 4679699 4685100 4687702 4689399 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	INSCRIÇÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gorrote)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8100000001947			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE IRFENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) DAURI ALCIONEU MARTINS		(mãe) MARIA APARECIDA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 022.357.539-90			
LIMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			NÚMERO 23
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Junta Comercial)
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) handtecequipamentos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4744001 4744002 4744005 4751201 4754701 4759899 4761001 4761003 4763601 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL; ARTIGOS DE UMBANDA; ARTIGOS ERÓTICOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS; CAIXÃO, URNA; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ÁRVORES DE NATAL; CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS; CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; CARRINHOS PARA BEBÊ; CARTÃO TELEFÔNICO, CARVÃO, EMBALAGENS EM GERAL - EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; ESCOVAS; ARTIGOS ESOTÉRICOS; ESPANADORES; EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); FANTASIAS; FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; LANTERNAS; LENHA; MOLDURAS DE QUADROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE - FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO HUIR IQUE - SI / ARQUIM - SI	AUTENTICAÇÃO		





2688

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
DAURI ALCIONEU MARTINS	MARIA APARECIDA MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 022.357.539-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NUMERO 23
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692
MUNICIPIO SAO JOSE		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NUMERO 23
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692
MUNICIPIO SAO JOSE		UF SC	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (e-mail) handiceequipamentos@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4774100 4789007 4789009 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TRANSFERENCIA DE SEDE O. FEA. DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor(es) presente)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICAR - SE E ARQUIVAR - SE	AUTENTICAÇÃO		





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204976014

2689

[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PABLO LUIS MARTINS
PROTOCOLO	204976014 - 08/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42103662302
CNPJ 09.138.326/0001-54
CERTIFICAO REGISTRO EM 08/01/2020
SOB N. 20204976014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02235753990 - PABLO LUIS MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/01/2020

Certificao Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218797701207545

Esta c3pia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secret3ria-geral em exerc3cio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2306255766

NOME
 PABLO LUIS MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3414423 SSP SC

CPF
 022.357.539-90

DATA NASCIMENTO
 30/05/1978

FILIAÇÃO
 DAURI ALCIONEU MARTINS
 MARIA APARECIDA MARTINS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 00840348549

VALIDADE
 26/08/2011

1ª HABILITAÇÃO
 15/07/1998

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO JOSÉ, SC

DATA EMISSÃO
 27/08/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60594508510
 30166572977

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

2690



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2691



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.138.326/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2007

NOME EMPRESARIAL
PABLO LUIS MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HAND TEC EQUIPAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO

NÚMERO
1721

COMPLEMENTO

CEP
88.106-500

BAIRRO/DISTRITO
FORQUILHINHAS

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HANDTECEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(48) 3375-4436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 08:28:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2692

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.138.326/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO	NÚMERO 1721	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 88.106-500	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HANDTECEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3375-4436
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 08:28:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 29/6/2017	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 29/6/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 09138326000154	Inscrição Estadual: 257504036
Nome/Razão Estadual: PABLO LUIZ MARTINS - ME	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: SALVADOR SILVA PORTO		
Número: 23	Complemento: CASA	Bairro: FORQUILHINHAS
UF: SC	Município: SÃO JOSÉ	CEP: 88106692
Endereço Eletrônico: -	Telefone: 48 84831579	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 05/11/2014	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 05/11/2014
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal: ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/03/2015	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
- 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
- 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos	
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
- 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica	
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	

- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

2695

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9021122	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO 02/10/2014
---------------------------------------	---	---

NOME / RAZÃO SOCIAL
PABLO LUIS MARTINS

CPF/CNPJ
09.138.326/0001-54

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PABLO LUIZ MARTINS - ME

LOGRADOURO Rua VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO	NUMERO 1721	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP 88.106-500	BAIRRO FORQUILHINHA	MUNICÍPIO São José	ESTADO SC
--------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0082.1/13.00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
- 0046.4/19.01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 - 0046.4/19.03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 - 0046.4/27.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 0046.4/78.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 - 0046.4/94.05 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 - 0046.4/94.06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
 - 0046.4/94.99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 0046.5/16.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 0046.5/24.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 - 0046.6/13.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIO / PARTES, PEÇAS
 - 0046.6/30.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
 - 0046.6/99.99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
 - 0046.7/11.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
 - 0046.7/29.00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - 0046.7/96.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
 - 0046.7/96.99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 - 0046.8/51.00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
 - 0046.8/77.02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO PAPEL E PAPELÃO
 - 0046.8/93.99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS.
 - 0047.4/15.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 - 0047.4/40.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - 0047.4/40.02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

0047.4/40.05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

0047.5/12.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

0047.5/47.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

0047.5/98.99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

0047.6/10.01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

0047.6/10.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

0047.6/36.01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

0047.7/25.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

0047.7/41.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

0047.8/90.07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

0047.8/90.99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIOS

NOME	CPF/CNPJ	TIPO DE SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO
5196345 - PABLO LUIS MARTINS	022.357.539-90	EMPRESÁRIO	100,00

RG / INSC. ESTADUAL

257.504.036

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

JONAS CONTABILIDADE LTDA

Emitido em: 21 de agosto de 2025 17:26:35

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.138.326/0001-54 ✓
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS ME ✓
Endereço: R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO 1721 / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813052246089674

Informação obtida em 13/08/2025 13:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.138.326/0001-54
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS ME
Endereço: R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO 1721 / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091510382246089672

Informação obtida em 29/09/2025 08:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2699

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.138.326/0001-54

Razão social: PABLO LUIS MARTINS ME

Nome fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	2025091510382246089672
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082703572246089678
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080813052246089674
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071903422246089619
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063006392246089645
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061105252246089650
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052308552246089662
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050301162246089636
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041407242246089686
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521072246089660
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030606382246089646
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021503072246089616
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708512246089601
01/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010802542246089641
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002342246089672
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102552246089670
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301152246089619
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102407592246089670
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502012246089603
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619282246089639
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808392246089673
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809482246089656
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004122246089600
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108322246089688
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207232246089688
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421432246089650
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503530558372927
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605525211244209
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821232050030244
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903543506769551

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906484563524820	2700
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108050536723545	
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221061765219769	
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403490309775380	
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521145395613013	
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609052317786040	
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803303312816312	
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100921570146417242	

Resultado da consulta em 29/09/2025 08:45:31

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ: **09.138.326/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:26 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até **11/02/2026**. ✓

Código de controle da certidão: **54DD.0A4E.9B8F.0B54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



2702

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ/CPF: **09.138.326/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140211288514
Data de emissão: 11/07/2025 08:27:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 07/01/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/07/2025 13:55:18

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/07/2025



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

2703



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 102268/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 4703626 - PABLO LUIS MARTINS

CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54

Endereço: Rua VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, 1721

Complemento:

Bairro: FORQUILHINHA

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/07/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, a responsabilidade do contribuinte abaixo identificado CERTIFICO que, em nome de **PABLO LUIS MARTINS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 3 de julho de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PABLO LUIS MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.138.326/0001-54
Certidão n°: 38325711/2025
Expedição: 07/07/2025, às 08:55:42
Validade: 03/01/2026 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO LUIS MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.138.326/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2705

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4564319
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PABLO LUIS MARTINS
Raiz do CNPJ: 09.138.326
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : Artur Manoel mariano 1721

Certidão emitida às 17:16 de 26/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.138.326/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PABLO LUIS MARTINS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



09.138.326/0001-54
PABLO LUIS MARTINS - ME
Rua Salvador Silva Porto, 23
Forquilhaas - São José - SC
CEP - 88.106.692

PABLO LUIS MARTINS
02235753990

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:02235753990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=83797191000515, CN=PABLO
LUIS MARTINS:02235753990
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-01-10 08:48:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0



MARINHA DO BRASIL
BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CNPJ 00.394.502/0001-40

2707
[Handwritten signature]

São Pedro de Aldeia, 19 de outubro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Atestamos para fins de comprovação que a empresa PABLO LUIS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ com o número: 09.138.326/0001-54 forneceu a esta Base Aérea Naval de São Pedro de Aldeia, referente a nota de empenho nº 2016NE000239, o material especificado abaixo, realizando a entrega integralmente e em tempo hábil:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtde.
9	Balde Plástico de 15 litros, com Alça de metal e bordas lisas. Marca/Fabricante: ArqPlast ✓	Und.	50

Confirmo o exposto acima.

20/10/17

MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ARAÚJO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante ✓

MAURÍCIO MEIRELLES DOS REIS
Capitão de Mar e Guerra(T)
Imediato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA MARECHAL SOARES DE ANDRÉA)

2708

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa PABLO LUIS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ com o número: 09.138.326/0001-54, forneceu a este **Comando 23 Brigada de Infantaria de Selva**, referente a nota de empenho nº 2019NE800102, o material especificado abaixo, realizando a entrega integralmente e em tempo hábil:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtde.
44	Caixa plástica, material plástico reforçado, aplicação acondicionamento de hortifrutigranjeiros, cor branca, tipo vazada, monobloco, capacidade 52 Marca / Fabricante: Arqplast	Und.	110

Confirmo o exposto acima.

Marabá, PA, 7 de outubro de 2019.


RICARDO DA SILVA CARVALHO - 2º Ten
Chefe do Aproveitamento da 23ª Bda Inf Sl

2709

Blumenau, 31 de October de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa PABLO LUIS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ com o número: 09.138.326/0001-54 forneceu a este 23 BATALHÃO DE INFANTARIA, referente a nota de empenho nº 2016NE800645, o material especificado abaixo, realizando a entrega integralmente e em tempo hábil:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	Qtde
43	Caixa Plástica, Material Plástico Reforçado, Aplicação Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros, Cor Branca, Tipo Vazada, Monobloco, Capacidade 52l Marca / Fabricante: Arqplast.	Un d.	150

Confirmo o exposto acima.

Lucas F. H. Cassi - 1º TEN

Responsável



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NATEPE - DIADEMA

Rua São Nicolau, 210 Subsolo - Bairro Centro - Diadema - SP CEP 09913-030 - <http://www.unifesp.br>

4044-0500 Voip 34448

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23089.004095/2021-46

Interessado: Empresa PABLO LUIS MARTINS ME

A servidora **Cristiane Gonçalves da Silva**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - Unifesp campus Diadema**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 67 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, informa que a empresa **PABLO LUIS MARTINS ME** de **CNPJ 09.138.326/0001-54**, após realização da **Ata de Registro de Preço nº 326/2021**, realizou os seguintes serviços e a entrega as seguintes peças para equipamentos de sua fabricação, sem intercorrências, conforme dados abaixo:

Empenho	Data do Empenho	Item/Descrição resumida	Quantidade
2022NE388	07/04/2022	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 380 MM, LARGURA: 29 CM, ALTURA: 185 MM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA	40 UNIDADES

Atenciosamente,

Cristiane Gonçalves da Silva

Bióloga - NATEPE

Fiscal da contratação



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gonçalves da Silva**, **Bióloga**, em 09/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1609383** e o código CRC **B3A36035**.

Referência: Processo nº 23089.004095/2021-46

SEI nº 1609383



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PABLO LUIS MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103662302	09.138.326/0001-54	19/10/2007	05/10/2007
Endereço: RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, 1721, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106500			

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - ESCRITÓRIO. DE CAPTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, RTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL; ARTIGOS DE UMBANDA; ARTIGOS ERÓTICOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS; CAIXÃO, URNA; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ÁRVORES DE NATAL; CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS; CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; CARRINHOS PARA BEBÊ; CARTÃO TELEFÔNICO; CARVÃO; EMBALAGENS EM GERAL - EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; ESCOVAS; ARTIGOS ESÓTÉRICOS; ESPANADORES; EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); FANTASIAS; FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; LANTERNAS; LENHA; MOLDURAS DE QUADROS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PABLO LUIS MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42103662302	CNPJ 09.138.326/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 19/10/2007	Início da atividade 05/10/2007
Endereço: RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, 1721, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106500			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/02/2025	Número 20259688517	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Evento: 002 - ALTERAÇÃO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: PABLO LUIS MARTINS			
Identidade: 3414423		CPF: 02235753990	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



02713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525

02714 ^{Página: 1 / 4}

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 42/2025

Processo Adm.: 91/2025

Data do Processo: 26/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 3.621/2023 de 27 de dezembro de 2023, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 91/2025
b) Nr. Licitação: 42/2025 - PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data de Homologação: 06/10/2025
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Participante: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (CNPJ: 07.067.855/0001-89)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
4	Assadeira. Especificação: em alumínio. Formato retangular. Com alças dobráveis em alumínio. Número 8. Dimensões mínimas de 60 cm de comprimento, mínimas de 40 cm de largura e mínimas de 8 cm de altura. Marca: ALUM REAL	4,000	UND	160,00	640,00
6	Assadeira. Especificação: em vidro Borossilicato, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300° C, microondas e freezer. Tipo marinex ou similar. Formato oval. Capacidade mínima de 3,2 Litros. Marca: NADIR	8,000	UND	42,00	336,00
15	Botijão térmico. Especificação: em aço inox com torneira. Mantém bebidas frias e quentes por até no mínimo 6 horas. Possui torneira retrátil e antigotejamento, pés retráteis e alça retrátil para transporte. Dimensões de no mínimo 42x23 cm. Com capacidade mínima de 7 litros. Garantia de 3 meses. Marca: MEK	4,000	UND	277,00	1.108,00
16	Bule. Especificação: bule e tampa em alumínio, com cabo e pomel em baquelite. Capacidade mínima de 7 litros. Marca: ALUM REAL	4,000	UND	125,00	500,00
35	Cortador para legumes dupla face. Especificação: material da lâmina em aço inox e do corpo em plástico. Dimensões com mínimas de 24 cm de comprimento, mínimas de 7 cm de largura e mínimas de 1 cm de altura. Marca: KEITA	6,000	UND	10,20	61,20
46	Facas para legumes /frutas, Inox 3 ". Especificação lâmina em aço inoxidável e material do cabo em polipropileno na cor preta. Mínimo 3 polegadas. Marca: YAZI	6,000	UND	6,50	39,00
47	Faca para tomate 5. Especificação lâmina em aço inoxidável e material do cabo em polipropileno. Marca: SM	6,000	UND	6,99	41,94
61	Panela de Pressão. Especificação: fabricada em alumínio polido, espessura mínima 2,4 mm. Tampa em alumínio. Cabo e alça em baquelite nas laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca), válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada	2,000	UND	67,00	134,00

02715

	no cabo da tampa com pino de alívio. Capacidade mínima de				
	Marca: MEGA				
65	Peneiras. Especificação: material da malha no arame galvanizado e estrutura em madeira. Número 75. Formato redondo. Indicada para peneirar café. Dimensões mínimas de 75 cm de diâmetro.	5,000	UND	93,00	465,00
	Marca: MM TELAS				
66	Peneiras. Especificação: material da malha no arame galvanizado e estrutura em madeira. Número 55. Formato redondo. Indicada para peneirar feijão. Dimensões mínimas de 55 cm de diâmetro.	4,000	UND	30,00	120,00
	Marca: MM TELAS				

Total do Participante: 3.445,14

Participante: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 29.322.621/0001-73)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
10	Bacias. Especificação: de polipropileno. Formato redondo. Capacidade mínima de 30 litros Marca: PLASNEW	6,000	UND	12,98	77,88
14	Botijão térmico. Especificação: material polietileno. com torneira. Cor: vermelho. Mantem bebidas frias e quentes por até no mínimo 6 horas. Tampa rosqueável, facilita o uso e evita vazamentos. Alça robusta e torneira prática. Tripé embutido. Dimensões mínimas de 29x27,5x37,5 cm. Com capacidade mínima de 12 litros. Garantia de 3 meses. Marca: INVICTA	4,000	UND	128,91	515,64
18	Caixa Organizadora. Especificação: no polipropileno. Cor transparente. Formato retangular. Tampa com trava. Capacidade mínima de 10 litros. Marca: RISCHIOTO	6,000	UND	21,80	130,80
19	Caixa Organizadora. Especificação: no polipropileno. Cor transparente. Formato retangular. Tampa com trava. Capacidade mínima de 19 litros. Marca: RISCHIOTO	6,000	UND	26,00	156,00
23	Caixa Plástica. Especificação: em polipropileno atóxico. Livre de Bisfenol A. Formato retangular com tampa. Cor branca. Capacidade mínima de 5 litros. Marca: RISCHIOTO	10,000	UND	14,00	140,00
51	Garrafa térmica. Especificação: em aço inox. Possui em seu interior uma ampola de vidro, com sistema de pressão, base com proteção contra quedas. Preserva bebidas quentes e frias por até 24 horas, com sistema anti-gotejamento. Capacidade mínimo de 1,8 litros. Marca: UNITERMI	4,000	UND	81,00	324,00
	Panela de Pressão. Especificação: Fabricada em alumínio polido. Tampa em alumínio. Cabo e alça em baquelite nas laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Linha Industrial. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca), válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa com pino de alívio. Capacidade mínima de 7 litro Marca: COURACA	1,000	UND	90,00	90,00

Total do Participante: 1.434,32

Participante: LOJA TRADICAO LTDA (CNPJ: 24.652.542/0001-07)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
32	Coador de café industrial. Especificação em flanela 100% algodão, cabo isolado. Material de estrutura alumínio. Dimensões mínimas de 16 cm de diâmetro, mínima de 21 cm de profundidade, mínima de 30 cm de comprimento. Marca: ZALEANA	6,000	UND	6,50	39,00
57	Panela Caçarola. Especificação: em alumínio batido espessura mínima de 4mm. Com tampa e alças, pegador da tampa em baquelite, cabo em madeira. Número 34. Dimensões mínimas de 34 cm de diâmetro e mínimas de 13 cm de altura. Marca: DEGUSTA	6,000	UND	164,90	989,40



60	Panela Caçarola. Especificação: em alumínio batido grosso espessura mínima de 7 mm. Com tampa e alças. Tampa no alumínio fino, cabo em alumínio, alças em alumínio batido bem grossas. Pegador da tampa com parafuso. Formato redondo. Número 60. Dimensões mínimas de 60 cm de diâmetro, mínimas de 60 cm de largura e mínimas de 21 cm de altura.	6,000	UND	625,00	3.750,00
----	---	-------	-----	--------	----------

Marca: DEGUSTA

Total do Participante: 4.778,40

Participante: PABLO LUIS MARTINS (CNPJ: 09.138.326/0001-54)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
26	Caixa Plástica. Especificação: em polipropileno atóxico. Livre de Bisfenol A. Formato retangular com tampa. Cor branca. Capacidade mínima de 45 litros.	6,000	UND	117,65	705,90

Marca: PLEION

Total do Participante: 705,90

Participante: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (CNPJ: 07.665.456/0001-10)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
33	Colher de pau. Especificação de madeira. Formato redondo. Dimensões mínimas de 50 cm de altura.	5,000	UND	20,40	102,00
	Marca: ML				
34	Concha. Especificação em aço inox com cabo em polipropileno. Dimensões mínimas de 29 cm de comprimento, mínimas de 9 cm de largura e mínimas de 6 cm de altura.	6,000	UND	11,01	66,06
	Marca: ML				
38	Espátula reta. Especificações: em aço inox mínimo de 20 cm. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno com proteção antibacteriana com furo no cabo para pendurar. Dimensões mínimas de 20 cm de comprimento total e mínimo de 12 cm de largura.	6,000	UND	18,37	110,22
	Marca: ORIGINAL				
44	Facas para carne. Especificação: em aço inox com cabo branco em polipropileno. Dimensões: mínimo de 7 polegadas.	6,000	UND	11,35	68,10
	Marca: ORIGINAL				
45	Facas para desossa. Especificação com lâmina de aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões mínimas de 4 polegadas	4,000	UND	20,12	80,48
	Marca: ORIGINAL				
49	Forma para pizza. Especificações em alumínio. Formato redondo. Número 35.	2,000	UND	20,57	41,14
	Marca: ASJ				
70	Pote plástico redondo de mínimo 2,5 litros em polipropileno na cor transparente. Atóxico, livre de BPA e apto para micro-ondas e freezer.	70,000	UND	9,99	699,30
	Marca: JAGUAR				
71	Pote plástico retangular de mínimo 3 litros em polipropileno na cor transparente. Apto para micro-ondas e freezer, atóxico e livre de BPA.	70,000	UND	9,52	666,40
	Marca: PLASMONT				

Total do Participante: 1.833,70

Participante: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (CNPJ: 09.943.233/0001-00)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
8	Bacias. Especificação: de polipropileno. Formato redondo. Capacidade mínima de 80 litros.	6,000	UND	39,72	238,32
	Marca: ARQPLAST				
9	Bacias. Especificação: de polipropileno. Formato redondo. Média. Capacidade mínima de 40 litros.	10,000	UND	22,31	223,10
	Marca: ARQPLAST				
11	Bacias. Especificação: de polipropileno. Formato redondo. Pequena. Capacidade mínima de 14 litros.	10,000	UND	9,23	92,30
	Marca: ARQPLAST				
17	Caixa Organizadora. Especificação: no plástico polipropileno. Cor transparente. Formato retangular. Tampa com trava. Capacidade mínima de 4,3 litros.	6,000	UND	9,87	59,22
	Marca: ERCA				

20	Caixa Organizadora. Especificação: no polipropileno. Cor transparente. Formato retangular. Tapa com trava. Capacidade mínima de 28 litros. Marca: SANREMO	6,000	UND	35,12	210,72
27	Caneca. Especificação: em Alumínio, com cabo de baquelite. Dimensões mínimas de 14 cm de diâmetro e mínima de 14 cm de altura. Capacidade mínima de 2 litros. Marca: ERCA	2,000	UND	15,39	30,78
28	Caneca. Especificação: em Alumínio, com cabo de baquelite. Dimensões mínimas de 18 cm de diâmetro e mínima de 18 cm de altura. Capacidade mínima de 4 litros. Marca: MAX	4,000	UND	38,54	154,16
48	Forma para pizza. Especificações em alumínio. Formato redondo. Número 30. Marca: ANALENI	2,000	UND	9,41	18,82
52	Lixeira. Especificação: em aço inox. Com pedal. Balde interno removível. Alça para transporte. Capacidade mínima de 12 litros. Marca: MOR	4,000	UND	106,70	426,80
63	Panela de Pressão. Especificação: Fabricada em alumínio polido espessura mínima de 4,8mm. Tampa em alumínio. Cabo e alça em baquelite nas laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca), válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa com pino de alívio. Linha Industrial. C Marca: EIRILAR	2,000	UND	482,93	965,86
63	Panela de Pressão. Especificação: Fabricada em alumínio polido espessura mínima de 4,5mm. Tampa em alumínio. Cabo e alça em baquelite nas laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca), válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa com pino de alívio. Linha industrial. Cap Marca: EIRILAR	2,000	UND	526,37	1.052,74
69	Pote plástico quadrado de mínimo 1,4 litros em polipropileno na cor transparente. Apto para micro-ondas e freezer atóxico e livre de BPA. Marca: ERCA	70,000	UND	2,80	196,00

Total do Participante: 3.668,82

Total Geral: 15.866,28

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00
BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00

Bandeirantes/PR, 06/10/2025

Jaelson Ramalho Matta

JAELSON RAMALHO MATTA
 Prefeito Municipal

Jaelson Ramalho Matta
 Jaelson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

02718

Edição nº 1170
Ano 2025
Página 119 de
130

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

Página: 1 / 4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 42/2025

Processo Adm.: 91/2025
Data do Processo: 26/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 3.621/2023 de 27 de dezembro de 2023, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 91/2025
b) Nr. Licitação: 42/2025 - PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data de Homologação: 06/10/2025
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Participante: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (CNPJ: 07.067.855/0001-89)**

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
4	Assadeira. Especificação: em alumínio. Formato retangular. Com alças dobráveis em alumínio. Número 8. Dimensões mínimas de 60 cm de comprimento, mínimas de 40 cm de largura e mínimas de 8 cm de altura. Marca: ALUM REAL	4,000	UND	160,00	640,00
6	Assadeira. Especificação: em vidro Borossilicato, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300° C, microondas e freezer. Tipo marinex ou similar. Formato oval. Capacidade mínima de 3,2 Litros. Marca: NADIR	8,000	UND	42,00	336,00
15	Botijão térmico. Especificação: em aço inox com torneira. Mantém bebidas frias e quentes por até no mínimo 6 horas. Possui torneira retrátil e antigotejamento, pés retráteis e alça retrátil para transporte. Dimensões de no mínimo 42x23 cm. Com capacidade mínima de 7 litros. Garantia de 3 meses. Marca: MEK	4,000	UND	277,00	1.108,00
16	Bule. Especificação: bule e tampa em alumínio, com cabo e pomel em baquelite. Capacidade mínima de 7 litros. Marca: ALUM REAL	4,000	UND	125,00	500,00
35	Cortador para legumes dupla face. Especificação: material da lâmina em aço inox e do corpo em plástico. Dimensões com mínimas de 24 cm de comprimento, mínimas de 7 cm de largura e mínimas de 1 cm de altura. Marca: KEITA	6,000	UND	10,20	61,20
46	Facas para legumes /frutas, Inox 3 ". Especificação lâmina em aço inoxidável e material do cabo em polipropileno na cor preta. Mínimo 3 polegadas. Marca: YAZI	6,000	UND	6,50	39,00
47	Faca para tomate 5. Especificação lâmina em aço inoxidável e material do cabo em polipropileno. Marca: SM	6,000	UND	6,99	41,94
61	Panela de Pressão. Especificação: fabricada em alumínio polido, espessura mínima 2,4 mm. Tampa em alumínio. Cabo e alça em baquelite nas laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca), válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada	2,000	UND	67,00	134,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

02719

Edição nº 1170
Ano 2025
Página 120 de 130

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Página: 2 / 4

no cabo da tampa com pino de alívio. Capacidade mínima de

65	Marca: MEGA Peneiras. Especificação: material da malha no arame galvanizado e estrutura em madeira. Número 75. Formato redondo. Indicada para peneirar café. Dimensões mínimas de 75 cm de diâmetro.	5,000	UND	93,00	465,00
66	Marca: MM TELAS Peneiras. Especificação: material da malha no arame galvanizado e estrutura em madeira. Número 55. Formato redondo. Indicada para peneirar feijão. Dimensões mínimas de 55 cm de diâmetro.	4,000	UND	30,00	120,00

Total do Participante: 3.445,14

Participante: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 29.322.621/0001-73)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
10	Bacias. Especificação: de polipropileno. Formato redondo. Capacidade mínima de 30 litros. Marca: PLASNEW	6,000	UND	12,98	77,88
14	Botijão térmico. Especificação: material polietileno. com torneira. Cor: vermelho. Mantem bebidas frias e quentes por até no mínimo 6 horas. Tampa rosqueável, facilita o uso e evita vazamentos. Alça robusta e torneira prática. Tripé embutido. Dimensões mínimas de 29x27,5x37,5 cm. Com capacidade mínima de 12 litros. Garantia de 3 meses.	4,000	UND	128,91	515,64
18	Marca: INVICTA Caixa Organizadora. Especificação: no polipropileno. Cor transparente. Formato retangular. Tampa com trava. Capacidade mínima de 10 litros.	6,000	UND	21,80	130,80
19	Marca: RISCHIOTO Caixa Organizadora. Especificação: no polipropileno. Cor transparente. Formato retangular. Tampa com trava. Capacidade mínima de 19 litros.	6,000	UND	26,00	156,00
23	Marca: RISCHIOTO Caixa Plástica. Especificação: em polipropileno atóxico. Livre de Bisfenol A. Formato retangular com tampa. Cor branca. Capacidade mínima de 5 litros.	10,000	UND	14,00	140,00
51	Marca: RISCHIOTO Garrafa térmica. Especificação: em aço inox. Possui em seu interior uma ampola de vidro, com sistema de pressão, base com proteção contra quedas. Preserva bebidas quentes e frias por até 24 horas, com sistema anti-gotejamento. Capacidade mínimo de 1,8 litros.	4,000	UND	81,00	324,00
62	Marca: UNITERMI Panela de Pressão. Especificação: Fabricada em alumínio polido. Tampa em alumínio. Cabo e alça em baquelite nas laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Linha Industrial. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca), válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa com pino de alívio. Capacidade mínima de 7 litro Marca: COURACA	1,000	UND	90,00	90,00

Total do Participante: 1.434,32

Participante: LOJA TRADICAO LTDA (CNPJ: 24.652.542/0001-07)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
32	Coador de café industrial. Especificação em flanela 100% algodão, cabo isolado. Material de estrutura alumínio. Dimensões mínimas de 16 cm de diâmetro, mínima de 21 cm de profundidade, mínima de 30 cm de comprimento. Marca: ZALEANA	6,000	UND	6,50	39,00
57	Panela Caçarola. Especificação: em alumínio batido espessura mínima de 4mm. Com tampa e alças, pegador da tampa em baquelite, cabo em madeira. Número 34. Dimensões mínimas de 34 cm de diâmetro e mínimas de 13 cm de altura. Marca: DEGUSTA	6,000	UND	164,90	989,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

02720

Edição nº 1170
Ano 2025
Página 121 de 130

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Página: 3 / 4

60	Panela Caçarola. Especificação: em alumínio batido grosso espessura mínima de 7 mm. Com tampa e alças. Tampa no alumínio fino, cabo em alumínio, alças em alumínio batido bem grossas. Pegador da tampa com parafuso. Formato redondo. Número 60. Dimensões mínimas de 60 cm de diâmetro, mínimas de 60 cm de largura e mínimas de 21 cm de altura.	6,000	UND	625,00	3.750,00
Marca: DEGUSTA					
Total do Participante:				4.778,40	

Participante: PABLO LUIS MARTINS (CNPJ: 09.138.326/0001-54)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
26	Caixa Plástica. Especificação: em polipropileno atóxico. Livre de Bisfenol A. Formato retangular com tampa. Cor branca. Capacidade mínima de 45 litros.	6,000	UND	117,65	705,90
Marca: PLEION					
Total do Participante:				705,90	

Participante: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (CNPJ: 07.665.456/0001-10)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
33	Colher de pau. Especificação de madeira. Formato redondo. Dimensões mínimas de 50 cm de altura.	5,000	UND	20,40	102,00
Marca: ML					
34	Concha. Especificação em aço inox com cabo em polipropileno. Dimensões mínimas de 29 cm de comprimento, mínimas de 9 cm de largura e mínimas de 6 cm de altura.	6,000	UND	11,01	66,06
Marca: ML					
38	Espátula reta. Especificações: em aço inox mínimo de 20 cm. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno com proteção antibacteriana com furo no cabo para pendurar. Dimensões mínimas de 20 cm de comprimento total e mínimo de 12 cm de largura.	6,000	UND	18,37	110,22
Marca: ORIGINAL					
44	Facas para carne. Especificação: em aço inox com cabo branco em polipropileno. Dimensões: mínimo de 7 polegadas.	6,000	UND	11,35	68,10
Marca: ORIGINAL					
45	Facas para desossa. Especificação com lâmina de aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões mínimas de 4 polegadas	4,000	UND	20,12	80,48
Marca: ORIGINAL					
49	Forma para pizza. Especificações em alumínio. Formato redondo. Número 35.	2,000	UND	20,57	41,14
Marca: ASJ					
70	Pote plástico redondo de mínimo 2,5 litros em polipropileno na cor transparente. Atóxico, livre de BPA e apto para micro-ondas e freezer.	70,000	UND	9,99	699,30
Marca: JAGUAR					
71	Pote plástico retangular de mínimo 3 litros em polipropileno na cor transparente. Apto para micro-ondas e freezer, atóxico e livre de BPA.	70,000	UND	9,52	666,40
Marca: PLASMONT					
Total do Participante:				1.833,70	

Participante: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (CNPJ: 09.943.233/0001-00)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
8	Bacias. Especificação: de polipropileno. Formato redondo. Capacidade mínima de 80 litros.	6,000	UND	39,72	238,32
Marca: ARQPLAST					
9	Bacias. Especificação: de polipropileno. Formato redondo. Média. Capacidade mínima de 40 litros.	10,000	UND	22,31	223,10
Marca: ARQPLAST					
11	Bacias. Especificação: de polipropileno. Formato redondo. Pequena. Capacidade mínima de 14 litros.	10,000	UND	9,23	92,30
Marca: ARQPLAST					
17	Caixa Organizadora. Especificação: no plástico polipropileno. Cor transparente. Formato retangular. Tampa com trava. Capacidade mínima de 4,3 litros.	6,000	UND	9,87	59,22
Marca: ERCA					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

02721

Edição nº 1170
Ano 2025
Página 122 de
130

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Página: 4 / 4

20	Caixa Organizadora. Especificação: no polipropileno. Cor transparente. Formato retangular. Tampa com trava. Capacidade mínima de 28 litros. Marca: SANREMO	6,000	UND	35,12	210,72
27	Caneca. Especificação: em Alumínio, com cabo de baquelite. Dimensões mínimas de 14 cm de diâmetro e mínima de 14 cm de altura. Capacidade mínima de 2 litros. Marca: ERCA	2,000	UND	15,39	30,78
28	Caneca. Especificação: em Alumínio, com cabo de baquelite. Dimensões mínimas de 18 cm de diâmetro e mínima de 18 cm de altura. Capacidade mínima de 4 litros. Marca: MAX	4,000	UND	38,54	154,16
48	Forma para pizza. Especificações em alumínio. Formato redondo. Número 30. Marca: ANALENI	2,000	UND	9,41	18,82
52	Lixeira. Especificação: em aço inox. Com pedal. Balde interno removível. Alça para transporte. Capacidade mínima de 12 litros. Marca: MOR	4,000	UND	106,70	426,80
63	Panela de Pressão. Especificação: Fabricada em alumínio polido espessura mínima de 4,8mm. Tampa em alumínio. Cabo e alça em baquelite nas laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca), válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa com pino de alívio. Linha Industrial. C Marca: EIRILAR	2,000	UND	482,93	965,86
64	Panela de Pressão. Especificação: Fabricada em alumínio polido espessura mínima de 4,5mm. Tampa em alumínio. Cabo e alça em baquelite nas laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza, válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca), válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa com pino de alívio. Linha industrial. Cap Marca: EIRILAR	2,000	UND	526,37	1.052,74
69	Pote plástico quadrado de mínimo 1,4 litros em polipropileno na cor transparente. Apto para micro-ondas e freezer atóxico e livre de BPA. Marca: ERCA	70,000	UND	2,80	196,00

Total do Participante: 3.668,82

Total Geral: 15.866,28

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMÍLIA	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00
BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00

Bandeirantes/PR, 06/10/2025

.....
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02722

f

CERTIDÃO CEIS/CNEP

ART. 91 §4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo. LEI 14.133/2021.



02723

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.943.233/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:36 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hhNaujR6bmwNG8oHNzBg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02724

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS®: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 31/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 15/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 18/11/2025
Receita Municipal	Validade: 21/09/2025 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



02725
f

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS®: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
Data Aplicação: 09/03/2023
Número do Processo: 112/2022
Descrição/Justificativa: Atraso no fornecimento das mercadorias solicitadas na Solicitação de Fornecimento nº 74/2023 (enviada dia 23/01/2023; Solicitação de Fornecimento nº. 79/2023 (enviada dia 23/01/23); Solicitação de Fornecimento nº 139/2023 (enviada dia 27/01/2023); Solicitação de Fornecimento nº 140/2023 (enviada dia 27/01/2023).



02726

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS®: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



02727

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.943.233/0001-00 DUNS®: 899514205
Razão Social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: SRC COMERCIO DE VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



02728

[Handwritten signature]

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09943233000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



02729

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.067.855/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:13:57 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fyQIqVLoW0IdMFVOWNnL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02730

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

02731

f.

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



02732

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



02733

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



02731

f.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07067855000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

02735

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.665.456/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:14:50 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wJLnNroR3p6F98U8cJen

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02736

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2025
Receita Municipal	Validade:	05/11/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



02737

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/06/2025
Data Aplicação: 12/06/2025
Número do Processo: 015776/2023 Número do Contrato: PE 025/2023
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência, tendo em vista o atraso de 42 (quarenta e dois) dias na entrega dos itens objeto da Nota de Empenho nº 2023NE657/2023, cuja contratação originou-se do Pregão Eletrônico nº 025/2023, itens 01 (açucareiro de inox com pá) e 07 (chaleira de alumínio).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/12/2024
Data Aplicação: 11/12/2024
Número do Processo: 23820007317202402 Número do Contrato: 90007/2024
Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e possível aplicação de penalidade em desfavor da empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (Ata de Registro de Preços n. 0055/2024 (39329078)), inscrita no CNPJ sob o n. 07.665.456/0001-10, em relação à possível infringência ao item 13 do Termo de Referência (39329062), anexo ao edital da Licitação Pregão n. 90007/2024, conforme processo administrativo Licitatório n. 23820.013211/2023-59.

Relatório de Ocorrências Ativas

02733

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/06/2025**
Data Aplicação: **03/06/2025** Valor da Multa: **R\$ 11,08**
Número do Processo: **25046/2023** Número do Contrato: **ARP 06/2024**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em decorrência de atraso na entrega de materiais (docs. 280 e 349).**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/07/2025**
Data Aplicação: **17/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 73,92**
Número do Processo: **25046/2023** Número do Contrato: **ARP 06/2024**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em decorrência em atraso na entrega de materiais, conforme docs. 315 e 389.**



02739

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



02740

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.665.456/0001-10 DUNS®: 898292304
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

02741



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.665.456/0001-10
Razão Social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS 680 LOJA 1 / CEU AZUL / BELO HORIZONTE / MG / 31580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100501041503467941

Informação obtida em 13/10/2025 16:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02742
[Handwritten signature]

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07665456000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



02713

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**Resultado de consulta consolidada**Consultado: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**CPF/CNPJ: **29322621000173**

Data consulta: 13/10/2025 15:16:00

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.



02744

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2025
Receita Municipal	Validade:	23/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/11/2026



02745

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

PREFEITURA DE FARROUPILHA / 988655-PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Órgãos do Município de Assis



02746

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158126 - INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE
Data Aplicação: 22/04/2024
Número do Processo: 23495000147202466
Descrição/Justificativa: Em virtude do descumprimento, em tese, do item 4.1 do Termo de Referência, uma vez que a empresa, até a presente data, não entregou o material constante na nota de empenho nº 2023NE000297.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS
Data Aplicação: 26/06/2023
Número do Processo: 64026005004202292 Número do Contrato: 2022NE443
Descrição/Justificativa: Em face do exposto e do que mais dos autos consta, verifica-se que o fato objeto do presente Processo Administrativo caracteriza-se na inexecução parcial de contrato administrativo, representado pela entrega, em atraso, do material constante nas Notas de Empenho 2022NE443 e 2022NE473.

Relatório de Ocorrências Ativas

02747

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA
Data Aplicação: 28/08/2024
Número do Processo: 67510.011476/2024 Número do Contrato: Pregão n 1037/2022
Descrição/Justificativa: A aplicação da sanção se dá em razão da não entrega total dos materiais contidos nas Nota de Empenho nº 2024NE000136, caracterizando o descumprimento da obrigação, procedimento em que foi propiciado à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as fases, em consonância com o que preveem os incisos LV do art. 5ª da Constituição Federal e a Lei Nº 9.784, de 29JAN99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades PAAI nº 67510.011476/2024-72.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 451481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE - PR
Data Aplicação: 25/11/2024 Valor da Multa: R\$ 5,21
Número do Processo: 002/2024 Número do Contrato: 531/2022
Descrição/Justificativa: MULTA COMPENSATÓRIA NA FORMA DO ITEM 13.2 CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2022, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 22, § 2ª, DA LINDB, EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/05/2023 Prazo Final: 31/05/2023
Número do Processo: 0008873-47.2023.8 Número do Contrato: PE 4/2023
Descrição/Justificativa: Fundamento no art. 156 da Lei 14133/2021 e nos itens 83, II, e 85, II do Edital do Pregão Eletrônico n. 4/2023 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital

Relatório de Ocorrências Ativas

02748



Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/07/2024 Prazo Final: 21/07/2026
Número do Processo: 099/2023 Número do Contrato: 458
Descrição/Justificativa: Empresa não procedeu à entrega do item 10 constante da Nota de Empenho 2148 de 02 de fevereiro de 2024.
Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Assis-SP pelo prazo de 2 anos com fundamento no artigo 49 do decreto 10.024/2019.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/08/2023 Prazo Final: 30/12/2023
Número do Processo: 23.0.005917-1
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI n. 23.0.005917-1, instaurado pela Portaria n. 147/2023, com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para o item 67.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/06/2024 Prazo Final: 17/07/2024
Número do Processo: 64062001561202460 Número do Contrato: 2023NE000504
Descrição/Justificativa: Empresa deixou de fornecer o material previsto no empenho 2023 NE 000504. Conforme decisão do processo administrativo (Portaria 01-SALC/23BI-2024).

Relatório de Ocorrências Ativas

02749

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 14/06/2022 Prazo Final: 14/07/2022

Número do Processo: PAE 19.173/2022

Descrição/Justificativa: A Presidência do TRE-SC resolve aplicar à empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda., CNPJ n. 29.322.621/0001-73, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021 e no subitem 13.1, "b", do Edital do Pregão n. 019/2022, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 19.173/2022. Florianópolis, 9 de junho de 2022. Des. Leopoldo Augusto Brüggemann. Presidente.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 22/12/2021 Prazo Final: 22/01/2022

Número do Processo: PAE 44.354/2021

Descrição/Justificativa: A Presidência do TRESA resolve aplicar à empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda. CNPJ n. 29.322.621/0001-73, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no subitem 11.2, "b", do Edital do Pregão n. 057/2021, e no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 44.354/2021. Florianópolis, 14/12/2021. Des. Fernando Carioni - Presidente

Relatório de Ocorrências Ativas

02750

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 23/09/2025 Prazo Final: 23/09/2027
Data Aplicação: 23/09/2025
Número do Processo: 0.016409/2025-12
Descrição/Justificativa: A intimada não realizou a entrega dos itens da nota de empenho nº 4049/2025.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/09/2025
Data Aplicação: 23/09/2025 Valor da Multa: R\$ 357,77
Número do Processo: 0.016409/2025-12
Descrição/Justificativa: A intimada não realizou a entrega dos itens da nota de empenho nº 4049/2025

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: Gabinete da Subsecretaria de Gestão Corporativa - SGC (SP)
Abrangência: Todas as Esferas em todos os Poderes
Número do Processo/Contrato: 017.00058335/2025-59 / 2024CT00242
Data Inicial: 08/05/2025
Fundamentos Legais: Lei 14133/2021 - art. 156, I
Lei 14133/2021 - art. 156, II



02751

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/07/2024 Prazo Final: 21/07/2026
Número do Processo: 099/2023 Número do Contrato: 458
Descrição/Justificativa: Empresa não procedeu à entrega do item 10 constante da Nota de Empenho 2148 de 02 de fevereiro de 2024.
Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Assis-SP pelo prazo de 2 anos com fundamento no artigo 49 do decreto 10.024/2019.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 23/09/2025 Prazo Final: 23/09/2027
Data Aplicação: 23/09/2025
Número do Processo: 0.016409/2025-12
Descrição/Justificativa: A intimada não realizou a entrega dos itens da nota de empenho nº 4049/2025.



02752

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.322.621/0001-73 DUNS®: 917699017
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ILHA BELA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



02753

A handwritten signature in blue ink is located to the right of the number 02753. The signature is a cursive, stylized mark that appears to be a name or initials.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29322621000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

02754

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOJA TRADICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.652.542/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:20 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k4rrYc8Vk3iUvNxnvAkJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02755

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS®: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2025
Receita Municipal	Validade:	31/10/2025



02756

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS®: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



02757

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS®: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



02758

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.652.542/0001-07 DUNS®: 945076402
Razão Social: LOJA TRADICAO LTDA
Nome Fantasia: LOJA TRADICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24652542000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

02759

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be a single character or a very short word.



02760

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PABLO LUIS MARTINS**

CPF/CNPJ: **09.138.326/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:54 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 43zOHuAgrBzUfroSJJBK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02761

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2026
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
JASG Sancionadora: 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
Data Aplicação: 12/04/2021
Número do Processo: 1144/2020
Descrição/Justificativa: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adverte a empresa PABLOS LUIS MARTINS CNPJ 09.138.326/0001-54, por não ter encaminhado a proposta de preços ajustadas ao lance, desatendendo ao edital do Pregão Eletrônico 053/2020- Processo 1207/2019.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Data Aplicação: 18/08/2021
Número do Processo: 2021/000011129-00
Descrição/Justificativa: "(...) descumprimento de suas obrigações legais, especificamente quanto ao descumprimento das condições de participação exigidas na Cláusula 28.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019, em desacordo com o art. 7ª da Lei 10.520/2002 (...)"

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA
Data Aplicação: 21/01/2021
Número do Processo: 23282405002202020
Descrição/Justificativa: A empresa não enviou documentos referentes ao item 17 do Pregão Eletrônico n. 20/2019 e não apresentou justificativa quando convocada.

Relatório de Ocorrências Ativas

02763

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ
Data Aplicação: 11/10/2022
Número do Processo: 25410.003716/2022
Descrição/Justificativa: Descumprimento subcláusula 8.8 e, conseqüentemente, a subcláusula 21.1.4, do Edital nº 811/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2022, ao deixar de entregar os documentos exigidos no certame (amostra), conforme de acordo com a Lei 8.666/1993, subsidiariamente à Lei 10.520/2002.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/08/2022 Prazo Final: 26/09/2022
Número do Processo: 0008259-32.2020.6 Número do Contrato: PE nº 6/2019
Descrição/Justificativa: PA SEI: 0008259-32.2020.6.07.8100.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/12/2019 Prazo Final: 23/12/2019
Número do Processo: 0076791-10.2019.8 Número do Contrato: PE 156/2019
Descrição/Justificativa: Proposta recusada por não atender as especificações técnicas do edital.



02764

[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



02765

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

02766

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.138.326/0001-54
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS ME
Endereço: R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO 1721 / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100518122246089687

Informação obtida em 13/10/2025 16:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02767

A handwritten signature in blue ink is located to the right of the number 02767. The signature is stylized and appears to be a cursive name.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09138326000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | CONTRATO N.º388/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2025



De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Comerciosrc <comerciosrc@gmail.com>
Data 2025-10-13 14:41
Prioridade Mais alta

02768

CONTRATO N°388-2025 - PE 42-2025 - SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.pdf (~750 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do Contrato n.º388/2025 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2025 do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinado pelo Representante Legal, ou Procurador (anexando a procuração), caso possua assinatura com Certificado Digital, está que deverá estar presente **indispensavelmente na página indicada para assinatura**, e se possível nas demais, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, pessoalmente ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes-PR.

FAVOR ENVIAR TAMBÉM A PROPOSTA READEQUADA CORRIGIDA (HÁ DIVERGÊNCIA DE 0,10 NO DESCRITIVO TOTAL E VALOR ESCRITO POR EXTENSO).

Solicitamos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes da assinatura, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo Contratual, conforme prevê o edital.

Está à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | CONTRATO N.º389/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2025



De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Hg Marketing <hg-marketing@hotmail.com>
Data 2025-10-13 14:47
Prioridade Mais alta

02769

CONTRATO N.º389-2025 - PE 42-2025 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.pdf (~762 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **Contrato n.º389/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º42/2025** do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinado pelo Representante Legal, ou Procurador (anexando a procuração), caso possua assinatura com Certificado Digital, está que deverá estar presente **indispensavelmente na página indicada para assinatura**, e se possível nas demais, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, pessoalmente ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes-PR.

Solicitamos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes da assinatura, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo Contratual, conforme prevê o edital.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | CONTRATO N.º 390/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

 **De** PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <santanacomerciohb@hotmail.com>
Data 2025-10-13 14:50
Prioridade Mais alta

02770



 CONTRATO N.º 390-2025 - PE 42-2025 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.pdf (~745 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **Contrato n.º 390/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025** do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinado pelo Representante Legal, ou Procurador (anexando a procuração), caso possua assinatura com Certificado Digital, está que deverá estar presente **indispensavelmente na página indicada para assinatura**, e se possível nas demais, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, pessoalmente ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes-PR.

Solicitamos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes da assinatura, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo Contratual, conforme prevê o edital.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Fico a atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | CONTRATO N.º 391/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

 **De** PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com>, <silvia.ilhabeladistribuidora@gmail.com>
Data 2025-10-13 14:53
Prioridade Mais alta

02771



 CONTRATO N.º 391-2025 - PE 42-2025 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.pdf (~747 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **Contrato n.º 391/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025** do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinado pelo Representante Legal, ou Procurador (anexando a procuração), caso possua assinatura com Certificado Digital, está que deverá estar presente **indispensavelmente na página indicada para assinatura**, e se possível nas demais, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, pessoalmente ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes-PR.

Solicitamos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes da assinatura, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo Contratual, conforme prevê o edital.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Fico atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,

—
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | CONTRATO N.º 392/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

 **De** PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <licita.loja@hotmail.com>, <direcaojojatradicao@hotmail.com>
Data 2025-10-13 14:56
Prioridade Mais alta

02772



 CONTRATO N°392-2025 - PE 42-2025 - LOJA TRADICAO LTDA.pdf (~742 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **Contrato n.º 392/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025** do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinado pelo Representante Legal, ou Procurador (anexando a procuração), caso possua assinatura com Certificado Digital, está que deverá estar presente **indispensavelmente na página indicada para assinatura**, e se possível nas demais, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, pessoalmente ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes-PR.

Solicitamos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes da assinatura, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equivoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo Contratual, conforme prevê o edital.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Fico atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | CONTRATO N.º 393/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

 **De** PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para HANDTECEQUIPAMENTOS <HANDTECEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM>
Data 2025-10-13 14:59
Prioridade Mais alta

02773



 CONTRATO N°393-2025 - PE 42-2025 - PABLO LUIS MARTINS.pdf (~738 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **Contrato n.º 393/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025** do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinado pelo Representante Legal, ou Procurador (anexando a procuração), caso possua assinatura com Certificado Digital, está que deverá estar presente **indispensavelmente na página indicada para assinatura**, e se possível nas demais, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, pessoalmente ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes-PR.

Solicitamos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes da assinatura, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo Contratual, conforme prevê o edital.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00
(43) 9.9677-6229
ANDIRÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ (MF): 09.943.233/0001-00 **INSC.: ESTADUAL:** 90446346-91 **INSC.: MUNICIPAL:** 313702

ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR, 1255 - JARDIM MONTE CARLO - ANDIRÁ-PR

E-MAIL INSTITUCIONAL: comerciosrc@gmail.com **TELEFONE/WHATSAPP:** (43) 9.9677 - 6229

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0891-5 CONTA CORRENTE: 17.240-5 **CHAVE PIX:** 09.943.233/0001-00

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO, TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO:

Nome: Tiago Estefanuto RG: 8.358.392-4 CPF: 044.561.329-73

Endereço Completo: Rua Orlando Urizi, 50 - Sarmento - Cidade: Andirá UF: Paraná

Profissão: Administrador **Cargo:** Administrador

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Casado **Telefone:** (43) 9.9677-6229

E-mail Pessoal: comerciosrc@gmail.com **Data de nascimento:** 28/07/1985

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00 - INSC. EST. 90446346-91

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255 - JD. Monte Carlo - Andirá - Paraná - CEP 86380-000 Telefone/WhatsApp (43) 9.9677-6229 - E-mail: comerciosrc@gmail.com

02774

SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDACNPJ: 09.943.233/0001-00
(43) 9.9677-6229
ANDIRÁ-PR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	6	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 39,72	R\$ 238,32
9	10	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. MÉDIA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 22,31	R\$ 223,10
11	10	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. PEQUENA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 9,23	R\$ 92,30
17	6	UNID	CAIXA ORGANIZADORA. ESPECIFICAÇÃO: NO PLÁSTICO POLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. FORMATO RETANGULAR. TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,3 LITROS.	ERCA	R\$ 9,87	R\$ 59,22
20	6	UNID	CAIXA ORGANIZADORA. ESPECIFICAÇÃO: NO POLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. FORMATO RETANGULAR. TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	SANREMO	R\$ 35,12	R\$ 210,72
27	2	UNID	CANECA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO, COM CABO DE BAQUELITE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMA DE 14 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS.	ERCA	R\$ 15,39	R\$ 30,78
28	4	UNID	CANECA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO, COM CABO DE BAQUELITE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMA DE 18 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS.	MAX	R\$ 38,54	R\$ 154,16
48	2	UNID	FORMA PARA PIZZA. ESPECIFICAÇÕES EM ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. NÚMERO 30.	ANALENI	R\$ 9,41	R\$ 18,82
52	4	UNID	LIXEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX. COM PEDAL. BALDE INTERNO REMOVÍVEL. ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS.	MOR	R\$ 106,70	R\$ 426,80

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00 - INSC. EST. 90446346-91

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255 - JD. Monte Carlo - Andirá - Paraná - CEP 86380-000 Telefone/WhatsApp (43) 9.9677-6229 - E-mail: comerciosrc@gmail.com


02775

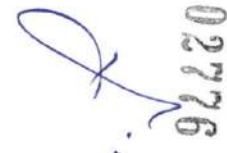
SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDACNPJ: 09.943.233/0001-00
(43) 9.9677-6229
ANDIRÁ-PR

63	2	UNID	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,8MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. LINHA INDUSTRIAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EIRILAR	R\$	482,93	R\$	965,86
64	2	UNID	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. LINHA INDUSTRIAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS. LINHA INDUSTRIAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EIRILAR	R\$	526,37	R\$	1.052,74
69	70	UNID	POTE PLÁSTICO QUADRADO DE MÍNIMO 1,4 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER ATÓXICO E LIVRE DE BPA.	ERCA	R\$	2,80	R\$	196,00
VALOR TOTAL							R\$	3.668,82

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.668,82 (TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ: 09.943.233/0001-00 - INSC. EST. 90446346-91

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255 – JD. Monte Carlo – Andirá – Paraná – CEP 86380-000 Telefone/WhatsApp (43) 9.9677-6229 - E-mail: comerciosrc@gmail.com

02726

SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00
(43) 9.9677-6229
ANDIRÁ-PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor terá até 15 (quinze) dias para entregar os bens, contados do envio da nota de empenho ou solicitação de fornecimento, que ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico, ao endereço de e-mail informado.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.


02777



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

02779

X

CONTRATOS E PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 388/2025

02780
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.943.233/0001-00**, sediado(a) na Avenida Vidal Lourenço, 270, Distrito Industrial, cidade de Andirá – PR, CEP: 86380-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **Tiago Estefanuto**, portador do CPF/MF nº 044.561.329-73 e carteira de identidade RG nº 8.358.392-4 expedido pela SSP/PR – representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 91/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 42/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	MARCA	UND	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ARQPLAST	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS.	6	RS 39,72	RS 238,32
9	ARQPLAST	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. MÉDIA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.	10	RS 22,31	RS 223,10
11	ARQPLAST	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. PEQUENA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS.	10	RS 9,23	RS 92,30
17	ERCA	UNID	CAIXA ORGANIZADORA. ESPECIFICAÇÃO: NO PLÁSTICO POLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. FORMATO RETANGULAR. TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,3 LITROS.	6	RS 9,87	RS 59,22
20	SANREMO	UNID	CAIXA ORGANIZADORA. ESPECIFICAÇÃO: NO POLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. FORMATO RETANGULAR. TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	6	RS 35,12	RS 210,72
27	ERCA	UNID	CANECA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO, COM CABO DE BAQUELITE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMA DE 14 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS.	2	RS 15,39	RS 30,78
28	MAX	UNID	CANECA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO, COM CABO DE BAQUELITE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMA DE 18 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS.	4	RS 38,54	RS 154,16

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

02781

ESTADO DO PARANÁ

48	ANALENI	UNID	FORMA PARA PIZZA. ESPECIFICAÇÕES EM ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. NÚMERO 30.	2	R\$ 9,41	R\$ 18,82
52	MOR	UNID	LIXEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX. COM PEDAL. BALDE INTERNO REMOVÍVEL. ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS.	4	R\$ 106,70	R\$ 426,80
63	EIRILAR	UNID	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,8MM. TAMPAS EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPAS COM PINO DE ALÍVIO. LINHA INDUSTRIAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	R\$ 482,93	R\$ 965,86
64	EIRILAR	UNID	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM. TAMPAS EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPAS COM PINO DE ALÍVIO. LINHA INDUSTRIAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS. LINHA INDUSTRIAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	R\$ 526,37	R\$ 1.052,74
69	ERCA	UNID	POTE PLÁSTICO QUADRADO DE MÍNIMO 1,4 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER ATÓXICO E LIVRE DE BPA.	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.668,82	

2. FUNDAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02782

Este contrato decorre do **Pregão Eletrônico n.º42/2025**, objeto do **processo administrativo n.º91/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º1170, de 06/10/2025 e conforme ato de autorização anexo ao processo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos itens é o especificado na Ordem de Fornecimento ou empenho, conforme demanda da Secretaria requisitante e conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento.

3.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e termo de referência.

3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente pelo mesmo item ou outro constante neste Termo de Referência, às custas do fornecedor, desde que autorizado pelo fiscal de contrato.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no ato da entrega após a verificação da qualidade e quantidade.

3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria requisitante, na qual constará as quantidades a serem entregues.

3.8. As entregas devem ocorrer em dias úteis, conforme informado no item 3.1.

3.9. Os produtos deverão ser transportados até o local definido de entrega da Secretaria requisitante e em perfeito estado de conservação e higiene.

3.10. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas, e atender ao disposto na legislação. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, e estar de acordo com item **3.4 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.11 A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos, e sua proposta, assumindo exclusivamente também as despesas decorrentes da execução do objeto;

3.12 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata;

3.13 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da nota fiscal;

3.14 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os itens que possuem avarias ou defeitos;

3.15 Comunicar à contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

3.16 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

3.17 Ademais, a contratação do referido material, deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n.º14.133 de 01 de abril de 2021.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **RS 3.668,82 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02783

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, materializado através da Análise Crítica de Preços (justificativa à pesquisa de preços do artigo 368 do Decreto Municipal 3.537/2023), ou documento equivalente, apresentado pela secretaria solicitante.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **Portaria nº2.190/2025: Fiscal:** Cirlei Socorro Justo e **Gestora:** Rosiane Cristina Vieira Nêia Storti.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues **no prazo de até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência. Conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), que integra o presente contrato para todos os fins.**

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **2 (dois) à 5 (cinco) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02784

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados de 13/10/2025 a 13/10/2026 na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02785

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02786

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única ou parcelada, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1. Serão aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02787

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02788

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02789

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02790

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATENDIDO DIGITALMENTE
TIAGO ESTEFANUTO

A assinatura digital e a assinatura física são verificadas em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



TIAGO ESTEFANUTO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Juliane Vitoria Melo Dos Santos
CPF: 118.602.969-20

Roberto Batista
CPF: 746.839.859-34

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Contrato n.º 388/2025**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025**.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 388/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ N.º 09.943.233/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR: R\$ 3.668,82 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO ESTEFANUTO
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02792
f

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 389/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º **07.067.855/0001-89**, sediado(a) na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, na cidade de Guapirama – PR, CEP: 86465-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **Carlos Eduardo De Souza Borges**, portador do CPF/MF n.º 005.959.549-36 e carteira de identidade RG n.º 7.501.374-4/PR – representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 91/2025** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 42/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	MARCA	UND	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALUM REAL	UNID	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO. FORMATO RETANGULAR. COM ALÇAS DOBRÁVEIS EM ALUMÍNIO. NÚMERO 8. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA.	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
6	NADIR	UNID	ASSADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO BOROSILICATO, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300° C, MICRO-ONDAS E FREEZER. TIPO MARINEX OU SIMILAR. FORMATO OVAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2 LITROS.	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
15	MEK	UNID	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM TORNEIRA. MANTÉM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. POSSUI TORNEIRA RETRÁTIL E ANTIGOTEJAMENTO, PÉS RETRÁTEIS E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 42X23 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	4	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00
16	ALUM REAL	UNID	BULE. ESPECIFICAÇÃO: BULE E TAMPA EM ALUMÍNIO, COM CABO E POMEL EM BAQUELITE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS.	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
35	KEITA	UNID	CORTADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO INOX E DO CORPO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES COM MÍNIMAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE	6	R\$ 10,20	R\$ 61,20

gr
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02793

			7 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 1 CM DE ALTURA.			
46	YAZI	UNID	FACAS PARA LEGUMES /FRUTAS, INOX 3 ". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MÍNIMO 3 POLEGADAS.	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
47	SM	UNID	FACA PARA TOMATE 5". ESPECIFICAÇÃO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO.	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
61	MEGA	UNID	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA 2,4 MM. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
65	MM TELAS	UNID	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 75. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR CAFÉ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE DIÂMETRO.	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
66	MM TELAS	UNID	PENEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA MALHA NO ARAME GALVANIZADO E ESTRUTURA EM MADEIRA. NÚMERO 55. FORMATO REDONDO. INDICADA PARA PENEIRAR FEIJÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 CM DE DIÂMETRO.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
			VALOR TOTAL		R\$ 3.445,14	

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º42/2025, objeto do processo administrativo n.º91/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º1170, de 06/10/2025 e conforme ato de autorização anexo ao processo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos itens é o especificado na Ordem de Fornecimento ou empenho, conforme demanda da Secretaria requisitante e conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02794

3.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência**.

3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente pelo mesmo item ou outro constante neste Termo de Referência, às custas do fornecedor, desde que autorizado pelo fiscal de contrato.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no ato da entrega após a verificação da qualidade e quantidade.

3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria requisitante, na qual constará as quantidades a serem entregues.

3.8. As entregas devem ocorrer em dias úteis, conforme informado no item 3.1.

3.9. Os produtos deverão ser transportados até o local definido de entrega da Secretaria requisitante e em perfeito estado de conservação e higiene.

3.10. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas, e atender ao disposto na legislação. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, e estar de acordo com item **3.4 do TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.11 A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos, e sua proposta, assumindo exclusivamente também as despesas decorrentes da execução do objeto;

3.12 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata;

3.13 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da nota fiscal;

3.14 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os itens que possuem avarias ou defeitos;

3.15 Comunicar à contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

3.16 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

3.17 Ademais, a contratação do referido material, deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **RS 3.445,14 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02795
[Handwritten signature]

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, materializado através da Análise Crítica de Preços (justificativa à pesquisa de preços do artigo 368 do Decreto Municipal 3.537/2023), ou documento equivalente, apresentado pela secretaria solicitante.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme Portaria n.º 2.190/2025: Fiscal: Cirlei Socorro Justo e Gestora: Rosiane Cristina Vieira Néia Storti.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e termo de referência. Conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 2 (dois) à 5 (cinco) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02796

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados de 13/10/2025 a 13/10/2026 na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02797

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02798

Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única ou parcelada, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1. Serão aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02799

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02800

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02801

dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02802

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:070678550001
89

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.10.13 14:50:18
-03'00'

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Juliane Vitoria Melo Dos Santos
CPF: 118.602.969-20

Roberto Batista
CPF: 746.839/859-34

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Contrato n.º 389/2025**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025**.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 389/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA – CNPJ N.º 07.067.855/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR: R\$ 3.445,14 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02804
f

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 390/2025

CARLOS
EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:5831719
8634

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
Dados: 2025.10.13
15:10:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.665.456/0001-10, sediado(a) na Rua Antônio José Dos Santos, nº 680 LOJA 01 – Céu Azul, CEP 31.580-000, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira**, portador do CPF/MF n.º 583.171.986-34 e carteira de identidade RG nº MG-3.499.649 – representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 91/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 42/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	MARCA	UND	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	ML	UNID	COLHER DE PAU. ESPECIFICAÇÃO DE MADEIRA. FORMATO REDONDO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 CM DE ALTURA.	5	RS 20,40	RS 102,00
34	ML	UNID	CONCHA. ESPECIFICAÇÃO EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, MÍNIMAS DE 9 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 6 CM DE ALTURA.	6	RS 11,01	RS 66,06
38	ORIGINAL	UNID	ESPÁTULA RETA. ESPECIFICAÇÕES: EM AÇO INOX MÍNIMO DE 20 CM. LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA COM FURO NO CABO PARA PENDURAR. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E MÍNIMO DE 12 CM DE LARGURA.	6	RS 18,37	RS 110,22
44	ORIGINAL	UNID	FACA PARA CARNE. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 7 POLEGADAS.	6	RS 11,35	RS 68,10
45	ORIGINAL	UNID	FACA PARA DESOSSA. ESPECIFICAÇÃO COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4 POLEGADAS	4	RS 20,12	RS 80,48
49	ASJ	UNID	FORMA PARA PIZZA. ESPECIFICAÇÕES EM ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. NÚMERO 35.	2	RS 20,57	RS 41,14
70	JAGUAR	UNID	POTE PLÁSTICO REDONDO DE MÍNIMO 2,5 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. ATÓXICO, LIVRE DE BPA E APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER.	70	RS 9,99	RS 699,30

fy
o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
8634

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Dados: 2025.10.13 15:11:04 -03'00'

02805

71	PLASMONT	UNID	POTE PLÁSTICO RETANGULAR DE MÍNIMO 3 LITROS EM POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. APTO PARA MICRO-ONDAS E FREEZER, ATÓXICO E LIVRE DE BPA.	70	R\$ 9,52	R\$ 666,40
			VALOR TOTAL	R\$ 1.833,70		

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do **Pregão Eletrônico n.º42/2025**, objeto do **processo administrativo n.º91/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º1170, de 06/10/2025 e conforme ato de autorização anexo ao processo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos itens é o especificado na Ordem de Fornecimento ou empenho, conforme demanda da Secretaria requisitante e conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento.

3.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência**.

3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente pelo mesmo item ou outro constante neste Termo de Referência, às custas do fornecedor, desde que autorizado pelo fiscal de contrato.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no ato da entrega após a verificação da qualidade e quantidade.

3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria requisitante, na qual constará as quantidades a serem entregues.

3.8. As entregas devem ocorrer em dias úteis, conforme informado no item 3.1.

3.9. Os produtos deverão ser transportados até o local definido de entrega da Secretaria requisitante e em perfeito estado de conservação e higiene.

3.10. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas, e atender ao disposto na legislação. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, e estar de acordo com item **3.4 do TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.11 A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos, e sua proposta, assumindo exclusivamente também as despesas decorrentes da execução do objeto;

3.12 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata;

3.13 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da nota fiscal;

3.14 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os itens que possuem avarias ou defeitos;

3.15 Comunicar à contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
Dados: 2025.10.13 15:11:18 -03'00'

02806

3.16 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

3.17 Ademais, a contratação do referido material, deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 1.833,70 (mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, materializado através da Análise Crítica de Preços (justificativa à pesquisa de preços do artigo 368 do Decreto Municipal 3.537/2023), ou documento equivalente, apresentado pela secretaria solicitante.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **Portaria nº2.190/2025: Fiscal:** Cirlei Socorro Justo e **Gestora:** Rosiane Cristina Vieira Néia Storti.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues **no prazo de até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência. Conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
 FERREIRA:58317198634
 8634

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA:58317198634
 Dados: 2025.10.13 15:11:34 -03'00'

fornecimento, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **2 (dois) à 5 (cinco) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados de 13/10/2025 a 13/10/2026 na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS EDUARDO
RIBEIRO
FERREIRA-5831719
8634

02808

- 10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
- 10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).
- 10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- 10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
Dados: 2025.10.13 15:12:07 -05'00'

02809

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
 FERREIRA:58317198634
 8634

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO RIBEIRO
 FERREIRA:58317198634
 Dados: 2025.10.13 15:12:24 -03'00'

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única ou parcelada, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1. Serão aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
634

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
Data: 2025.10.13 15:12:45
-03'00'

02811

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS
EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:5831719
8634

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
Dados: 2025.10.13
15:13:02 -03'00'

- 17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.
- 17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.
- 17.14** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;
- 17.15.** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES
DOMESTICAS LTDA

CARLOS EDUARDO
RIBEIRO
FERREIRA:58317198
634


Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO RIBEIRO
FERREIRA:58317198634
Dados: 2025.10.13 15:13:38
-03'00'


JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:


Juliane Vitoria Melo Dos Santos
CPF: 118.602.969-20


Roberto Batista
CPF: 746.839.839-34

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato n.º 390/2025, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 390/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – CNPJ N.º 07.665.456/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR: RS 1.833,70 (mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES
DOMESTICAS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02815

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 391/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.322.621/0001-73**, sediado(a) na Rua José Afonso Harger, nº 242 – Centro, CEP 88.130-180, na cidade de Palhoça/SC, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pela Sra. **Silvia Debus Paim**, portadora do CPF/MF n.º 634.381.350-000 e carteira de identidade RG nº 1040859711 – SSP/RS – representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 91/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 42/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	MARCA	UND	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PLASNEW	UNID	BACIAS. ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO. FORMATO REDONDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	6	R\$ 12,98	R\$ 77,88
14	INVICTA	UNID	BOTIJÃO TÉRMICO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIETILENO. COM TORNEIRA. MANTEM BEBIDAS FRIAS E QUENTES POR ATÉ NO MÍNIMO 6 HORAS. TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA ROBUSTA E TORNEIRA PRÁTICA. TRIPÉ EMBUTIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 29X27,5X37,5 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS. GARANTIA DE 3 MESES.	4	R\$ 128,91	R\$ 515,64
18	RISCHIOTO	UNID	CAIXA ORGANIZADORA. ESPECIFICAÇÃO: NO POLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. FORMATO RETANGULAR. TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	6	R\$ 21,80	R\$ 130,80
19	RISCHIOTO	UNID	CAIXA ORGANIZADORA. ESPECIFICAÇÃO: NO POLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. FORMATO RETANGULAR. TAMPA COM TRAVA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 LITROS.	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
23	RISCHIOTO	UNID	CAIXA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO ATÓXICO. LIVRE DE BISFENOL A. FORMATO RETANGULAR COM TAMPA. COR BRANCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS.	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
51	UNITERMI	UNID	GARRAFA TÉRMICA. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX. POSSUI EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO, COM SISTEMA DE PRESSÃO, BASE COM PROTEÇÃO	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02816

			CONTRA QUEDAS. PRESERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS POR ATÉ 24 HORAS, COM SISTEMA ANTIGOTEJAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMO DE 1,8 LITROS.			
62	COURACA	UNID	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO. TAMPA EM ALUMÍNIO. CABO E ALÇA EM BAQUELITE NAS LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. LINHA INDUSTRIAL. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA COM PINO DE ALÍVIO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES APÓS A ENTREGA, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
			VALOR TOTAL		R\$ 1.434,32	

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do **Pregão Eletrônico n.º42/2025**, objeto do **processo administrativo n.º91/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º1170, de 06/10/2025 e conforme ato de autorização anexo ao processo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos itens é o especificado na Ordem de Fornecimento ou empenho, conforme demanda da Secretaria requisitante e conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento.

3.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência**.

3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente pelo mesmo item ou outro constante neste Termo de Referência, às custas do fornecedor, desde que autorizado pelo fiscal de contrato.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no ato da entrega após a verificação da qualidade e quantidade.

3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria requisitante, na qual constará as quantidades a serem entregues.

3.8. As entregas devem ocorrer em dias úteis, conforme informado no item 3.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02817

3.9. Os produtos deverão ser transportados até o local definido de entrega da Secretaria requisitante e em perfeito estado de conservação e higiene.

3.10. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas, e atender ao disposto na legislação. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, e estar de acordo com item **3.4 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.11 A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos, e sua proposta, assumindo exclusivamente também as despesas decorrentes da execução do objeto;

3.12 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata;

3.13 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da nota fiscal;

3.14 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os itens que possuem avarias ou defeitos;

3.15 Comunicar à contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

3.16 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

3.17 Ademais, a contratação do referido material, deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **RS 1.434,32 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, materializado através da Análise Crítica de Preços (justificativa à pesquisa de preços do artigo 368 do Decreto Municipal 3.537/2023), ou documento equivalente, apresentado pela secretaria solicitante.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02818

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **Portaria n.º 2.190/2025: Fiscal:** Cirlei Socorro Justo e **Gestora:** Rosiane Cristina Vieira Nêia Storti.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues **no prazo de até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência. Conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), que integra o presente contrato para todos os fins.**

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **2 (dois) à 5 (cinco) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados de 13/10/2025 a 13/10/2026 na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02819

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02820

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02821

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única ou parcelada, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1. Serão aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02822

licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02823

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02824

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).


19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA


SILVIA DEBUS Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS
PAIM:634381 PAIM:63438135000
35000 Dados: 2025.10.13 15:50:15 -03'00'


JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA DEBUS PAIM
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:


Juliane Vitoria Melo Dos Santos
CPF: 118.602.969-20


Roberto Batista
CPF: 746.889.859-34

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Contrato n.º391/2025**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025**.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 391/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N.º 29.322.621/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR: R\$ 1.434,32 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA**

**JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SILVIA DEBUS PAIM
REPRESENTANTE LEGAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02826

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 392/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **LOJA TRADICAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 24.652.542/0001-07, sediado(a) na Rua Quinze de Novembro N.º 398, Sala A, Zona 01, CEP 87200-282, na cidade de Cianorte/PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pela Sra. **Daiany Dias Pereira Bornia**, portadora do CPF/MF n.º 046.830.129-10 e carteira de identidade RG n.º 9.349.340-0 SSP/PR – representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 91/2025** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 42/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	MARCA	UND	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	ZALEANA	UNID	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO EM FLANELA 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO. MATERIAL DE ESTRUTURA ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 16 CM DE DIÂMETRO, MÍNIMA DE 21 CM DE PROFUNDIDADE, MÍNIMA DE 30 CM DE COMPRIMENTO.	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
57	DEGUSTA	UNID	PANELA CAÇAROLA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO BATIDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. COM TAMPA E ALÇAS, PEGADOR DA TAMPA EM BAQUELITE, CABO EM MADEIRA. NÚMERO 34. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 CM DE DIÂMETRO E MÍNIMAS DE 13 CM DE ALTURA.	6	R\$ 164,90	R\$ 989,40
60	DEGUSTA	UNID	PANELA CAÇAROLA. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MM. COM TAMPA E ALÇAS. TAMPA NO ALUMÍNIO FINO, CABO EM ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO BATIDO BEM GROSSAS. PEGADOR DA TAMPA COM PARAFUSO. FORMATO REDONDO. NÚMERO 60. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM DE DIÂMETRO, MÍNIMAS DE 60 CM DE LARGURA E MÍNIMAS DE 21 CM DE ALTURA.	6	R\$ 625,00	R\$ 3.750,00
			VALOR TOTAL		R\$ 4.778,40	

2. FUNDAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02827

Este contrato decorre do **Pregão Eletrônico n.º42/2025**, objeto do **processo administrativo n.º91/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º1170, de 06/10/2025 e conforme ato de autorização anexo ao processo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos itens é o especificado na Ordem de Fornecimento ou empenho, conforme demanda da Secretaria requisitante e conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento.

3.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e termo de referência.

3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente pelo mesmo item ou outro constante neste Termo de Referência, às custas do fornecedor, desde que autorizado pelo fiscal de contrato.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no ato da entrega após a verificação da qualidade e quantidade.

3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria requisitante, na qual constará as quantidades a serem entregues.

3.8. As entregas devem ocorrer em dias úteis, conforme informado no item 3.1.

3.9. Os produtos deverão ser transportados até o local definido de entrega da Secretaria requisitante e em perfeito estado de conservação e higiene.

3.10. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas, e atender ao disposto na legislação. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, e estar de acordo com item **3.4 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.11 A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos, e sua proposta, assumindo exclusivamente também as despesas decorrentes da execução do objeto;

3.12 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata;

3.13 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da nota fiscal;

3.14 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os itens que possuem avarias ou defeitos;

3.15 Comunicar à contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

3.16 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

3.17 Ademais, a contratação do referido material, deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02828

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 4.778,40 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, materializado através da Análise Crítica de Preços (justificativa à pesquisa de preços do artigo 368 do Decreto Municipal 3.537/2023), ou documento equivalente, apresentado pela secretaria solicitante.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **Portaria n.º 2.190/2025: Fiscal:** Cirlei Socorro Justo e **Gestora:** Rosiane Cristina Vieira Néia Storti.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues **no prazo de até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência. Conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), que integra o presente contrato para todos os fins.**

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **2 (dois) à 5 (cinco) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02829

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados de 13/10/2025 a 13/10/2026 na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02830

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02831

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única ou parcelada, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13.1. Serão aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02833

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02834

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02835

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
LOJA TRADICAO LTDA

LOJA
TRADICAO:2465
2542000107


Assinado de forma digital
por LOJA
TRADICAO:24652542000107
Dados: 2025.10.14 10:37:23
-03'00'


JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL


DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:


Juliane Vitória Melo Dos Santos
CPF: 118.602.969-20


Roberto Batista
CPF: 746.839.859-34

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato n.º 392/2025, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 392/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LOJA TRADICAO LTDA – CNPJ N.º 24.652.542/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR: R\$ 4.778,40 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
LOJA TRADICAO LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

DAIANY DIAS PEREIRA BORNIA
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02837

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 393/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **PABLO LUIS MARTINS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 09.138.326/0001-54, sediado(a) na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n.º 1721 – CEP: 88106500, na cidade de São José/SC, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **Pablo Luis Martins**, portador do CPF/MF n.º 022.357.539-90 e carteira de identidade RG n.º 3414423 – SSP/SC – representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 91/2025** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 42/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	MARCA	UND	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	PLEION	UNID	CAIXA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO ATÓXICO. LIVRE DE BISFENOL A. FORMATO RETANGULAR COM TAMPA. COR BRANCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS.	6	R\$ 117,65	R\$ 705,90
			VALOR TOTAL		R\$ 705,90	

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do **Pregão Eletrônico n.º 42/2025**, objeto do **processo administrativo n.º 91/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º 1170, de 06/10/2025 e conforme ato de autorização anexo ao processo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos itens é o especificado na Ordem de Fornecimento ou empenho, conforme demanda da Secretaria requisitante e conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento.

3.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência**.

3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 3.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente pelo mesmo item ou outro constante neste Termo de Referência, às custas do fornecedor, desde que autorizado pelo fiscal de contrato.
- 3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no ato da entrega após a verificação da qualidade e quantidade.
- 3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.7. A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria requisitante, na qual constará as quantidades a serem entregues.
- 3.8. As entregas devem ocorrer em dias úteis, conforme informado no item 3.1.
- 3.9. Os produtos deverão ser transportados até o local definido de entrega da Secretaria requisitante e em perfeito estado de conservação e higiene.
- 3.10. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas, e atender ao disposto na legislação. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, e estar de acordo com item **3.4 do TERMO DE REFERÊNCIA**.
- 3.11 A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos, e sua proposta, assumindo exclusivamente também as despesas decorrentes da execução do objeto;
- 3.12 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata;
- 3.13 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da nota fiscal;
- 3.14 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os itens que possuem avarias ou defeitos;
- 3.15 Comunicar à contratante no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;
- 3.16 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- 3.17 Ademais, a contratação do referido material, deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato;
- 4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 705,90 (setecentos e cinco reais e noventa centavos)**.
- 4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

- 5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, materializado através da Análise Crítica de Preços (justificativa à pesquisa de preços do artigo 368 do Decreto Municipal 3.537/2023), ou documento equivalente, apresentado pela secretaria solicitante.
- 5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02839

- 5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.
- 6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.
- 6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **Portaria nº2.190/2025: Fiscal:** Cirlei Socorro Justo e **Gestora:** Rosiane Cristina Vieira Nêia Storti.
- 6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- 7.1 Os bens deverão ser entregues **no prazo de até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, o item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e **termo de referência. Conforme endereço a serem informados juntamente com o empenho ou solicitação de fornecimento, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), que integra o presente contrato para todos os fins.**
- 7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.
- 7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **2 (dois) à 5 (cinco) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
- 7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

- 8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

9. VIGÊNCIA:

- 9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados de 13/10/2025 a 13/10/2026 na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02840

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02841

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02842

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única ou parcelada, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1. Serão aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;
- multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;
- multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02844

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02845

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

02846

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
PABLO LUIS MARTINS

PABLO LUIS
MARTINS:022357
53990

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS.02235753990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=78531845000109, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=PABLO LUIS MARTINS.02235753990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.14 10:33:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO LUIS MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Juliane Vitoria Melo Dos Santos
CPF: 118.602.969-20

Roberto Batista
CPF. 746.839.859-34

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Contrato n.º 393/2025**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025**.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 393/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: PABLO LUIS MARTINS – CNPJ N.º 09.138.326/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR: RS 705,90 (setecentos e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	04002/00934.09.06.06.1.660.0000
252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, na forma do artigo 404 do Decreto 3.537, de 09 de maio de 2023, bem como Lei 14.133/21.

Bandeirantes/PR 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
PABLO LUIS MARTINS

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO LUIS MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL



02848

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVULGAÇÃO DOS CONTRATOS NO PNCP

Contrato nº 388/2025

02849

Última atualização 15/10/2025

Local: Bandeirantes/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Unidade executora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 91/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Data de assinatura:** 13/10/2025 **Vigência:** de 13/10/2025 a 13/10/2026

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000367/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [76235753000148-1-000116/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.668,82

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.943.233/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome :

Data :

CONTRATO388.2025.pdf

15/10/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única de lei, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

Contrato nº 389/2025

02850


Última atualização 15/10/2025

Local: Bandeirantes/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Unidade executora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 91/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Data de assinatura:** 13/10/2025 **Vigência:** de 13/10/2025 a 13/10/2026

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000361/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [76235753000148-1-000116/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.445,14

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.067.855/0001-89 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO389.2025.pdf

15/10/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

Contrato nº 390/2025

02851
[Assinatura]

Última atualização 15/10/2025

Local: Bandeirantes/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Unidade executora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 91/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Data de assinatura:** 13/10/2025 **Vigência:** de 13/10/2025 a 13/10/2026

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000362/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [76235753000148-1-000116/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.833,70

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.665.456/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Arquivos Histórico

Nome :

Data :

CONTRATO390.2025.pdf

15/10/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento de sua versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

Contrato nº 391/2025

Última atualização 15/10/2025

Local: Bandeirantes/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Unidade executora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 91/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Data de assinatura:** 13/10/2025 **Vigência:** de 13/10/2025 a 13/10/2026

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000363/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [76235753000148-1-000116/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.434,32

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.322.621/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO3912025.pdf	15/10/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelas indicadas a cumprir o anexo 1 do edital.

02852

Contrato nº 392/2025

Última atualização 15/10/2025

Local: Bandeirantes/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Unidade executora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 91/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Data de assinatura:** 13/10/2025 **Vigência:** de 13/10/2025 a 13/10/2026

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000364/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [76235753000148-1-000116/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.778,40

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.652.542/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LOJA TRADICAO LTDA

Arquivos Histórico

Nome :

CONTRATO392.2025.pdf

Data :

15/10/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

Em sendo pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção ética legal, homologado pelos indicados a compor o atestado comitê.

02854



Contrato nº 393/2025

Última atualização 15/10/2025

Local: Bandeirantes/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Unidade executora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 91/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Data de assinatura:** 13/10/2025 **Vigência:** de 13/10/2025 a 13/10/2026

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000365/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [76235753000148-1-000116/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 705,90

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.138.326/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PABLO LUIS MARTINS

Arquivos

Histórico

Nome :

Data :

CONTRATO393.2025.pdf

15/10/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital legal, homologado pelos indicados a compor o eletrôico comitê.